

COMATEC

João Bosco de Sousa Matos

Rua Dom Bosco, s/n

Centro

TORIXORÉU

MATO GROSSO

CCI 13.016.087-3

CGC 01.731.157/0001-50

TORIXORÉU

1ª Via - Série D-3

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data Emissão: 04 de Setembro de 1993
Sr. Associação Setor Povoamento
Endereço: Setor Povoamento

Nº 1221

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	Total
04		Lampada 220		24.000,00
01		Fita isolante 5 m		7.500,00
01		" " 10 "		15.000,00
01		Arquiteto - 1/2 chove		5.000,00
40		Fio 10		108.000,00
~~159.500,00~~				~~159.500,00~~
Vendedor				Total 159.500,00

A COMATEC

João Bosco de Sousa Matos

Rua Dom Bosco, s/n — Centro

TORIXORÉU

MATO GROSSO

CCI 13.016.087-3

C/C 00731157/0001-50

905/0211-8

Venda a Visto

Série D-1

970000

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR L

Data de Emissão: 31 de Julho de 1992

Sr. Associação Setor Anuporto

Endereço: Setor Anuporto

Nº 1220

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	Total
50		MTO Fio 8		90.000.00
01		Lava PVC 3/4		2.000.00
01		Joelho PVC 3/4		2.000.00
01		Orla. rosea		3.000.00
Total				97.000.00
Vendedor				97.000.00

A COMATEC

João Bosco de Sousa Matos

Rua Dom Bosco, s/n

Centro

TORIXORÉU

MATO GROSSO

CCI 13.016.087-3

CGC 01.731.159/0001-50

1ª Via Série D-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data de Emissão: 10 de Junho de 1992

Nº 1219

Sr. Associação Setor Amaponto

Endereço: Setor Amaponto

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	Total
01		Tomatina flos 3/4		4.000,00
01		Ueda. moça		2.000,00
06		Tomada		15.000,00
02		Saquele s/ chove		5.440,00
01		V-flo isolante		3.500,00
100		M70 fio		120.000,00
02		D. Juntom 3a Al.		3530,00
03		Saquele s/ chove		8.160,00
03		low parola 220		7.500,00
30		M70 Fio 1.0 E C 10		36.000,00
Total				236.960,00
Vendedor				

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3136

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 750.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA- referente 5% APOIO
LOGISTICO, convênio nº 034/92

Cuiabá - MT, 24 de junho de 1992

Leizivaldo

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



TEA 5,60

PARA

CODEMAT

PALÁCIO PAIAGUÁS

BLOCO SEPAN

7 8 0 5 0 9 7 0



RF

=20.637.578,80=

VINTE MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHEN
TOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOSXXXXXXXXXXXX
ENGENATXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ptga 31 Julho 92



CÓPIA DE CHEQUE N.º 7654329

DO BANCO BRASIL S/A C/C Nº 12.017

VISADO ☐ SIM ☐ NÃO
CRUZADO ☐ SIM ☐ NÃO

UTILIZADO PARA ppto. de mão de obra na calçada da sede desse Município e Fórum

CHEQUE ASSINADO POR:

PREFEITO

SEC. FINANÇAS

	TALÃO			
	C / CORRENTE			
	CAIXA	CONTADOR		
			VISTOS	



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 03172 -c

RECIBO

BRUTO: G\$ 30.000.000,00

DESCONTO: R\$ 1.500.000,00

LÍQUIDO: € 28.500.000,00

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxx

~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ por força do instrumento de 04/06/92-CONVÊNIO Nº

040/92 - AQUISIÇÃO DE SACASDE CIMENTO PARA BLOQUEAMENTO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao pagamento da 1ª (primeira) parcela do referido Convênio, conforme

cr nº 090/92 - Liquidante.

OBS: O DESCONTO ACIMA REFERE-SE A 5% DE APOIO LOGÍSTICO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA

1.992(ADEMAT)

16	17	18	19	
21	22	23	24	25

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 03183 - C

RECIBO

BRUTO: R\$ 10.000.000,00

DESCONTO: R\$ 500.000,00

LÍQUIDO: R\$ 9.500.000,00

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento de 04/06/92-CONVÊNIO Nº

040/92 - AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTOS PARA BLOQUETEAMENTO DA RUA PRINCIPAL.XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao pagamento da 2ª (segunda) parcela do referido Convênio, conforme

CI nº 158/92 - Liquidante. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBS: O DESCONTO ACIMA REFERE-SE A 5% DE APOIO LOGÍSTICO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.

DIÁRIO OFICIAL - 31/03/93 - Pág. 17.

PROCESSO Nº: 50.216-2/92- DESPESA REGULAR
INTERESSADO: COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : Convênio nº 25/92-ADENAF, fil
mido entre o interessado e a Prefeitura
Municipal de Barra do Garças.

CONT. 29/92

Recibo

N.º _____

Cr\$ 1.050.000,00

Recebemos de Associação de moradores
do Seto. Cierpat - Joriscari Mt.

A importância de Um milhão e cinquenta
mil Cruzeiros.

Proveniente de Compra de (15) quinze mil
tiplos

Para maior clareza firmo o presente.

Joriscari, 02 de Julho de 1992

Assinatura Ivaldo do Bertolino

Nome Joriscari, Natália M. Krul

CPF/RG

N.º _____

cr 1.050.000,00

Recebemos de Associação de moradores
do Seto. Vergato - Jussaraí m.t.

A importância de Um milhão e cinquenta
mil cruzeiros.

Proveniente de compra de (15) quinze mil
tipos.

Para maior clareza firmo o presente.

Jussaraí, 02 de Julho de 1992

Assinatura Osvaldo do Bertulino

Nome Joanna Neteia M. Costa CPF/RG 14.444.444



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 002/92

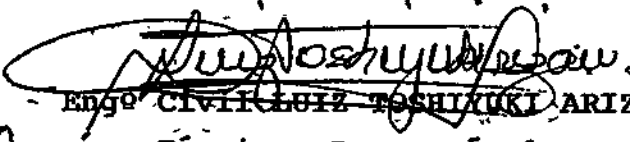
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UMA TORRE DE 42,5m, PARA SER INSTALADA
NO POSTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de um mil no
vecentos e noventa e dois, o Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA,
analisando a prestação de contas encaminhada pela municipalida-
de, procedeu o recebimento do equipamento constante da Cláusula
Primeira do Convênio-ADEMAT Nº 002/92, firmado entre a CODEMAT
e a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, em 23/01/92.

Verificado o equipamento em função do teor do Convê-
nio, constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu-
ção, conforme notas fiscais apresentadas.

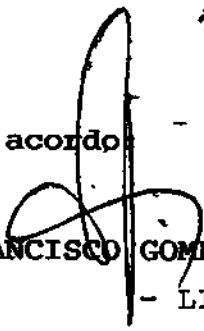
Assim sendo, damos por executado e concluído o obje-
tivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 1.992


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Técnico Responsável -

De acordo


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

Em anexo Of. nº 6.654/GCR-US/92
de 22.10.92 - trz. de contas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

Adm. Ezequias Vicente da Silva

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.252/92</u>
Processo Nº <u>— x —</u>
Data <u>20, 08, 92</u>
Serviço de Protocolo

Projeto Nº. _____

Orgão CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Histórico PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO 002/92 - AQUISIÇÃO DE UMA TORRE
TELEFONE

Data 19/06/92

Protocolo _____





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

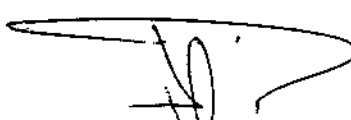
Oficio n. 339/92 Brasnorte - MT, 10 de Agosto de 1992.

Senhor Presidente,

Atraves deste estamos encaminhando a V.Ex.
a Prestacao de Contas ref. ao Convenio n. 082/92 CODEMAT -
Aquisicao de uma Torre de Telefone - no valor de Cr\$-
4.750.000,00 (Quatro Milhoes e setecentos e cinquenta mil
cruzeiros).

Sem outro particular para o momento, apro-
veitamos o ensejo para apresentar nossa elevada esti-
ma e consideracao.

Atenciosamente.



Prefeito - Ezequias Vicente da Silva

Ao

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LINA FILHO

DD. Presidente - EM Liquidacao

CODENAT

Cuiaba - MT

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Iguatemi s/nº. - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP: 78.350 - Brasnorte - MT





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

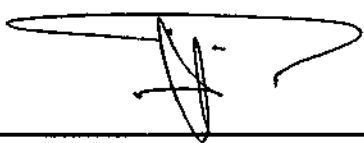
Oficio n. 339/92 Brasnorte - MT, 10 de Agosto de 1992.

Senhor Presidente,

Atraves deste estamos encaminhando a U.Ex.
a Prestacao de Contas ref. ao Convenio n. 882/92 CODEMAT -
Aquisicao de uma Torre de Telefone - no valor de Cr\$-
4.758.888,88 (Quatro Milhoes e setecentos e cinquenta mil
cruzeiros).

Sem outro particular para o momento, apro-
veitamos o ensejo para apresentar nossa elevada esti-
ma e consideracao.

Atenciosamente.



Prefeito - Ezequias Vicente da Silva

Ao

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DD. Presidente - Em Liquidacao

CODENAT

Cuiaba - MT

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Iguatemi s/nº. - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP: 78.350 - Brasnorte - MT





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

Oficio n. 338/92 Brasnorte - MT, 10 de Agosto de 1992.

Senhor Presidente,

Atraves deste estamos encaminhando a V.Ex.
a Prestacao de Contas ref. ao Convenio n. 002/92 CODENAT -
Aquisicao de uma Torre de Telefone - no valor de Cr\$-
4.750.000,00 (Quatro Milhoes e setecentos e cinquenta mil
cruzeiros).

Sem outro particular para o momento, apro-
veitamos o ensejo para apresentar nossa elevada esti-
ma e consideracao.

Atenciosamente.



Prefeito - Ezequias Vicente da Silva

Ao

Exmo. Sr.

Cons. ARY LEITE DE CAMPOS

DD. Cons. Presidente do Tribunal de Contas

Cuiaba - MT.-

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Iguatemi s/nº. - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP: 78.350 - Brasnorte - MT





D E C L A R A C A O

=====

Declaramos para os devidos fins, que os documentos comprobatórios das despesas do **CONVENIO n. 002/92 CODENAT - Aquisicao de uma Torre de Telefone** na região Municipal do Novo, Município de Brasnorte e esta Prefeitura, encontram-se em ordem e devidamente arquivados na contabilidade desta Prefeitura, a inteira disposição dos órgãos competentes, para qualquer esclarecimentos.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Brasnorte, 19 de Junho de 1992.

Prefeito - Ezequias Vicente da Silva





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

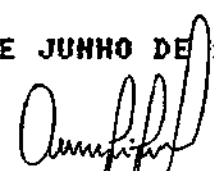
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE MT

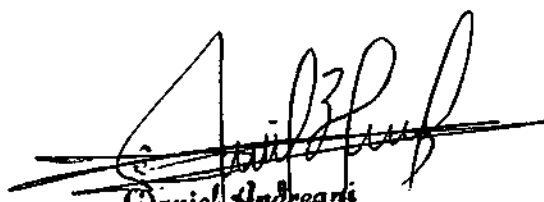
BALANCETE DEMONSTRATIVO DA DESPESA PAGA

META	ELEMENTO DA DESPESA	FAVORECIDO	PROGRAMADO	EXECUTADO	DIFERENÇA
Aquisicao de materiais para instalacao da Torre Telefone.	3.1.2.0 - Material de Consumo	ITA Estruturas Metalicas Ltda	1.470.000,00	1.470.000,00	- 0 -
Despesas com execucao e instalacao da Torre Telefone.	3.1.3.2 - Outros Servicos e Encargos	ITA Estruturas Metalicas Ltda	3.280.000,00	3.780.000,00	500.000,00
TOTAL			4.750.000,00	5.250.000,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE MT, 19 DE JUNHO DE 1992.


Ezequias Vicente da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Marques Antonio Correia
Téc. Cont. CAC/MT - 5028


Daniel Andreani
Tresoureiro

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Igatemi s/nº. - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP: 78.350 - Brasnorte - MT



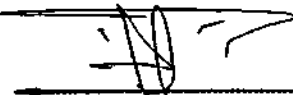
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

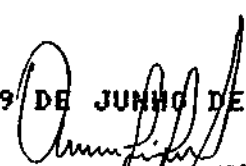
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A C/CONV.CONST.TORRE TELEF.

FIRMA (CREDOR)	VALOR
ITA - Estruturas Metalicas Ltda - Pago Conv.	4.750.000,00
ITA - Estruturas Metalicas Ltda - Pago Pref.	500.000,00
	=====
T O T A L	5.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE MT, 19 DE JUNHO DE 1992.


Ezequias Vicente da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Daniel Andreani
T. soureiro


Marques Antonio Correia
Téc. Cont. CRC/MT - 5028

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Iguatemi s/nº. - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP: 78.350 - Brasnorte - MT





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte
Adm. Ezequias Vicente da Silva

CONCILIAÇÃO BANCARIA

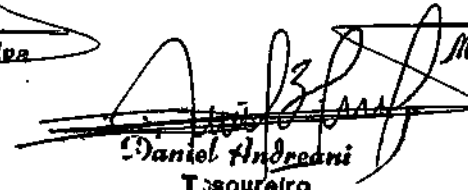
**BANCO Bamerindus do Brasil S/A C/CONV.CONST.TORRE TELEF.
FEVEREIRO/92**

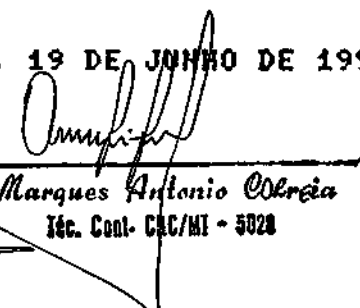
Saldo conforme Relatório	- 0 -
Saldo conforme extrato	- 0 -

	- 0 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE MT, 19 DE JUNHO DE 1992.


Ezequias Vicente da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Daniel Andreani
Tesoureiro


Marques Antonio Olveia
Téc. Cont. CAC/MT - 5020

BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA

Rua Iguatemi s/nº. - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP: 78.350 - Brasnorte - MT



BAMERINDUS BANCO **399** **AVISO DE ORDEM DE PAGAMENTO**

DATA

21-02-92

COMUNICAM-LO-HE(S) QUE O VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO ABAIXO CARACTERIZADA

☐ ENCONTRA-SE A SUA DISPOSIÇÃO
FOI CREDITADO EM SUA CONTA

NESTA
AGÊNCIA

CÓDIGO	AGÊNCIA DESTINATÁRIA	NÚMERO DA C/CORRENTE		
0931	BRASNORTE MT	AGÊNCIA	CONTA	DIG.
		0931	01647-73	
NOME DO FAVORECIDO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE				
ENDEREÇO/TELEFONE				
CÓD.	INSTRUÇÃO ESPECIAL - COMPLEMENTO		Nº DA ORDEM	
03/10	de torre telef			
CÓDIGO	AGÊNCIA EMITENTE	Nº DA ORDEM		
0931	0931	018172-7		
VALOR POR EXTENSO		CR\$ 4.750.000,00		
0931-1133 PORTO CUIABÁ MT.		3		
Quatro milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros.				
NOME DO REMETENTE				
Rodemat				
ENDEREÇO/TELEFONE				

SAUDAÇÕES
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
CGC 76.543.115 / 0001-94

TRP 049-1 35.000 bls 25x2 10/91

1a. VIA - RECIBO E FICHA DE CONTABILIDADE 2a. VIA - AVISO AO CLIENTE

Extrato de Conta Corrente



BAMERINDUS

Nome da Agência BRASNORTE	Número da Conta 0931 01647 73	Subconta 55	Nº Folha 001

Nome e Endereço PREF MUNICIPAL BASNORTE CONVENIO 0931 CONSTRUCAO TORRE TELEFONE R IGUATEMI SN CASA 7835C BRASNORTE MT CENTRO	Limite de Crédito
	Vencimento do contrato

Período a que se refere o extrato 01/02/92 • 29/02/92	Saldo Anterior ou do Transporte 0,00

Dia	Histórico e nº Documento	Valor do Lançamento	Saldo
21	ORDEN DE PGTO 000612	4.750.000,00 C	4.750.000,00
24	RETIRADA 204082	4.750.000,00 D	
29		SALDO ATUAL	0,00

PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO

FIC 009

CD-119-S

FALE COM SEU CORRETOR DE SEGUROS OU COM O GERENTE DE SUA AGÊNCIA SOBRE O NOVO SEGURO CONDOMÍNIO BAMERINDUS-MES A MES.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA DE CARTA CONVITE

CARTA CONVITE N.º 07/92

Comissão Municipal de Licitação e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasnorte

REFERÊNCIA Aquisição de Torre p/ sistema telefônico p/ atender a região Pos-
to Mundo Novo.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 1992 (Hum mil novecentos e No-
venta e dois), reuniram-se em local próprio - **EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA**
MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, a comissão de licitação, **COMPOSTA** dos Senhores Presidente e Membros,
abaixo assinado.

O Senhor Presidente no uso da palavra, esclareceu que obedecendo as legislações foi comunicado aos interes-
sados o objeto da licitação **CARTA CONVITE**, e analisando-se os envelopes devidamente formalizados, consta-
tou-se propostas das firmas:

- 1- Ime - Comércio e Indústria Ltda.
- 2- Ita - Estruturas Metálicas Ltda.
- 3- Seteh Engenharia Ltda.
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

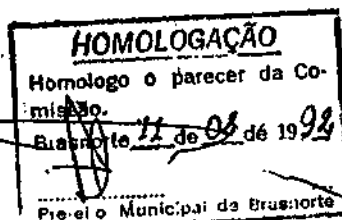
Comparando-se as propostas recebidas, após estudos específicos de cada uma a **COMISSÃO** decidiu pela apro-
vação e **ADJUDICAÇÃO** da Firma Vencedora Ita - Estruturas Metálicas Ltda.

_____, ou a opção das seguintes modalidades:

() **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - em função de não acudir interessados ao objeto da Licitação.

() **NOVA LICITAÇÃO** - se por ventura convier a Administração.

A presente ata, circunstanciada, foi lavrada e assinada pela **COMISSÃO**, presentes, após sua leitura e aprovação.



BRASNORTE, 11 de Fevereiro de 1992

PRESIDENTE [Assinatura]

MEMBRO [Assinatura]

MEMBRO [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Departamento ADMINISTRAÇÃO
Setor MATERIAL E SERVIÇOS

1ª Via

CONVITE N.º

07/92

RECIBO

DATA:

04 / 02 / 1992

Firma: Seteh Engenharia Ltda.

CGC 26.742.502/0001-81

Inscr. Est. 10.223.318-7

Endereço: Rua 132-A Nº 220. Setor Sul

Cidade Goiânia

Estado: GO

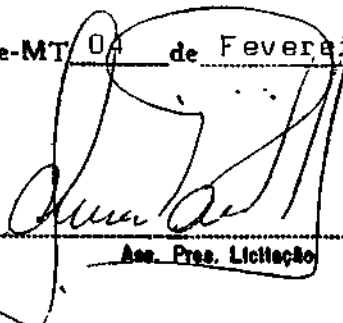
Queiram cotar preços para o fornecimento do abaixo discriminado, devolvendo a 2ª via desta proposta em envelope fechado, com a indicação CONVITE n.º 07 / 92 à Prefeitura Municipal de Brasnorte (na Seção MATERIAL E SERVIÇOS) onde será aberta no dia 11 de Fevereiro de 1992 às 08:30 horas, na presença dos proponentes que queiram assistir. A Prefeitura reserva a si o direito de adjudicar no total ou em parte, o presente CONVITE, à firma que melhores vantagens oferecer a Municipalidade, bem como de anulá-lo, sem qualquer direito de vantagens por parte dos proponentes.

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Unid.	Torre p/ sistema telefônico padrão Telemat, triangular estainada, com 42,5mt de altura, galvanizada, pintada em vermelho e branco, com sinalização noturna e sistema de aterramento, instalado neste Município na Região Mundo Novo Rod. MT 170.		5.950.000,00

Totais Líquidos
Unitário Total

5.950.000,00

Brasnorte-MT 04 de Fevereiro de 19 92


Ass. Pres. Licitação

Validade da Proposta 15 (Quinze) dias

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias

Local de Entrega: Posto Mundo Novo

Garantia do Material: 6 (seis) meses

Impostos Incidentes:

Data 06 / Fevereiro / 19 92

SETEH ENGENHARIA LTDA.

FIRMA PROPONENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Departamento ADMINISTRAÇÃO
Setor MATERIAL E SERVIÇOS

1.ª Via

CONVITE N.º

07/92

RECIBO

DATA:

04 / 02 / 1992

Firma: Ita - Estruturas Metalicas Ltda

CGC 26.907.357/0001-03

Inscr. Est. 10.229.921-8

Endereço: Rua 38-A-Qd. 04 Lote 21, J. Bela V. Cidade Ap. de Goiânia Estado: GO

Queiram cotar preços para o fornecimento do abaixo discriminado, devolvendo a 2.ª via desta proposta em envelope fechado, com a indicação CONVITE n.º 07 / 92 à Prefeitura Municipal de Brasnorte (na Seção MATERIAL E SERVIÇOS) onde será aberta no dia 11 de Fevereiro de 1992 às 08:30 horas, na presença dos proponentes que queiram assistir. A Prefeitura reserva a si o direito de adjudicar no total ou em parte, o presente CONVITE, à firma que melhores vantagens oferecer a Municipalidade, bem como de anulá-lo, sem qualquer direito de vantagens por parte dos proponentes.

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Unid	Torre p/sistema telefônico padrão Telemat, triangular estaiada, com 425mt de altura, galvanizada, pintada em vermelho e branco, com sinalização noturna e sistema de aterramento, instalado neste Município na Região Mundo Novo Rod. MT 170.		5.250.000,00

Totais Líquidos
Unitário Total

5.250.000,00

Brasnorte-MT 04 de Fevereiro de 1992

Ass. Pres. Licitação

Validade da Proposta 15 (Quinze) dias

Condições de Pagamento: à vista

Prazo de Entrega: imediato

Local de Entrega: Posto Mundo Novo

Garantia do Material: 1 ano serv. 5 estrutura

Impostos Ita - Estruturas Metalicas Ltda

Data 06 / Fevereiro / 1992

Director Controlante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Departamento ADMINISTRAÇÃO
Setor MATERIAL E SERVIÇOS

1ª Via

CONVITE N.º

07/92.

RECIBO

DATA:

04 / 02 / 19 92

Firma: Ime - Comércio e Indústria Ltda.

CGC 33.317.017/0001-26

Inscr. Est. 10.205.291-3

Endereço: Rua Atanagildo França nº 59

Cidade Goiânia

Estado: GO

Queiram cotar preços para o fornecimento do abaixo discriminado, devolvendo a 2.ª via desta proposta em envelope fechado, com a indicação CONVITE n.º 07 / 92 à Prefeitura Municipal de Brasnorte (na Seção MATERIAL E SERVIÇOS) onde será aberta no dia 11 de Fevereiro de 19 92 às 08:30 horas, na presença dos proponentes que queiram assistir. A Prefeitura reserva a si o direito de adjudicar no total ou em parte, o presente CONVITE, à firma que melhores vantagens oferecer a Municipalidade, bem como de anulá-lo, sem qualquer direito de vantagens por parte dos proponentes.

Item	Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Unid.	Torre p/ sistema telefônico padrão Telemat, Triangular estainada, com 425mt de altura galvanizada, pintada em vermelho e branco, com sinalização noturna e sistema de aterramento, instalada neste Município na Região Mundo Novo Rod. MT 170.		6.470.000,00

Totais Líquidos
Unitário Total

6.470.000,00

Brasnorte-MT 04 de Fevereiro de 19 92

Ass. Pres. Licitação

Validade da Proposta 30 (Trinta) dias
Condições de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias
Local de Entrega: Posto Mundo Novo
Garantia do Material: Padrão
Impostos Incidentes:
Data 06 / Fevereiro 1992

FIRMA PROPONENTE

ITA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Rua 38-A Qd. 04 Lt. 21 - Jardim Bela Vista
Aparecida de Goiânia - Goiás



NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 015

Mod. ÚNICO

1.ª Via

Rua 38-A Qd. 04 Lt. 21 - Jardim Bela Vista - Aparecida de Goiânia - Go.

CGC(MF) 26.907.867/0001-88 - Est. 10.229.921-8 - Cad. Mun. 544/91

Natureza da Operação:

Data da Emissão: 19/1/02

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Endereço: POSTO MUNDO NOVO RODOVIA MT 170 MUNICÍPIO DE

Cidade: BRASNORTE Estado: MATO GROSSO

Inscrição no CGC/MF: 01.1375138/0001-38 Inscrição Estadual: ISENTO

Condições Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Total
01	UN	GERALIZAÇÃO DE 14 MÓDULOS DE TORRE DE 400X300 MM	78.571,43	78.571,43
01	UN	PINTURA ACRÍLICA EM 14 MÓDULOS	21.428,57	21.428,57
01	UN	TRANSPORTE DE GOIÂNIA A BRASNORTE	850,00	850,00
01	UN	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM FIO DE 425 METROS DE ALTURA	330,00	330,00
01	UN	INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE APERTEAMENTO NA TORRE QUATRO	150,00	150,00
01	UN	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA	250,00	250,00
01	UN	PROJETO TÉCNICO		

VALOR TOTAL
DA NOTA

3.280.000,00

Ita A. Gráf. Ltda. - Rua Colômbia/Bastos, 58 - Vila Nova - Goiânia-GO.
C.G.C. 03757003/0001-00 - Ins. Estadual 100.412.084 - Cad. Mun. 910591-0
1º Sit. 5013 de 001 a 500 - N. F. Serv. Mod. ÚNICO Aut. 15/091 - 23/05/91



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Brasnorte

=4.750.000,00=

(Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Ita Estruturas Metálicas Ltda

Brasnorte MT

24 Fevereiro 92

CÓPIA DE CHEQUE N.º 204082

Visado

☒ Sim ☐ Não

Cruzado

☐ Sim ☐ Não

Do Banco Bamerindus C/Conv. Const. Tor e Telefone

Utilizado para pagto Material:

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ORDEN DE PAGAMENTO

Valor Cr\$ 3.280.000,00

Processo N.º 107/92

PAGUE-SE AO (A) SR.(A) Ita Estrutura Metálicas Ltda.

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.280.000,00

(Três milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros).

REFERENTES AS DESPESAS CLASSIFICADAS EM 9204 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

CONFORME NOTA(S) DE EMPENHO N.º

107

DE 19 de Fevereiro de 1.992

EM 19 DE Fevereiro DE 1992

Autoridade Responsável

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito Cr\$ 3.780.000,00

Saldo Anterior Cr\$ 3.780.000,00

Valor desta O.P. Cr\$ 3.280.000,00

Saldo Atual Cr\$ 500.000,00

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.280.000,00

(Três milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros).

REFERENTE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO.

ITA Estruturas Metálicas Ltda. EM 24 DE Fevereiro DE 19 92.

X

Assinatura da Pessoa que Recebe
Diretor Comercial

PROCURAÇÃO N.º

IDENTIDADE

PAGO PELO CHEQUE N.º 204082

NO VALOR DE CR\$ 3.280.000,00

CONTRA O BANCO Bamerindus C/ Conv. Const. Torre Telefone

EM 24 DE Fevereiro DE 19 92.

T. 300.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Brasnorte

=500.000,00=

(Quinhentos mil cruzeiros))).

Ita Estruturas Metálicas Ltda

Brasnorte MT

24

Fevereiro

92

CÓPIA DE CHEQUE N.º 080399

Visado
☒ Sim ☐ Não

Cruzado
☐ Sim ☐ Não

Do Banco Bamerindus C/movimento

Utilizado para pag. de execução da base da torre telefone

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ORDEN DE PAGAMENTO

Valor Cr\$ 500.000,00

Processo N.º 107/92

PAGUE-SE AO (A) SR.(A) Ita Estrutura Metálicas Ltda

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 500.000,00

(Quinhentos mil cruzeiros).

REFERENTES AS DESPESAS CLASSIFICADAS EM 9204 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CONFORME NOTA(S) DE EMPENHO N.º

107

DE 19 de Fevereiro de 1.992

EM, 19 DE Fevereiro DE 19 92

Autoridade Responsável

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito Cr\$ 3.780.000,00

Saldo Anterior Cr\$ 500.000,00

Valor desta O.P. Cr\$ 500.000,00

Saldo Atual Cr\$ -0-

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 500.000,00

(Quinhentos mil cruzeiros).

REFERENTE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO.

ITA Estruturas Metálicas Ltda

EM, 24 DE Fevereiro DE 19 92

(Assinatura da Pessoa que Recebe
Diretor Comercial)

PROCURAÇÃO N.º

IDENTIDADE

PAGO PELO CHEQUE N.º 080399

NO VALOR DE CR\$ 500.000,00

CONTRA O BANCO Banerindus C/ Movimento.

EM, 24 DE Fevereiro DE 19 92.

Tesoureiro

SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
N O T A D E E M P E N H O

DATA 19/02/92

- E M P

000108

C R E D O R : ITA ESTRUTURA METALICAS LTDA
ENDERECO : RUA 38 A, S/N QUADRA 4 LOTE 21 JARDIM BE
CGC OU CPF : 026907857000183

CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGAMATICA

UNIDADE : 04.01 FUNCAO : 10
PROGRAMA : 60 SUBPROG.: 021

TIPO EMPENHO : ORDINARIO
TIPO CREDITO : ORCAMENTARIO

CLASSIFICACAO DA DESPESA

PROJETO : 2.005 NATUREZA : 3120.00 FONTE : 00

SITUACAO ORCAMENTARIA

DOTACAO : ***52.379.292,05
EMPENHO : ***1.470.000,00
SALDO : ***50.909.292,05

ESPECIFICACAO	UND	QTDE	VALOR	TOTAL
AQUIS. DE MATERIAL	0000	*****	*****	*****
NECESSARIO P/ INSTA-	0000	*****	*****	*****
LACAO DO TORRE PS NA	0000	*****	*****	*****
REGIAO MUNDO NOVO	UND	0001	***1.470.000,00	***1.470.000,00
	0000	*****	*****	*****
	0000	*****	*****	*****
	0000	*****	*****	*****
	0000	*****	*****	*****
	0000	*****	*****	*****
	0000	*****	*****	*****
	0000	*****	*****	*****
	0000	*****	*****	*****

CR\$ ***1.470.000,00

UM MILHAO QUATROCENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA

EMISSAO :

19 DE FEVEREIRO

DE 1.992

19 DE FEVEREIRO

DE 1.992

EZEQUIAS VICENTE DA SILVA
PREFEITO

MC

IT A ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.

Autenticação Mecânica

NOTA FISCAL

Série Única

Nº 017

1ª Via - Cliente

Rua 38-A S/N.º Qd. 04 Lt. 21 - Jardim Bela Vista
APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Insc. no CGC (MF) n 26.907.857/0001-83
Insc. no SC (Estado) 10.229.921-8

Nat. da Operação: UFENCA A UN/14

Via de Transporte: TERRESTRE

Data da Emissão da Nota: 19/02/1992

Rua 38-A S/N.º Qd. 04 Lt. 21 - J. Bela Vista
Aparecida de Goiânia - Goiás

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS NORTE
Endereço: POSTO LUANDA NOVO RODOVIA ALT 170
Município: BRAS NORTE Estado de MATO GROSSO
Insc. C.G.C. M.F. N.º 01325138/001-58 Insc. no S.C. Estado N.º 196714

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Classificação		Preço Unitário	TOTAL		IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
		Especificação Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, núm., etc.	Posto	Inscos		Cr\$		%	Valor
14	NO	MODELOS DE LANTERNA			70.000,00	980.000	00		
595	UN	CORRALHA DE AÇO 1/4"			336,00	235.620	00		
15	UN	ESTACADOROS 7/8"			10.000,00	150.000	00		
75	UN	CLT. 7/8"			300,00	22.500	00		
01	UN	PARA RAIOS FRANKLIN			10.000,00	10.000	00		
06	UN	ANCORAS 1/2"			5.000,00	30.000	00		
01	UN	BASE CENTRAL			35.000,00	35.000	00		
30	UN	CONJUNTO VARIOSOS			76,44	6.880	00		
OBS: ISENTO DE I.T.P. DE ACORDO com Decreto Lei nº 87/98 ART. 45 ITEM II AL 23/12/82									

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)	
Frete	Cr\$ 14.820,00
Seguro	Cr\$ 0,00
TOTAL	Cr\$ 14.820,00

Totais Cr\$ 1.470.000,00

Valor Total da Nota Cr\$

1.470.000,00

ICMS já incluído no preço, calculado
pela alíquota de % Cr\$

298.300,00

Nome do Transportador: JOÃO GERZENSKI

Endereço: RUA DRA MARIA SILVA GALVES 82

Placa do Veículo: BR 4905 Estado: PARANÁ

Saída dos Produtos

____ Dia ____ Mês ____ Ano

Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESOS	
				BRUTO	LÍQUIDO
1474		1474	ESTRUTURAS METÁLICAS	1459,00	1459,00

Solar A. Grif. Ltda. - Rua Colombina Berto, 88 - Vila Nova - Goiânia - GO - C.G.C. 02787003/0001-83 - Insc. Est. 100.428.004 - CNPJ 010261-4
10 Ets. 2528 d. 001 a 250 - Série Única Autorização n. 04/05/91 - C-018 - 23-05-91



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

ORDEN DE PAGAMENTO

Valor Cr\$ 1.470.000,00

Processo N.º 108/92

PAGUE-SE AO (A) SR.(A) Ita Estrutura Metálicas Ltda.

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.470.000,00

(Um milhão e quatrocentos e setenta mil cruzeiros).

REFERENTES AS DESPESAS CLASSIFICADAS EM 9204 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.

CONFORME NOTA(S) DE EMPENHO N.º

108

DE

19 de Fevereiro de 1.992

EM. 19 DE Fevereiro DE 19 92.

Autoridade Responsável

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito Cr\$

Saldo Anterior Cr\$

Valor desta O.P. Cr\$

Saldo Atual Cr\$

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.470.000,00

(Um milhão e quatrocentos e setenta mil cruzeiros).

REFERENTE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO.

ITA Estruturas Metálicas Ltda. EM. 24 DE Fevereiro DE 19 92.

Assinatura da Pessoa que Recebe
Diretor Contábil

PROCURAÇÃO N.º

IDENTIDADE

PAGO PELO CHEQUE N.º 204082

NO VALOR DE CR\$ 1.470.000,00

CONTRA O BANCO Danominus C/ Conv. Const. Torre Telefone

EM. 24 DE Fevereiro DE 19 92.

Tesoureiro



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

Colegio Politécnico de Ingeniería y Tecnología

CO-VENTO DE S. PAULISTA Nº 002

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1, Nº do Protocolo

2. N.º do Processo

306792

292/92

15/01/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO(Á)

1. Nome do Órgão

2 G G C (ME) N. TAMEROS AU. A

PREP. MUN. DE BRASNORTE/MT

01-375-038/0001-28

3. Endereço Sede

AV. PARANA S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

(A) DO (A) CONVENIADO (A)

ADQUIÇÃO DE UMA TORRE DE 42,5m, PARA SER INSTALADA NO POSTO DE

SERVIÇOS TELEFÔNICOS. - 4.1 -

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade na plataforma: 120 (DIAS). TAMÉCOO ab oqillogol o, zobnupbs zobnlpms e zobnms zobnlpms 2. Redução para o Logístico 5 %

1207 DIAS)

Forma de Liberação **DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

4. Prestação de contas e o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio sera redigido pelas cláusulas constantes do verso deste b. 1015v e

1.1. p. Responsabilizar por toda e qualquer perda imposta pelo órgão a quem presta contas (sub item 4 do item V).

CONVENIADO(A) no seu as suas atividades e obtenção dos resultados obtidos no período de 1º de 1999 a 31 de 1999. 9

EZEQUIAS VICENTE DA SILVA

120.260.879-887

DIRECTOR PRESIDENTE

C.P.F.: 01982917-06 06/05/2019 09:51:10
353.732.531-20

C.P.F. 174.824.961-49

Via Branca - Processo: 2º Via Verde - CEA/DIOP: 3º Via Amarela - Interessado: 4º Via Rosa - Tribunal de Contas

prc].

1000

SECRETARIA DE VIACAO OBRAS E SERV.PUBLIC
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
NOTA DE EMPENHO

DATA 19/02/92

- EMP

000107

CREDORE : ITA ESTRUTURA METALICAS LTDA
ENDereco : RUA 38 A, S/N QUADRA 4 LOTE 21 JARDIM BE
CGC OU CPF : 026907857000183

CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA

UNIDADE : 04.01 FUNCAO : 10
PROGRAMA : 60 SUBPROG.: 021

TIPO EMPENHO : ORDINARIO
TIPO CREDITO : ORCAMENTARIO

CLASSIFICACAO DA DESPESA

PROJETO : 2.005 NATUREZA : 3132.00 FONTE : 00

SITUACAO ORCAMENTARIA

DOTACAO : ****6.131.567,14
EMPENHO : ****3.780.000,00
SALDO : ****2.351.567,14

ESPECIFICACAO	UND	QTDE	VALOR	TOTAL
DESP. C/EXECUCAO E	0000		*****	*****
INSTALACAO DE 01 TOR	0000		*****	*****
RE DO PS NA REGIAO	0000		*****	*****
MUNDO NOVO	UND	0001	****3.780.000,00	****3.780.000,00
	0000		*****	*****
	0000		*****	*****
	0000		*****	*****
	0000		*****	*****
	0000		*****	*****
	0000		*****	*****
	0000		*****	*****
	0000		*****	*****

CR\$ ****3.780.000,00

TRES MILHOES SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA

EMISSAO :

19 DE FEVEREIRO

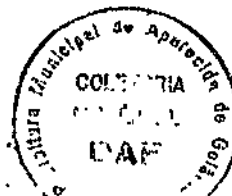
DE 1.992

19 DE FEVEREIRO

DE 1.992

EZEQUIAS VICENTE DA SILVA
PREFEITO

ITA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.



NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 014

Mod. ÚNICO

1.ª Via

Rua 38-A Qd. 04 Lt. 21 - Jardim Bela Vista

Aparecida de Goiânia - Goiás

Rua 38-A Qd. 04 Lt. 21 - Jardim Bela Vista - Aparecida de Goiânia - Go.

CGC(MF) 06.907.857/0001-83 - Est. 10.219.921-0 - Cad. Mun. 844/91

Natureza da Operação: 112004

Data da Emissão: 19.1.02 1.92

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Endereço: POSTO ALUXADO NOVO - RODOVIA MT 170 - MUNICÍPIO DE
Cidade: BRASNORTE Estado: MAT. GROSSO
Inscrição no CGC/MF: 01.375.138/0001-38 Inscrição Estadual: ISENITA
Condições Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Total
01	UN	EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DA BASE CENTRAL E DAS ANCORAS DO VILA FORTE ESTABECIDA DE 425 METROS DE ALTEZA NO POSTO ALUXADO NOVO RODOVIA MT 170 - MUNICÍPIO DE BRASNORTE		500.000,00
		7 FUNDAMENTOS		

Recibido
ITA Estruturas Metálicas Ltda.
Diretor Comercial

Bolar A. Gráf. Ltda. - Rua Colombina Bastos, 50 - Vila Nova - Goiânia-GO.
C.G.C. 02757008/0001-03 - Insc. Estadual 140.412.084 - Cad. Mun. 010591-0
Bla. 50x3 de 001 a 500 - N. f. Serv. Mod. ÚNICO Aut. 150/91 - 23/05/91

VALOR TOTAL
DA NOTA

500.000,00

DIÁRIO OFICIAL - (31/01/94 - Pág. 9).

07)
PROCESSO Nº 045.388-9/92 - REGISTRADO/DESPESA REGULAR
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
ASSUNTO* - Convenio nº 003/92-ADEMAT, firmado entre o
interessado e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.



CODEMAT

GOV. DO ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 003/92

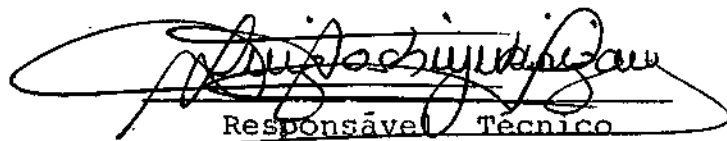
OBJETIVO : RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

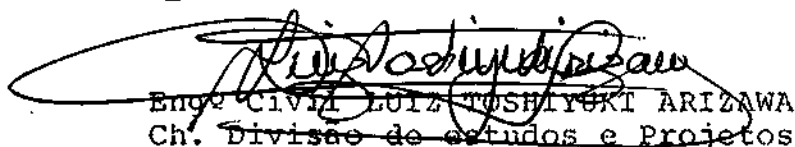
Aos 16 dias do mes de Junho do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA. e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 003/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS-
MT.

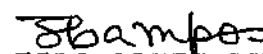
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

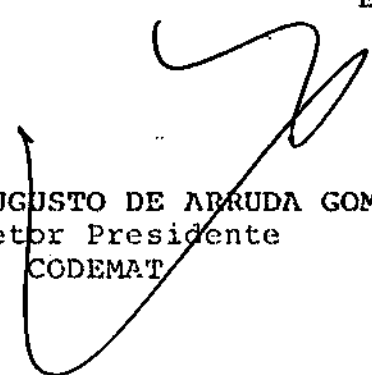
Cuiabá, 21 de Junho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ABRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 003/92

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

DATA DA INSPEÇÃO 16/06/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 11/02/92

TÉRMINO: 10/08/92

FISCAL: ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

01. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Trechos:

- Ramal da Estrada Galiléia, extensão 5 km;
- MT 230 a Nova Galiléia, extensão de 18 km;
- Ruas internas da Vila Nova Galiléia extensão de 4 km;
- Estrada Beroaba ao Bananal, extensão de 12 km.

km

39,00

25.000.000,00

100

-

-

TOTAL

25.000.000,00

100

-

-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Deduzido 5% do valor do recurso à título de apoio logístico.
2. Convênio "Concluído".

Sec. Obras Mun. Sr. Jamal;

PESSOAS CONTACTADAS. Encarregado Mun. Sec. Obras, Sr. Lourival.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 25.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 25.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 25.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIHIL

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA, 21/06/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ N° 003/92

MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

DATA DA INSPEÇÃO 16/06/93

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 11/02/92
TÉRMINO 10/08/92
N° DE DIAS 180

FISCAL. ENGº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
Trechos:						
- Ramal da Estrada Galiléia, extensão 6 km;						
- MT 230 a Nova Galiléia, extensão de 18 km;						
- Ruas internas da Vila Nova Galiléia extensão de 4 km;						
- Estrada Beroaba ao Bananal, extensão de 12 km.	km	39,00	25.000.000,00	100	-	-
TOTAL			25.000.000,00	100	-	-

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Deduzido 5% do valor do recurso à título de apoio logístico.
2. Convênio "Concluído".

Sec. Obras Mun. Sr. Jamal;

PESSOAS CONTACTADAS

Encarregado Mun. Sec. Obras, Sr. Lourival.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 25.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 25.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 25.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ NIHIL

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 21/06/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~ABC~~ Nº 003/92.

MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS-MT. (PREFEITURA MUNICIPAL)

RELATÓRIO Nº 01/93.PROJETO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.DATA DA INSPEÇÃO 16/06/93.EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA.FAZENDA DE EXECUÇÃO
INÍCIO 11/02/92
TÉRMINO 10/08/92
Nº DE DIAS 180.FISCAL ENG. CIVIL RUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Recuperação de estradas vicinais Trechos: - Ramal da Estrada Galiléia, extensão de 5 Km; - MT 230 a Nova Galiléia, extensão de 18 Km; - Rua interior da Vila Nova Galiléia, extensão de 4 Km; - Estrada Bezoaba ao Ba- nanal, extensão de 12 Km.	km.	39,00	25.000.000,00	100	—	—
TOTAL			25.000.000,00	100	—	—

SITUAÇÃO DO PROJETO.

1. Deduzido 5% do valor do recurso à título de apoio logístico.
2. Convênio "concluído"

Sec. Obras Mun. Sr. JAMAL;

PESSOAS CONTACTADAS

Encarregado Mun. Sec. Obras, Sr. Jounival.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 25.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 25.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 0,00TOTAL ACUMULADO CR\$ 25.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO CR\$ NIHIL

TÉC RESP.

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

CH SGT FISC

CUIABÁ, 21/06/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: *CONVÊNIO ADEMAT Nº 003/92.*

OBJETIVO : *RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.*

Aos *16* dias do mes de *junho* do ano de *1993*, com a presença do Engº *LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA* e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio *ADEMAT Nº 003/92*, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de *BOQUEIRÃO DO VALE - MT.*

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 21 de junho de 1.993.

Responsável Técnico

Engº Civil *LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA*
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº *TITO ALVES DE CAMPOS*
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

[Handwritten signature]
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARDUJA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

405.000

05/05/92

data

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 003

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

640/92

2. Nº do Processo

604/92

3. Data

11/02/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE RONDONÓPOLIS/MT.

2. C.G.C. (MF) Nº

03.347.101/0001-21

3. Endereço Sede

AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 526

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5%

Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá 11 de FEVEREIRO de 19 92

NOME HERMINIO J. BARRETO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 047.840.571-53

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F.

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL



RONDONÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

A
CODEMAT

ASSUNTO Encaminhamos cópia da prestação de contas da verba
do valor de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de
cruzeiros). referente ao convênio nº 003/92, firmado en-
tre a CODEMAT e esta Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

AUTOR _____

Data 03 / 05 / 1.993



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OFÍCIO/SMF/049/92 Rondonópolis, 07 de julho de 1992

Prezado Senhor:

Encaminhamos, em anexo, a Vossa Senhoria a Prestação de Contas da verba do valor de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), referente ao convênio nº 003792, firmado entre a CODEMAT e esta Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Sem outro particular, para o momento, oportunamente reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


HERMINIO BARRETO
-Prefeito Municipal-

EXMO. SR.
DR. ARY LEITE DE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE MATO GROSSO
C U I A B Á - NT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

BALANCETE FINANCEIRO
=====

CONVÊNIO: PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Nº 003/92
ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO: MATO GROSSO MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS
ORDEYADOR DA DESPESA: HERMÍNIO BARRETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 07.07.92
RECURSOS RECEBIDOS: DA CODEMAT

VALOR CZ\$. 25.000.000,00

Debito			Credito		
Data	Histórico	Valor	Data	Histórico	Valor
04.05.92	Valor recebido da CODEMAT, credita do no Banco do Estado de Mato Gros so S/A, conta corrente Nº 05/0.000.006-2	23.750.000,00	06.05.92	CODEMAT - Com. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Pagmen to conf. Note de Empenho nº 2715	250.000,00
06.05	Valor retido ref. 5% ao Apoio Lo gístico.	1.250.000,00	08 08.05.92	CODEMAT - Com. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Pagemen to conforme Nota de Empenho nº 2716	1.000.000,00
			08.05.92	Dom Pedro Auto Posto Ltda - paga mento conforme Nota Fiscal nº 1951	23.750.000,00
XXXXXXX	T O T A L	25.000.000,00	XXXXXXX	T O T A L	25.000.000,00

Rondonópolis, 07 de julho de 1992

HERMÍNIO BARRETO
"Prefeito Municipal"

SILVIO BOLONHESI
CRC. 1.098 TC-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDÔNÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DO USO DOS RECURSOS

CONVÊNIO: nº 003/92
OBJETO DO CONVÊNIO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;
ANO BASE: 1992

Nº PROCESSO OU AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	F A V O - R E C I D O	NOTA FISCAL		
			NUMERO	DATA	VALOR
N. EMPENHO Nº					
2715	Valor referente a 5% de apoio logístico sobre a liberação da 2ª parcela, referente ao convênio nº 003/92	CODEMAT - Comp. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	NE 2715	08.05.92	250.000,00
2716	Valor ref. a 5% de Apoio Logístico sobre a liberação da 1ª parcela deste convênio.	CODEMAT - Comp. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	NE 2716	08.05.92	1.000.000,00
2720	Valor ref. ao pagamento da nota de Fornecimento de óleo diesel e lubrificantes, destinadas aos caminhões e Máquinas, que prestam serviços junto as Estradas Vicinais conforme N. F. nº 1951.	Dom Pedro Auto Posto Ltda	NF. 1951	07.05.92	23.750.000,00
T O T A L : ;					25.000.000,00

HERMÍNIO BARRETO
-Prefeito Municipal-

Rondônópolis-MT, 07 de julho de 19 92

SILVIO BOLONHESI
CRC. 1.098 TC-MT.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO: CONVÊNIO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Nº 003/92

PARCELA OU PERÍODO: 1ª e 2ª parcelas

BANCO: DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTANº: 05/0.000.006-2
SO S/A

SALDO – CONSTANTE DO EXTRATO: Cr\$
MENOS – CHEQUES EMITIDOS NÃO ACUSADOS NO EXTRATO BANCÁRIO

- 0 -

	Nº DO CHEQUE	VALOR Cr\$
	TOTAL	

Cr\$

SALDO - CONSTATANTE DO BALANCETE FINANCEIRO/PATRIMONIAL - Cr\$ - 0 -

SETOR DE CONT. ANALÍTICA
EM 07/ 07/1992
NOME: SILVIO BOLONHESI
REG. CRC Nº 1.098 - TC. MT.

Assinatura

**RESERVADO AO GRUPO DE EXECUÇÃO
FINANCEIRA**

DIÁRIO OFICIAL - 07/05/93 - Pág. 39.

ACÓRDÃO Nº 1.074/93 - Processo nº

48.158-0/92 .

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 004/92 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Associação dos Moradores do Bairro Entre Rios, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 .

RELATOR - CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de

Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em REGISTRAR o Convênio nº 004/92 - ADEMAT, de fls. 03-TC, objetivando a aquisição de equipamentos para instalação de um Canal de TV. A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 2.476/92, opinou no mesmo sentido .

DIÁRIO OFICIAL DE 27/08/93 - Pág. 15.

02)

PROCESSO Nº: 49.860-2/92 - APROVADA a PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ENTRE-RIOS

ASSUNTO : Prestação de contas referente ao Convênio nº 04/92, firmado entre o interessado e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. No valor de Cr\$ 5.000,00

JULGADOS NO DIA 16-08-93.

D. OF. 05/07/94 - Pág. 12.

(CONVÊNIO Nº 004/92).

Processo Nº	53.668-7/92
Interessado	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Assunto	Convênio nº 004/92 e Termo Aditivo nº 014/92, firmado entre a interessada e a SANEMAT.
Relator	CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Decisão de Acórdão nº 1.529/94: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.024/94 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Termo de Distrato nº 014/93, de fls. 37/38-TC, do Convênio nº 004/92 e Termo Aditivo nº 014/92.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.



CODEMAT

COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 004/92

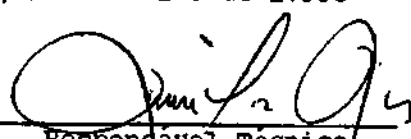
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO
DE UM CANAL DE TV.

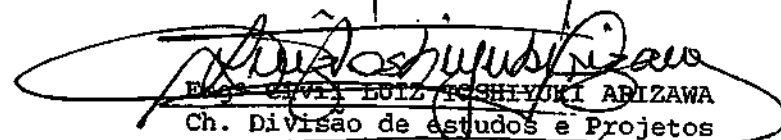
Aos 02 dias do mês de Julho do ano de 1.993, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do Presidente da Associação, procedeu-se a visita para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 004/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Moradores do Bairro Entre Rios, em 14/04/92. (DOM AQUINO - MT).

Verificado os equipamentos em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

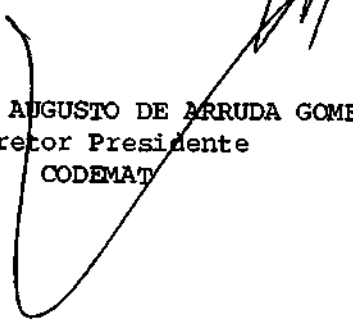
Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ABIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TILO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 004/92

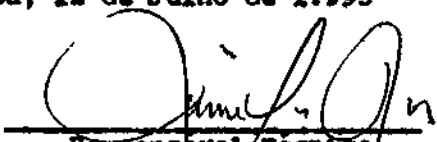
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO
DE UM CANAL DE TV.

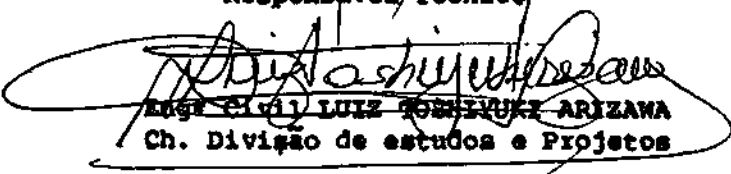
Aos 02 dias do mês de Julho do ano de 1.993, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do Presidente da Associação, procedeu-se a visita para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 004/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação dos Moradores do Bairro Entre Rios, em 14/04/92.

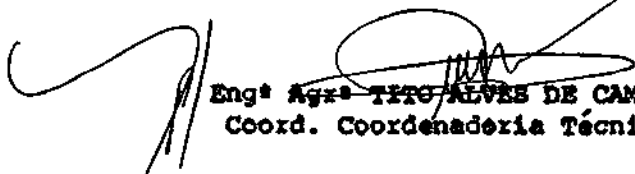
Verificado os equipamentos em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Nota Fiscal apresentada.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

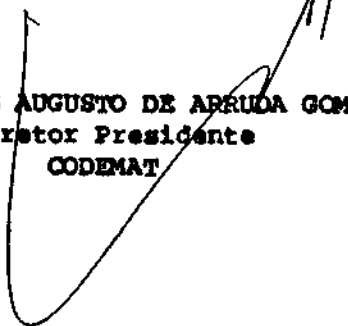
Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ GONÇALVES ARIZANA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ABRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 004/92

MUNICÍPIO: DOM AQUINO - MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE
UM CANAL DE TV

DATA DA INSPEÇÃO

EXECUTOR: ASSOC. MORADORES DO BAIRRO ENTRE RIOS

PRAZO DE EXECUÇÃO

FISCAL: ENGº MILSON JOSÉ LOPES

INÍCIO: 14/04/92

TÉRMINO: 13/08/92

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Antena Parabólica ASR	ud	1,00	912.600,00	100		
02. INA	ud	1,00	248.820,00	100		
03. Receptor Sinal de Satelite Linear	ud	1,00	1.468.000,00	100		
04. Kit de recepção	ud	1,00	172.000,00	100		
05. Retransmissor Linear, 10 Wats Ps	ud	1,00	-	-		
06. Antena log. Periodica	ud	1,00	236.600,00	100		
07. Cabo RG 213	m	30,00	87.000,00	100		
08. Conectores	ud	8,00	52.000,00	100		
09. Torre	m	20,00	1.610.000,00	100		
10. Apoio Logístico	%	5	250.000,00	-		
TOTAL			5.037.020,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

CONCLUÍDO.

Apresentado comprovante da aplicação do recurso conforme Nota Fiscal
nº 286 de 20/04/92 da ENGELSAT.

O item 05, não tem custo por ter sido, adquirido através de Comodato.

PESSOAS CONTACTADAS: MARIANO BELÉM DE CASTRO - PRESIDENTE

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 5.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

LIZ. SECT. FISC.

CUIABÁ, 12/07/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
INDEX Nº **004/92**MUNICÍPIO **DOM AQUINO - MT**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE**
UM CANAL DE TV

DATA DA INSPEÇÃO _____

EXECUTOR **ASSOC. MORADORES DO BAIRRO ENTRE RIOS**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **14/04/92**TÉRMINO **13/08/92**FISCAL **ENGº MILSON JOSÉ LOPES**Nº DE DIAS **120**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Antena Parabólica ASR	ud	1,00	912.600,00	100		
02. LNA	ud	1,00	248.820,00	100		
03. Receptor Sinal de Satélite Linear	ud	1,00	1.468.000,00	100		
04. Kit de recepção	ud	1,00	172.000,00	100		
05. Retransmissor Linear, 10 Wats Ps	ud	1,00	-	-		
06. Antena log. Periódica	ud	1,00	236.600,00	100		
07. Cabo RG 213	m	30,00	87.000,00	100		
08. Conectores	ud	8,00	52.000,00	100		
09. Torre	m	20,00	1.610.000,00	100		
10. Apoio Logístico	s	5	250.000,00	-		
TOTAL			5.037.020,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO**CONCLUÍDO.**Apresentado comprovante da aplicação do recurso conforme Nota Fiscal
nº 286 de 20/04/92 da ENGELSAT.

O item 05, não tem custo por ter sido, adquirido através de Comodato.

PESSOAS CONTACTADAS **MARIANO BELÉM DE CASTRO - PRESIDENTE**VALOR DO CONVÊNIO **CR\$ 5.000.000,00**
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ **CR\$ 5.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) **CR\$ -0-**TOTAL ACUMULADO **CR\$ 5.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO **CR\$ -0-**

TÉC. RESP.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA**ENF. SET. FIS.****CUITABÁ, 12/07/93**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADMAT~~ ~~XXXX~~ 004/92MUNICÍPIO **DOM AQUINO - MT**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE
UM CANAL DE TV**

DATA DA INSPEÇÃO

EXECUTOR **ASSOC. MORADORES DO BAIRRO ENTRE RIOS**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **14/04/92**
TÉRMINO **13/08/92**
Nº DE DIAS **120**FISCAL **ENGE. MILSON JOSÉ LOPES**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Antena Parabólica ASR	ud	1,00	912.600,00	100		
02. INA	ud	1,00	248.820,00	100		
03. Receptor Sinal de Satelite Linear	ud	1,00	1.468.000,00	100		
04. Kit de recepção	ud	1,00	172.000,00	100		
05. Retransmissor Linear, 10 Wats Ps	ud	1,00	-	-		
06. Antena log. Periodica	ud	1,00	236.600,00	100		
07. Cabo RG 213	m	30,00	87.000,00	100		
08. Conectores	ud	8,00	52.000,00	100		
09. Torre	m	20,00	1.610.000,00	100		
10. Apoio Logístico	%	5	250.000,00	-		
TOTAL			5.037.020,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:**CONCLUÍDO.**Apresentado comprovante da aplicação do recurso conforme Nota Fiscal
nº 286 de 20/04/92 da ENGHLSAT.

O item 05, não tem custo por ter sido, adquirido através de Comodato.

PESSOAS CONTACTADAS **MARIANO BELÉM DE CASTRO - PRESIDENTE**VALOR DO CONVÊNIO **CR\$ 5.000.000,00**
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ **CR\$ 5.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-0-**TOTAL ACUMULADO **CR\$ 5.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO **CR\$ -0-**

TÉC. RESP.

PREFEITO MUNICIPAL

CH. SE. FISC.

CUIABÁ, **12/07/93**

CODENAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE UM CANAL DE TV.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) _____ Cuiabá, 14 de ABRIL de 19 92

Mariano Belem de Castro
NOME MARIANO BELEM DE CASTRO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 077.643.241-91

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 176.431.121-34

106.805.381-87

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

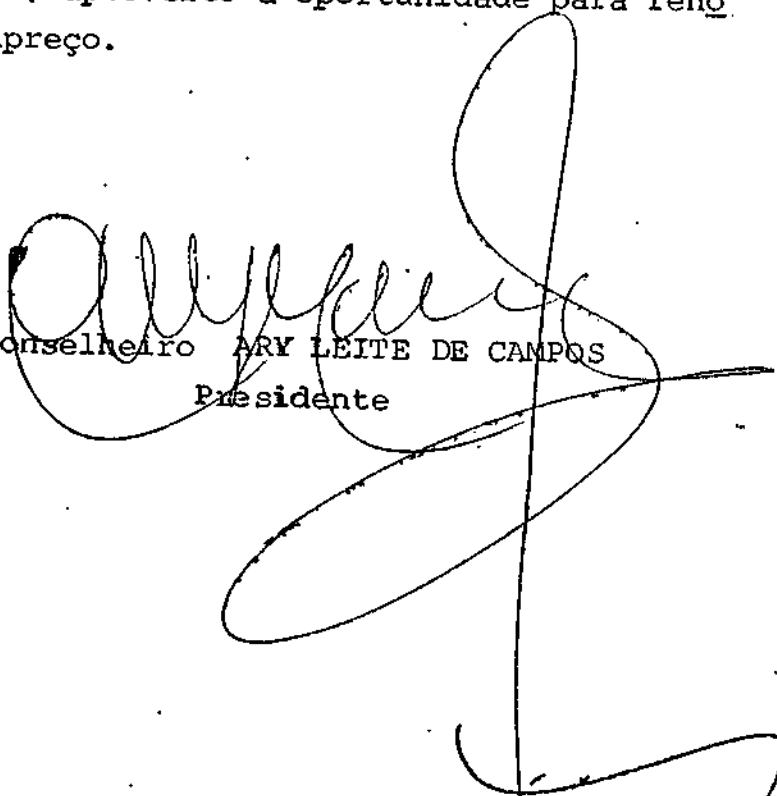
CODEMAT	
Protocolo nº	5.625/93
Processo nº	X
Data	22/4/93
Serviço do Protocolo	

Ofício nº 2 858/PRE/93 Cuiabá, 22 de abril de 1.993.
Ref. Conhecimento
Processo nº 48.158-0/92 -Convênio nº 004/92-ADEMAT-CODEMAT

Senhor Presidente:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, enca-
minho-lhe cópia do Acórdão nº 1.074/93, de 13-04-94, que se
refere ao processo acima epigrafado.

No mais, aproveito a oportunidade para reno-
var-lhe expressões de apreço.


Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

Ilm^{as}. Sr.

Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado.

Nesta
almc

A Coord. Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
em 27/04/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 48.153-0/92
INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO CONVÊNIO Nº 004/92-ADEMAT
RELATOR CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
DATA DE JULGAMENTO 13.04.93

ACÓRDÃO Nº 1.074/93

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo nº 48.153-0/92, que trata do Convênio nº 004/92-ADEMAT, firmado entre a interessada e a Associação dos Moradores do Bairro Entre Rios, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em REGISTRAR o Convênio nº 004/92-ADEMAT, de fls. 03-20, objetivando a aquisição de equipamentos para instalação de um Canal de TV. A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 2.475/92, opinou no mesmo sentido.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA LESTELIO DUARTE CALDAS, DJALMA CARNIERO DA ROCHA, UBERABAN SPINELLI e DELTOO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

P U B L I C A D O - S E.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1993.

CONSELHEIRO ALY LUIZ DE CAMPOS - Presidente

CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

IB

ESTADO DE MATO GROSSO-
-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ENTRE RIOS-

CONVÊNIO Nº 004/92

CONVÊNIO Nº _____

CODEMAT/ADEMAT/92

VALOR CR\$ 5.000.000,00

RECEITA	CR\$	DESPESA	CR\$
Repasse do Governo do Estado, através de Convênio.....	5.000.000,00	Aquisição de equipamentos de Tv conforme relação: Uma antena parabólica, 01 LNA, 01 Receptor de Sinal de satélite, 01 Kit, 01 Retransmissor, 01 antena Log, 30 metros de cabo, 08 conectores e 20 metros de torre.....	12.710.973,00
Recursos a serem adquiridos através de campanha comunitária	7.710.973,00		
TOTALGERAL	12.710.973,00	TOTAL GERAL	12.710.973,00

OBS: Os recursos a serem recebidos do presente convênio será utilizado para adquirir parte dos equipamentos relacionados acima.

Dom Aquino-Mt, 26 de março de 1992

Mariano Belem de Castro
MARIANO BELEM DE CASTRO

PRESIDENTE

ENGELSAT

Engenharia, Eletrônica, Satélite e Telecomunicações Ltda.

Avenida Agrícola Paes de Barros, 460 - Fones: 322-9859 e 322-7673 - Bairro Verdão - CEP 78.080 - Cuiabá - Mato Grosso

PEDIDO DE FORNECIMENTO

A

Associação de Moradores de Bairro
de Entre Rios
Dom Aquino-MT

At:

N/Ref.: Proposta N.º 018/92

S/Ref.: Proposta Valida p/10dias

Cuiabá 26 / 03 / 92

Prezado Senhor:

Temos o prazer de solicitar de V. Sa. o fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIO	TOTAL
01	01	Antena parabólica ASR	912.600	912.600
02	01	LNA	248.820	248.820
03	01	Receptor Sinal de Satelite Linear	1.468.000	1.468.000
04	01	Kit de recepção	172.000	172.000
05	01	Retransmissor Linear 10 Wats PS	6.266.000	6.266.000
06	01	Antena Log Periodica	236.600	236.600
07	30	Metros de cabo RG 213	2.900	87.900
08	08	Conectores	6.500	52.000
09	20	Metros de torre	80.500	1.610.000
Total dos Equipamentos				11.053.020
IPI 15%				1.657.953
Total Geral				12.710.973
OBS: Frete e serviços de alvenaria (Casa e base da torre por conta do cliente)				

Atenciosamente

ENGELSAT LTDA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 005/92

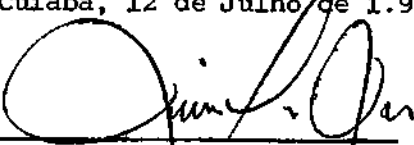
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE UM (01) MURO NO CEMITÉRIO

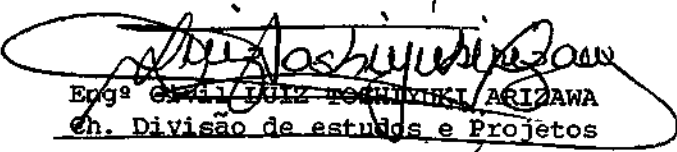
Aos 02 dias do mês de Julho do ano de 1.993, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº MILSON JOSÉ LOPES, a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 005/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação de Moradores do Bairro Vila Esportiva, em 14/04/92. (DOM AQUINO - MT).

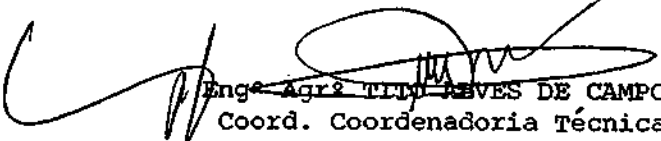
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 12 de Julho de 1.993


Responsável Técnico


Engº CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
En. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO REYES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Fornecido 01 cópia
ao Engº Valdecy.
Trib. Contas.
Em, 28/12/93.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO N° 005/92

MUNICÍPIO: DOM AQUINO - MT

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM 901) MURO NO CEMITÉRIO

DATA DA INSPEÇÃO 02/07/93

EXECUTOR: ASSOC. MOR. DO BAIRRO VILA ESPORTIVA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 14/04/92

TÉRMINO: 14/10/92

FISCAL: Engº MILSON JOSÉ LOPES

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

%

Execução de muro pré moldado

m

400,00

950.000,00

100

Apoio Logístico

%

5

50.000,00

-

TOTAL

1.000.000,00

100

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

CONCLUÍDO.

O cemitério está localizado no Bairro Vila Esportiva no conjunto habitacional mutum II e João de Barro, situado na rua Pedro Celestino esquina com Av. Costa e Silva.

PESSOAS CONTACTADAS: GUARACY SALES RUBEIRO - PRESIDENTE

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 1.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 1.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 1.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PROJ. EXEC. E FISC.

TÉC. RESP.

CUIABÁ, 12/07/93

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
~~XXXX~~ N° 005/92MUNICÍPIO: **DOM AQUINO - MT**

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DE UM 901) MURO NO CEMITÉRIO**

DATA DA INSPEÇÃO 02/07/93

EXECUTOR: **ASSOC. MOR. DO BAIRRO VILA ESPORTIVA**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 14/04/92

TÉRMINO: 14/10/92

FISCAL: **Engº MILSON JOSÉ LOPES**

Nº DE DIAS: 120

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR
Execução de muro pré moldado	m	400,00	950.000,00	100	
Apoio Logístico	u	5	50.000,00	-	
TOTAL			1.000.000,00	100	

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.
CONCLUÍDO.

O cemitério está localizado no Bairro Vila Esportiva no conjunto habitacional mutua II e João de Barro, situado na rua Pedro Celestino esquina com Av. Costa e Silva.

PESSOAS CONTACTADAS: **GUARACY SALES RIBEIRO - PRESIDENTE**VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 1.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 1.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -0-

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 1.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

PREFEITO DA MUNICIPALIDADE

CUIABÁ, 12/07/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 005

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

0.000.831-1

2. N. do Processo

3. Data

17/03/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

ASSOC. MORADORES DO BAIRRO VILA ESPORTIVA

2. C.G.C. (MF) Nº

00.177.204/0001-00

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE UM (01) MURO NO CEMITÉRIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92- PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %.

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de ABRIL de 1992

NOME GUARACY SALES RIBEIRO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 205.162.311-20

TESTEMUNHAS

C.P.F. 106.430.121-34

C.P.F. 106.805.355-87

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

= ESTADO DE MATO GROSSO=
= ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA ESPORTIVA=

CONVÊNIO Nº 005/92

CONVÊNIO -----/-----

PLANO DE APLIAÇÃO
CODEMAT/ADEMAT/92

VALOR Cr\$ 1.000.000,00

RECEITA	Cr\$	DESPESAS	Cr\$
Valor a ser recebido do Gover no do Estado através de Conve nio.....Cr\$ 1.000.000,00		Aquisição de materiais de constru ção tais como: cimento e ferro.....Cr\$ 1.000.000,00	
TOTAL	Cr\$ 1.000.000,00	TOTAL GERAL	Cr\$ 1.000.000,00

Dom Aquino-MT, 26 de março de 1.992


GUARACY SALES RIBEIRO
PRESIDENTE

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 06/92

OBJETIVO : REFORMA DA 5ª COMPANHIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO

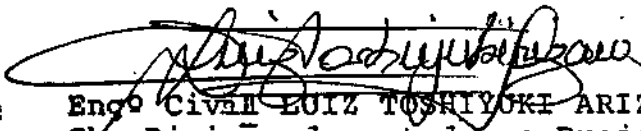
Aos 26 dias do mes de Maio do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representa
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 06/92,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de São Felix do
Araguaia-MT em 15/04/92

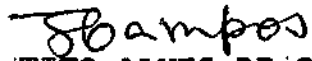
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluido o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

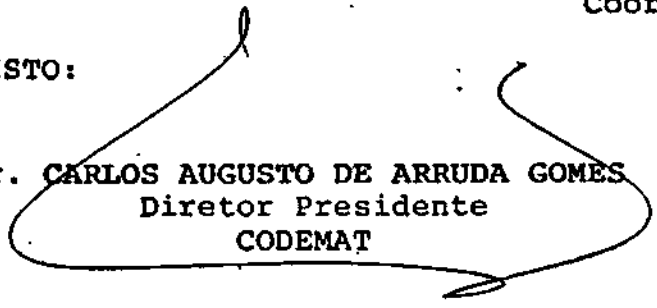
Cuiabá, 01 de Junho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		ADEMAT CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 06/92	
MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT		RELATÓRIO Nº 01/93	
PROJETO: REFORMA DA 5ª COMPANHIA POLICIAL MILITAR DO EST. DO DE MATO GROSSO		DATA DA INSPEÇÃO 26/05/93	
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 15/04/92 TERMINO: 15/10/92 Nº DE DIAS: 180	
FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES			

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Contrato de prestação de serviços, reforma do telhado das dependências do Quartel da Polícia Militar	vb	-	3.750.000,00	100		
- Serviços de pintura do quartel	vb	-	1.000.000,00	100		
- Materiais para construção	vb	-	7.490.000,00	100		
- Contrato de prestação de serviços, revisão das instalações, hidráulicas e elétricas em geral, restauração do reboco de todo o prédio	vb	-	2.010.000,00	100		
- Apoio Logístico	%	5,00	750.000,00	100		
TOTAL			15.000.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Os dois prédios onde funciona a 5ª Companhia Policial Militar do Estado de Mato Grosso foram todos reformados, pois já não estavam, tendo condições de uso, atendendo com isso o objetivo proposto por este Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Obras: LEONEL

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 15.000.000,00	TÉC. RESP. <i>[Assinatura]</i> PROF. EXATAS E EXATAS <i>[Assinatura]</i> SEI. FISC. CUIABA, 01/06/93
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 15.000.000,00	
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	- 0 -	
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 15.000.000,00	
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ - 0 -	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 06/92

MUNICÍPIO SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO REFORMA DA 5ª COMPANHIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA DA INSPEÇÃO 26/05/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 15/04/92
TÉRMINO 15/10/92
Nº DE DIAS: 180

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Contrato de prestação de serviços, reforma do telhado das dependências do Quartel da Polícia Militar	vb	-	3.750.000,00	100		
- Serviços de pintura do quartel	vb	-	1.000.000,00	100		
- Materiais para construção	vb	-	7.490.000,00	100		
- Contrato de prestação de serviços, revisão das instalações, hidráulicas e elétricas em geral, restauração do reboco de todo o prédio	vb	-	2.010.000,00	100		
- Apoio Logístico	%	5,00	750.000,00	100		
TOTAL			15.000.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Os dois prédios onde funciona a 5ª Companhia Policial Militar do Estado de Mato Grosso foram todos reformados, pois já não estavam, tendo condições de uso, atendendo com isso o objetivo proposto por este Convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Obras: LEONEL

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 15.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 15.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ - 0 -

TOTAL ACUMULADO. CR\$ 15.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ - 0 -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUÍABA, 06/06/93

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 006/92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo

1.121/92

2. N.º do Processo

1.039/92

3. Data

06/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

2. C.G.C. (MEF) N.º

03.918.869/0001-08

3. Endereço-Sede

RUA DR. JOSÉ FRAGELLI Nº 772

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA DA 5ª COMPANHIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

liberada 15/04 - OB nº 264/92 - 5.000.000,00
13/05 - OB nº 311/92 - 10.000.000,00

Saldo 0,00

2. Fonte

ADENAT/92 - PROJETO Nº 4501.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 15 de Abril de 1992

NOME JUAN DUM BOSCO COELHO OLIVEIRA
FUNÇÃO PROCURADOR MUNICIPAL
C.P.F. 079.732.531-20

CODENAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LÍQUIDANTE
C.P.F. 335.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 209.155.401-53

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 006/92 /

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
1.121/92

2. Nº do Processo
1.039/92

3. Data
06/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

2. C.G.C. (MF) Nº
03.918.869/0001-08

3. Endereço Sede
RUA DR. JOSÉ FRAGELLI Nº 772

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

REFORMA DA 5ª COMPANHIA POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

liberada 15/04 - OB nº 264/92 - 5.000.000,00
" 12/05 - OB nº 311/92 - 10.000.000,00

OK } saldo 0,00

2. Fonte:

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVÊNIDAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá 15 de Abril de 19 92

NOME JOÃO DOM BOSCO COELHO OLIVEIRA
FUNÇÃO PROCURADOR MUNICIPAL
C.P.F. 079.732.531-20

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.987.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 209.135.401-53

C.P.F.

Via Branca - Processo

Via Amarela - endereço, de via Rosa - Tribunal de Contas

11bm

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 1.992

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício nº 6.691/GCR-US/92, desse Egrégio Tribunal, informamos que ainda não foi possível a efetivação da vistoria "in loco" dos serviços constantes do objetivo do Convênio nº 06/92-ADEMAT, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, devido a impossibilidade e a precariedade da estrada para a realização da viagem ao referido município.

No entanto, esclarecemos que mediante condições favoráveis de trafegabilidade da estrada, a presente solicitação será atendida após viagem de vistoria, ora já programada para a região, a ser realizada pelo técnico desta Companhia, e ao seu retorno, encaminharemos a Vossa Excelência, o Termo de Recebimento da Obra do convênio mencionado.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, reiteramos protestos de estima e consideração.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Presidente -

Exmº Sr.

Cons. UBIRATAN SPINELLI

MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

N E S T A/

AFIN/dob.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

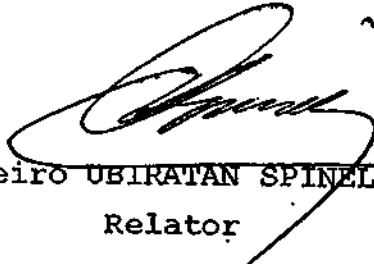
Ofício nº 6.691/GCR-US/92
Ref.: Faz solicitação

Cuiabá, 22 de outubro de 1992.

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra, referente ao Convênio nº 06/92, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, objetivando a reforma e recuperação do Quartel da 5ª Cia do Município, relativo ao processo nº 55.321-2/92-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.


Conselheiro UBERATAN SPINELLI

Relator

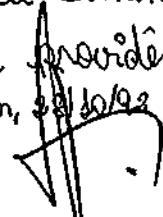
Ilmº Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

lslc

A Área Financeira
Para providências.
Em, 28/10/92


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo nº	553/93
Processo nº	- 4 -
Data	15/2/93
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 524/GCR-US/93

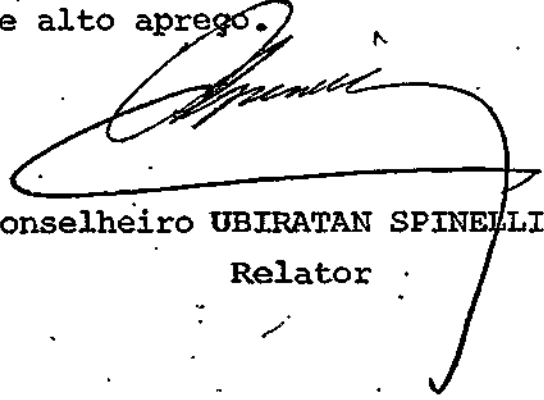
Cuiabá, 08 de fevereiro de 1 993.

Ref.: Faz solicitação

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio nº 006/92, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, objetivando a reforma da 5ª Companhia Policial Militar do Estado, relativo ao processo nº 48.157-2/92-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.


Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Relator

Ilmº Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

lcs1

*A Área Técnica
Para providências.
Em 15/02/93*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

02

Exercício de 19 93
Protocolo N.º

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT

03

ASSUNSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO-CODEMAT/06/92

04

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

C G C 03918869/0001-08

Ofício nº 156/GP/92 São Félix do Araguaia, 24 de Agosto de 1.992

Às

Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaçuã - C P A

Cuiabá - Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a V. Excia., a prestação de contas do Convênio entre CODEMAT e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, destinado para reforma e recuperação do Quartel da 5ª Cia dessa localidade, no valor de R\$ 4.750.000,00 (Quatro milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros) referente a segunda parcela.

Por oportuno, comunicamos a V. Excia., que quaisquer dívidas, estamos aptos a dirimi-las.

Aproveitemos a oportunidade para apresentar a V. Excia., os nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaçuã - C P A

Cuiabá - Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03 918 869/0001-08

Ofício Nº 20/GP/92 São Félix do Araguaia, 08 de Novembro de 1.992

Ao
Tribunal de Contas do Estado
Palácio Paiaçuás - C P A
Cuiabá - Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a V. Excia., a prestação de contas devidamente regularizada, conforme pedido.

Por oportuno, comunicamos a V. Excia., que quaisquer dúvidas, estamos aptos a dirimí-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia., os nossos protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Exm^{as}. Sr.
ARY LEITE DE CAMPOS
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Palácio Paiaçuás - C P A
Cuiabá - Mato Grosso.



Pref. Mun. de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso
SERVIÇO DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CGC 03.918.869/0001-08

CODEMAT

Orçamento de	1.992
N.º do Empenho	076º/92
N.º do Processo SF	076º/92

EMPENHO

ficha 007

Unidade orçamentária ou Órgão Responsável Pelo Projeto ou Atividade	C6d.
0808-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	

Classificação Orçamentária e Situação do Crédito

Programa - Subprograma - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa

CODEMAT

16. Transportes
88. Transportes Rodoviário 534. Estradas Vicinais
0908.1698534.2019. Manutenção e Encargos com a Secretaria
3.0.0.0-Despesas Correntes 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Dotação Orçamentária	Saldo Anterior	Este Empenho	Saldo Atual
4.750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	- 0 -
Tipo de Empenho:	Ordinário: ☒	Global:	Estimativa:
Consulta	Convite	Tomada de Preços	Conc. Público

Credor: DEUSIMAR RODRIGUES NOLETO

Endereço:

Cidade: SAO FELIX DO ARAGUAIA

Estado: MT

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01	valor-ref.pagto de serviço de pintura do Quartel, conf. documento em anexo.....			1.000.000,00

Soma 1.000.000,00

Ponte de Recursos (Orçamento Geral, Créditos Adicionais)

Orçamento Geral

O Crédito foi atualizado de acordo com discriminação deste documento

Data da Emissão	Executor da Emissão	Autorização do Empenho
21.05.92	Rosilda	
Almox. ou Ch de Compras	Resp. p/ Contabilidade	Prefeito Municipal
	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

E necessário a apresentação desta VIA para o pagamento do presente EMPENHADO

RECIBO

Nome: DEUSIMAR RODRIGUES NOLETO

Importância Bruta: _____ Cr\$ 1.000.000,00

Imposto de Renda Retido na Fonte: _____ Cr\$ _____

Líquido a Receber: _____ Cr\$ 1.000.000,00

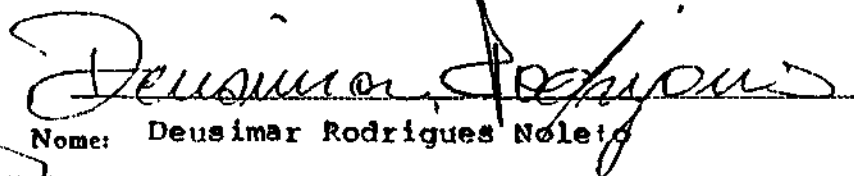
Natureza do Pagamento:

SEC: DE OBRAS

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - MT. - CGC 03.918.869/0001-08 - a importância de Cr\$ 1.000.000,00
(um milhão de cruzeiros).

Correspondente ao Pagamento de: serviço prestado referente pintura do Quarteil.
Por ser verdade daíto e assino o presente recibo, para que surja efeito
legal.

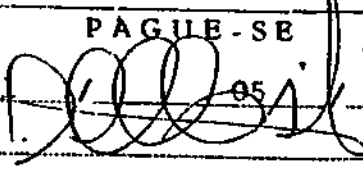
São Félix do Araguaia, 21 de maio de 19 92


Nome: Deusimar Rodrigues Noleto

Endereço:

Doc. Ident. 875 530 SSP/MT.

CIC:

PAGUE-SE	
Em 21	05 92
	
Nome: ADEMIR MARTINS COSTA	
Cargo: SEC: DE FINANÇAS	

Declaro que _____
Em _____ / _____ / _____
Nome: _____
Cargo: _____

~~\$1,200,000.00~~

Maia

92

GRASP - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. TEL. (065) 522-1231



Pref. Mun. de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso
SERVIÇO DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CGC 03.918.869/0001-08

Funções

Orçamento de	1.992
N.º do Empenho	084/92
N.º do Processo SP	084/92

EMPENHO, ficha 007

Unidade Orçamentária ou Órgão Responsável pelo Projeto ou Atividade	Cód.
0808-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	

Classificação Orçamentária e Situação do Crédito

Programa - Subprograma - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa
2 CODEMAT C/C 6.166-2

16. Transportes

88. Transportes Rodoviário 534. Estradas Vicinais
0808.1688534.2019. Manutenção e Encargos com a Secretaria
3.0.0.0-Despesas Correntes 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Dotação Orçamentária	Saldo Anterior	Este Empenho	Saldo Atual
4.750.000,00	4.750.000,00	3.750.000,00	1.000.000,00
Tipo de Empenho:	Ordinário: ☒	Global: ☐	Estimativa: ☐
Consulta: ☐	Convite: ☐	Tomada de Preços: ☐	Conc. Público: ☐

Credor: MANSUR MARCIANO RODRIGUES

Endereço:

Cidade: SAO FELIX DO ARAGUAIA

Estado: MT

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01	Valor-ref.págs de Contrato de Prestação de Serviços, conf. Contrato em anexo.....			3.750.000,00

Soma 3.750.000,00

Fonte de Recursos (Orçamento Geral, Créditos Adicionais)

Orçamento Geral

O Crédito foi atualizado de acordo com discriminação deste documento em 21.05.92		
Data da Emissão	Executor da Emissão	Autorização do Empenho
21.05.92	Rosilda	
Almox. ou Ch de Compras	Resp. p/ Contabilidade	Prefeito Municipal

É necessário a apresentação desta VIA para o pagamento do presente EMPENHADO



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.918.869/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/92

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, pelo seu representante legal Prefeito Municipal JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, piloto, portador do C.R.C. nº 035.726.096-15, RG nº 701.530 SSP/MT, residente em São Félix do Araguaia-MT, ora em diante denominado simplesmente a CONTRATANTE, e do outro a firma PROENCO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CEC/MT nº 24.720.492/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 13.050.167-0, INSCRIÇÃO INDUSTRIAL nº 000.379, situado a Rua Maria Dias Marinho nº 340, centro, nesta cidade, representada pelo seu responsável técnico Engenheiro Civil HANSUR MARCIANO ROBRIGUES, CREA/MG nº 25579/D e VISTO/MT. Nº 5445, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente o CONTRATADO, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO se compromete a executar os melhoramentos e telhados da cobertura dos prédios de comando e garagem do Quartel da Polícia Militar, situado nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO executará estas obras com telhas fibrocimento ondulada com dimensões variadas, apoiadas em lergas de madeira 6x12 cm e tesouras de madeira 6x12 cm. Os fixadores das telhas são de prego 22x42 galvanizados com vedações plásticas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor justo e acertado entre as partes constantes neste Contrato é a seguinte:

1º - Madeiramento e Telhamento :
R\$ 3.150.000,00 (Três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros).

2º - Alvenaria de vedação no perímetro da laje de cobertura existente, para acabamento e vedação contra-vento: R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA: As condições de pagamento acordadas entre as partes são de uma única parcela na conclusão da obra.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE se compromete a colocar no local do trabalho todos e quaisquer materiais necessários à execução da obra.



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03918869/0001-08

CLÁUSULA SEXTA: Caso a CONTRATANTE não conseguir entregar todo o material, fica acertado que os dias parados por falta de material o CONTRATADO cobrará o preço por dia de cada operário existente na época no local da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA: Se qualquer uma das partes rescindir o presente Contrato, indenizará a outra.

CLÁUSULA OITAVA: Elegem as partes o Fórum desta Comarca de São Félix do Araguaia-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro.

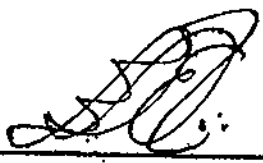
CLÁUSULA NONA: Por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra redigido neste instrumento Particular, assinam-o na presença de duas testemunhas que também assinam. Este Contrato foi redigido em 03 vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA ÚNICA: Este Contrato será empenhado na ficha do Convênio Fureseg/Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-Estado de Mato Grosso.


JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PROENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Mansur Mariano Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/MG 25576/D

TESTEMUNHAS:



São Félix do Araguaia, 21 de maio de 1992



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO

N. 00001/92

NC2\$

Especificação

Pode o Secretário de Finanças pagar ao Sr. MANSUR MARCIANO RODRIGUES

a quantia de

NC2\$

Proveniente de PAGTO DA ÚNICA PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇOS Nº 016/92, COM DOCUMENTAÇÃO EM ANEXOS

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 25 de MAIO de 19 92

PAGUE-SE

O Prefeito Municipal

Secretário de Finanças

NC2\$

Recebí(emos) da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de SFA/MT

a importância de

constante da ordem supra, da qual passo (amos) a presente quitação 25/05/92

[Handwritten signature]

GRASP - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, TEL. (065) 822-1231



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

A Firma

MANSUR MARCIANO RODRIGUES

CGC (IMP) ou CPF N.º 24.720.492/0001-58

Coleta de Preço N.º 037 / 92

Queira fornecer até às 15 hs. do dia 21 de maio de 1992, preços para o possível fornecimento dos materiais / serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em 13 05 19 92

Assinatura

São Félix-Mt., 13 de maio de 1992

Secretário

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	P. Unitária	Preço Total
01			CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFOR- MA DO TELHADO DAS DEPENDENCIAS DO QUARTEL, DEPOLICIA MILITAR DESTA CIDADE.		3.750.000,00

Validade de Preço até 30 / 05 / 1992.

Prazo de Pagamento 05. Dias Prazo de Entrega 30 dias

Data da devolução desta coleta de 19 92

Assinatura do Proponente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

A firma

JOSE EDVAR MENDES DE FREITAS

CGC (MP) ou CPF N.º 327 003 341 - 91

Coleta de Preço N.º 037 / 92

Queira fornecer até às 15 hs. do dia 01 de maio de 1992, preços para

O Possível fornecimento dos materiais / serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em 13 / 05 / 19 92

São Félix do Araguaia 13 de maio de 1992

Assinatura

Secretário

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	P. Unidade	Preço Total
01			CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFOR- MA DO TELHADO DAS DEPENDENCIAS DO QUARTEL DEPOLICIA MILITAR DESTA CIDADE.		3.900,00,00

Validade de Preço até 30 / 05 / 1992

Prazo de Pagamento Imediato

Prazo de Entrega 45 dias

Data da devolução desta coleta de 19

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 08.918.869/0001-08

A. FIRMA

JACKSON FONSECA GONZAGA

CGC(MF) ou CPF N.º

460.125.841 -15.

COLETA DE PREÇO N.º 037 / 92

Queira fornecer até às 18.500 dia 08.1 maio de 1992, preços para o possível fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em 17 05 19 92

São Félix do Araguaia 13 maio de 19 92

Assinatura do Proponente

Secretaria

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01			CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPOZIÇÃO DO TELHADO DAS DEPENDÊNCIAS DO QUARTEL DE POLÍCIA MILITAR DESTA CIDADE.		4.000.000,00

Validade de Preço até 30 / 05 / 92

Prazo de Pagamento 05 09 92

Prazo de Entrega 45 dias

Data da devolução desta coleta

de 10 10 92

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 08.918.869/0001-08

RELATÓRIO DO CONVITE N.º 037/92

DA : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA : SECRETÁRIO DE FINANÇAS
OBJETO: 037/92

Foram convidadas as seguintes firmas

- 01 - MANSUR MARCIANO RODRIGUES
- 02 - JOSE EDVAR MENDES DE FREITAS
- 03 - JACKSON FONSECA GONZAGA
- 04 -
- 05 -

Após analisarmos as propostas, declaramos vencedora(s) por apresentar (em)
MENOR PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

e satisfizerem as especificações da referida Carta Convite a (as) Firma (as) abaixo:

MANSUR MARCIANO RODRIGUES

Ante o exposto, esta Comissão é de parecer pela homologação e adjudicação
em favor da(s) firma(s) citada(s) com valor total de R\$ 3.750.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETE-
CENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

A presente Licitação foi processada de acordo com a Lei 206/67, publicada
São Félix do Araguaia MT, 21 de Maio de 1992

Comissão de Licitação
Presidente

Membro



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

INTERESSADO: SECRETARIO DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO N.º 037/92

ASSUNTO: Carta Convite n.º 037/92

Senhor Prefeito

Solicito de Vossa Senhoria homologação do presente convite, tendo em vista o Relatório do Sr. Presidente da comissão de licitação, adjudicando-se o fornecimento do material à (as) firma(s): MANSUR MARCIANO RODRIGUES

no valor total de Cz\$ 3.750.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

São Félix do Araguaia - MT, 21 de Maio de 1989

Secretário de Finanças

Homologo o presente Convite de acordo com o Dec. Lei n.º 200/67, tendo em vista a solicitação supra do Sr. Secretário de Finanças.

Encaminhe-se à secretaria de administração para as providências pertinentes.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de Maio de 1989

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n° 110 / 19 92, para proceder ao exame e julgamento de proposta e adotar as demais providências relacionadas com aquisição de material, leva ao conhecimento de V. Sª, ao concluir os trabalhos do Convite n° 37 / 19 92, Processo n° 084 / 19 92, os fatos julgados importantes ocorrido no transcorrer da Licitação em referência.

Foram convidadas 03 (três) firmas conforme recibo, tendo apresentado proposta todas as três MANSUR MARCIANO RODRIGUES, JOSE EDVAR MENDES DE FREITAS e JACKSON FONSECA GONZAGA.

Durante o recebimento da proposta não fora registrada em ATA, qualquer impugnação por parte da comissão, constatando-se que os concorrentes cumpriram todas as exigências pré-estabelecidas do convite.

Procedido o exame da proposta, regularmente apresentada e aceita, e, enexistindo item pendente de apreciação, foram transporto para o MAPA de Classificação, todos os itens e respectivos preços.

Ao concluir o julgamento da proposta, torna-se imperioso cientificar a V. Sª, que a comissão se deteve em minucioso exame, levando em consideração o preço.

Finalizando, que com base na presente Licitação seja efetuada a despesa no montante de Cr\$ 3.750.000,00 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) a despesa correrá por conta da verba 3.0.0.0.

Isto posto, damos por encerrado os trabalhos que nos estavam afeto relativo a Licitação em apreço, com a proposta no sentido de ser proclamada vencedora a firma abaixo indicada.

Vencedora **MANSUR**

N° **01**

Itens

Prefeitura Municipal de **S. FELIX DO ARAGUAIA** em 21 / 05 / 19 92

Presidente

Membro

Membro



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

GGC 03918869/0001-08

PORTARIA Nº 120/92 São Félix do Araguaia, 14 de Abril de 1992.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais (Dec. Lei 200/67) expede a presente Portaria.

ART. 1º - Designar os servidores Wilson Monteiro Barbosa, mat. nº 474/89, na função de tesoureiro, Ademir Martins Costa, mat. 01/83, na função de Secretário de Finanças, Emivaldo de Castro e Silva, Portaria nº 07/89, na função de Secretário de Administração, Elicélio Américo da Silva, Portaria 23/91, na função de Coordenador de Desenvolvimento e Ação Comunitária, sob a presidência do primeiro a comporem a Comissão Permanente, para adotarem as providências necessárias, com Relação a Licitações Públicas.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando entretanto revogadas as disposições em contrário.

José Antonio de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

Livro: 12 Pág: 45.50
DATA: 14/05/92
Assinatura: [assinatura]
Cargo: Secretaria
Assinatura: [assinatura]
Cargo: Administrativo

Remetedor a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE S
FELIX ARAGUAIA FUNRESEG

Agência

S. FELIX ARAGUAIA MT

CGO

00000000/1216-57

Conta nº	Mês/Ano	Folha	Título de razão	Setor	Localiz.	Controla
6.106-2	MAIO/92	02/01	31401.99.00-9	03	01111	0000171
Lote	Diá	Valoriz.	Histórico	Nº doc.	Lançamento	Banco - Cx
			SOU/ANTER. EM 30.04.92			363.600,00 C
5000	2105	TR.C/INSTR	000000	4.750.000,00	0	
3004	2105	CHEQUE	014465	1.200.000,00	0	3.913.600,00 C
3006	2205	CHEQUE	014464	293.640,00	0	
7002	2205	CH. COMPE	014466	3.750.000,00	0	
9952	25	2205	CH. DEVELV.	014466	3.750.000,00	0
7001	2205	CH. COMPE	014467	162.600,00	0	3.456.360,00 C
4008	2505	DEPOSITO	000000	293.640,00	0	
5000	2505	MULTA/TAXA	000000	5.300,00	0	
9960	26	2505	ESTORNO	000000	5.300,00	0
7002	2505	CH. COMPE	014466	2.750.000,00	0	0,00 C

Depósito Bloqueado

TRAVELERS CHEQUE ANCO DO BRASIL
COM ELE U MUNDO FALA A SUA LINGUA

*FIM

Local e data

Op/At./São F. de Araguaia-MT, 21.05.92



CÓPIA

Valor

IMPORTE que transferimos p/conta 6.166-2 Pref. M. São F. Araguaia FUNRESEG, nesta data.

Debitado - nome e endereço

Pref. Mun. São F. Araguaia c/movimento

NOME DO DEBITADO

(o. Dabilidade/cedida)

Ins.

211

de / titular de

6.016-X

Valor em reais

4.750.000,00

611

6.166-2

4.750.000,00

Mod. 001.002-2 Via fi - Capela anexos
Jul/89



PARCELA/PERIODO: Segunda Parcela

CONTAIN: 6018642

SALDO APURADO EM 08 / 06 / 92

MENOS - CHEQUES E ORDENS BANCARIAS EMITIDOS E NÃO ACUSADOS NO EXTRA-TO BANCARIO

SALDO - CONSTATANTE DO BALANCETE FINAN/PATRIM - 02/11/2010

NR: João Abreu Luz

SINISTRA

RESERVADO AO GRUPO DE EXECUÇÃO
FINANCEIRA



Pref. Mun. de S. Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03 918 869/0001 08

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

RESUMO FINANCEIRO

Projeto/Atividade: Reforma do Quartel de Polícia Militar Czf 4.750.000,00
Termo: Convênio Czf 4.750.000,00
Parcela ou Período: segunda Parcela Czf - 0 -
(-) S A L D O Czf - 0 -

PLANO DE APLICAÇÃO		DESPESA COMPROMISSADA ACUMULADA (b)	DESPESA PAGA		DESPESA A PAGAR	SALDO DA PROGRAMAÇÃO
ITEMS DE DESPESAS	Czf (a)		NO PERÍODO	ACUMULADA		
Outros serviços e encargos	4.750.000,00	4.750.000,00	4.750.000,00		- 0 -	- 0 -
TOTALS		4.750.000,00	4.750.000,00		- 0 -	- 0 -

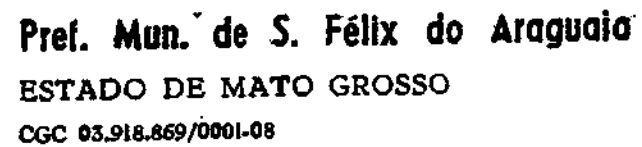
SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Em: 09 / 06 / 92

Nome: João Abreu Luz

Assinatura

RESERVADO AO GRUPO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



Balancete Financeiro / Patrimonial

Projeto/Atividade: Reforma do Quartel de Polícia Militar

Térmo: Convênio Parcela: segunda Período: 21.05. a 25.05.92

ATIVOS		
CONTAS	VALOR (cz\$)	
	Parcial	TOTAL
<u>ATIVO FINANCEIRO</u>		
Banco	- 0 -	
<u>ATIVO PENDENTE</u>		
Reforma do quartel	4.750.000,00	
<u>ATIVO COMPENSADO</u>		
Valores Contratados p/Convênio	4.750.000,00	
		9.500.000,00

[illegible]**SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

Em 09 / 06 / 92

Nome João Abreu Luz

Assinatura

RESERVADO AO GRUPO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

06 METAS

IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO EXERCÍCIO	DESEMPENHO					
			NO TRIMESTRE			ATE O TRIMESTRE		
			PROGRAMADO	REALIZADO	%	PROGRAMADO	REALIZADO	%
~~Contrato de Prest. de serviços~~		3.750.000,		3.750.000,	100	3.750.000,	3.750.000,	100
Serv. de pintura do quartel		1.000.000,		1.000.000,	100	1.000.000,	1.000.000,	100
		4.750.000,		4.750.000,		4.750.000,	4.750.000,	

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Pref. Mun. de S. F. do Araguaia

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

DESEMPENHO FÍSICO



Estado de Mato Grosso
Pref. Mun. de S. P. do Araguaia

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

07 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Cz\$ 1,00)

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	TOTAL	APLICADO	
		NO TRIMESTRE	ATE O TRIMESTRE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4.750.000,00	4.750.000,00	4.750.000,00
OUTRAS PARTES			

08 EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	ESPECIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PROGRAMADO		4.750.000,00		
	RECEBIDO		4.750.000,00		
	APLICADO		4.750.000,00		
OUTRAS PARTES	PROGRAMADO				
	RECEBIDO				
	APLICADO				

09 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	APLICADO ATÉ O TRIMESTRE (Cz\$ 1,00)	PARTICIPAÇÃO EM Cz\$ 1,00	
		MINAGRI	OUTRAS
Deusimar Rodrigues Nolete-ref.pagtº de serv.de pintura do quartel.....	1.000.000,		
Mansur Rô Marciano-ref.pagtº de Contrato de prestação de serviço.....	3.750.000,		
TOTAIS	4.750.000,		

10 RECEITAS AUFERIDAS (Cz\$ 1,00)

SERVIÇOS/PRODUTOS	VALORES ACUMULADOS		BENEFICIÁRIOS
	PROGRAMADO	REALIZADO	
Reforma do quartel de Polícia Militar	4.750.000,00	4.750.000,00	Deusimar R.Noieto Mansur M.Rodrigues
TOTAIS	4.750.000,00	4.750.000,00	



Estado de Mato Grosso
Pref. Mun. de S. F. do Araguaia

ENTIDADE/ÓRGÃO EXECUTOR

Prefeitura Municipal

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

01 CONTROLE

MODALIDADE

☐ CONVÊNIO ☐ TERMO ADITIVO
☐ AJUSTE ☐ Reprogramação

PROGRAMA DE TRABALHO

Nº ANO TRIMESTRE
91 MT

TRIMESTRE

☒ PRIMEIRO ☐ TERCEIRO
☐ SEGUNDO ☐ QUARTO

02 PARTES

CONVENIENTES/AJUSTANTES

Reforma e Recuperação do Quartel da 5ª Cia
dessa localidade.

INTERVENIENTES

03 PROJETO/ATIVIDADE EM EXECUÇÃO

TÍTULO

CODEMAT

04 OBJETIVO DO CONVÊNIO/AJUSTE

Reforma do Quartel de Polícia Militar

05 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO (ENTIDADE/ÓRGÃO EXECUTOR)

PARCEIRO TÉCNICO

Este Convênio tem como objetivo para reforma e recuperação da 5ª Cia
dessa localidade.

NOME DO GERENTE DO CONVÊNIO/AJUSTE
José Antonio de Almeida

DATA
09.06.92

ASSINATURA



006/92

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

02

Exercicio de 1993

Protocollo N.º

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT

03

ASSUNSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO/CODEMAT/QUARTEL

Of

MOVIMENTAÇÃO

[illegible]



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

C G C 03918869/0001-08

Ofício nº 140/CP/92 São Félix do Araguaia, 11 de Julho de 1.992

Ao

Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiva - C P A

Cuiabá - Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a V. Excia., a prestação de contas do convênio entre COMINT/QUARTAL e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cravinhos), destinado para reforma do quartel.

Por oportuno, comunicamos a V. Excia., que quaisquer dúvidas, estarão aptas a dirimi-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia., os nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSE ANTONIO DA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Exm^{ta}. Sr.

Oscar da Costa Ribeiro

DD, Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiva - C P A

Cuiabá - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

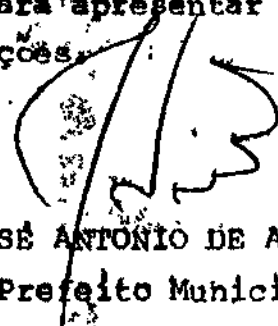
Ofício nº 185/92 São Félix do Araguaia, 20 de Julho de 1.992

Prezado Senhor,

Estamos enviando a V. S^a., a prestação de contas da prestação de serviços de QUARTEL e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove Mil e quinhentos mil cruzeiros), destinado para reforma do quartel.

Por oportuno, comunicamos a V. S^a., que quaisquer dúvidas estamos aptos a dirimi-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. S^a., os nossos protestos de estima e considerações.


JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Ilm^o. Sr.

Francisco Gomes de Andrade Lima

Divisão de Apoio Municipal

CODENAR - CNA

Cuiabá - Mato Grosso.



Pref. Mun. de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso
SERVIÇO DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
COC 03.918.869/0001-08

Q. M. Tel.
04/05/92

ATA

EMPENHO

Unidade orçamentária ou Órgão Responsável: 0808-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0808-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Classificação Orçamentária e Situação do Crédito

Programa - Subprograma - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa

QUARTEL C/C 6.390-8

Pague-se

4.0.0.0-Despesas de Capital 4.1.1.0-Obras, Manutenção e Melhoramentos

Dotação Orçamentária	Saldo Anterior	Este Empenho	Saldo Anual
9.500.000,00	9.500.000,00	4.696.723,00	4.803.277,00
Tipo de Empenho:	Ordinário: ☒	Global: ☐	Emplacado: ☐
Consulta: ☐	Convite: ☐	Tomada de Preços: ☐	Condição Pública: ☐

Credor: MARELI GRANDO

Endereço:

Cidade: SAO FELIX DO ARAGUAIA

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	Valor-ref. aquisição de material de const. e reforma do quartel, conf. documentos em anexo....	1	4.696.723,00	4.696.723,00

R.F.C.T.B.O.

Ponte de Recursos (Orçamento Geral, Crédito Adicional)

Orçamento Geral

O valor do Crédito foi atualizado de acordo com a legislação em vigor

Data da Emissão	Executor da Emissão	Autorização do Empenho
26.05.92	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Almoz. ou Ch de Compras	Resp. p/ Contabilidade	<i>[Assinatura]</i>

É necessário a apresentação desta VIA para o pagamento do presente EMPENHO

340 194

Visado ☐ Sim ☐ Não

Pazão - Banco e Correspondentes

GRASP - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, TEL. (065) 522-1231

MARELI GRANDO

Rua Severiano Neves N.º 187 - Centro
CEP 78.670 - São Félix do Araguaia - MT.

Inc. Est. 19,093,342-2

Index CGC (MP) 33.712.266/0001:16

1.ª VIA - SÉRIE D.1

Data de Emissão: 26 de Maio de 1994 Nº 01962
Sr. Prefeitura Municipal, S.F.A.
Endereço: Quatril

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12		pinos 1 1/2 plástico	16,50	198,00
100m		fio 2.5 mm	1,80	180,00
100m		fio 6.0 mm	1,80	180,00
10		interruptor 1 alavanca	4,80	48,00
8		interruptor 2 "11"	8,10	64,80
2		suças "2"	12,00	24,00
6		fita isolante 6mm	7,33	44,00
3		prego galvanizado 2x4	6,60	19,80
		disco	12,00	12,00
				443,80

GRASP - Av. Dr. José Fragoso, 1027 - São Felix de Azevedo - RJ - CEP 15.951-020/066114
10 Ms. 50x3 Série D-1 01501 a 02000 Aut. nº 118/01 em 22/10/01

TREKOS E KACARECOS

MARELI GRANDO

Comércio varejista de secos e molhados em geral, brinquedos, tintas, material de construção, etc.

Rua Severiano Neves N.º 187 - Centro
CEP 78.670 - São Félix do Araguaia - MT.

Insc. Est. 13.093.342-2

Insc. CGC (MF) 33.712.266/0001-18

1.ª VIA - SÉRIE D-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data de Emissão: 26 de maio de 1999
Sr. Prefeitura Municipal de SFA
Endereço: Quatril

Nº 01961

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	Total
30		papelão francês 5/16 x 3	11,00	330,00
18		papel	5,50	99,00
03		reboia carneiro	30,40	91,20
02		pinel 1/2 cabo mad.	1,50	3,00
02		" 1 1/2 " "	5,10	10,20
02		" 2 1/2 " "	2,70	5,40
190		lixa 60x80	5,30	1007,00
1		massa corrida 18 L	107,00	107,00
33		lombada interna (fome)	5,40	178,20
97		long. Aruella (plast. Alum.)	2,90	281,10
		Total		679,40

Vendedor: *[Assinatura]*
GRASP - Av. Dr. José Fragelli, 1027 - São Félix do Araguaia - MT. CGC 13.551.673/0001-94
10 Bls. 30x3 Série D-1 01301 e 02000 Aut. n.º 118/91 em 22/10/91

TREKOS E KACARECOS

MARELI GRANDO

Comércio varejista de secos e molhados em geral, brinquedos, tintas, material de construção, etc.

Rua Severiano Neves N.º 187 - Centro
CEP 78.670 - São Félix do Araguaia - MT.

Insc. Est. 13.093.342-2

Insc. CGC (MF) 33.712.266/0001-18

1.ª VIA - SÉRIE D-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Data de Emissão: 26 de maio de 1999
Sr. Prefeitura Municipal de SFA
Endereço: Quatril

Nº 01961

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	Total
13		tinta latex 18 Ls	159,40	2072,20
12		tinta novacor	56,75	681,00
02		exa pl luz 4x2	138,00	276,00
12		sequite louça	29,40	352,80
03		verniz 3.600 ml	41,90	125,70
06		tintas esmalte sintético 900 ml	21,75	130,50
01		tinta a óleo 3.600	34,75	34,75
36		lâmpada 150 W.	12,20	439,20
01		Wandallux 800 ml alum.	24,00	24,00
286m		pis 1.5	6,75	1930,50
		Total		3573,40

Vendedor: *[Assinatura]*
GRASP - Av. Dr. José Fragelli, 1027 - São Félix do Araguaia - MT. CGC 13.551.673/0001-94
10 Bls. 30x3 Série D-1 01301 e 02000 Aut. n.º 118/91 em 22/10/91



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

INTERESSADO: SECRETARIO DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO N.º 038/92

ASSUNTO: Carta Convite n.º 038/92

Senhor Prefeito

Solicito de Vossa Senhoria homologação do presente convite, tendo em vista o Relatório do Sr. Presidente da comissão de licitação, adjudicando-se o fornecimento do material à (as) firma(s): MARELI GRANDO

no valor total de Cz\$ 4.696.725,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIE E SETECENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS)

São Félix do Araguaia - MT, 26 de maio de 1982

Secretário de Finanças

Homologo o presente Convite de acordo com o Dec. Lei n.º 200/87, tendo em vista a solicitação supra do Sr. Secretário de Finanças.

Encaminhe-se à secretaria de administração para as providências pertinentes.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de maio de 1982

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 08.918.869/0001-08

RELATÓRIO DO CONVITE Nº 038/92

DA : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA : SECRETARIO DE FINANÇAS
OBJETO: 038/92

Foram convidadas as seguintes firmas

01 - MARELI GRANDO

02 - PIRES GABRIEL E SOUZA LTDA

03 - MATIAS PROLAR MAT. P/CONSTR. LTDA

04 -

05 -

Após analisarmos as propostas, declaramos vencedora(s) por apresentar(em)
MENOR PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

e satisfizerem as especificações da referida Carta Convite é (as) firma (as) abaixo:

MARELI GRANDO

Ante o exposto, esta Comissão é de parecer pela homologação e adjudicação
em favor da(s) firma(s) citada(s) com valor total de R\$ 4.696.725,00 (QUATRO MILHÕES, SEIS-
CENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS)

A presente Licitação foi processada de acordo com a Lei 200/67, publica
São Félix do Araguaia - MT, 26 de MAIO de 1992

Comissão de Licitação
Presidente

membro

membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

33712266/0001-16

A Firmo

At: Severiano Neves, 187

Centro - CEP 78.670

CGC IMPL ou de N.º 589 B. do Araguaia - MT

Coleta de Preço N.º 038 / 92

Quelra fornecer até as 14 hs. do dia 26 de maio de 1992, preços para

O Possível fornecimento dos materiais / serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em 18 / 05 / 1992

São Félix-Mt, 18 de maio de 1992

Secretário

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	P. Unitário	Preço Total
01	12	Lta	Tinta Latex 10 l.	169.400,00	2.032.800,00
02	12	"	Tinta Nevacor	56.760,00	681.120,00
03	03	"	Exa P/Lua AX2		1.980,00
04	12	Und.	Boquetes Louça	2.940,00	35.280,00
05	03	Lta	Verniz 3.000ml	41.910,00	125.730,00
06	06	"	Tinta esmalte Sintético 900ml	21.115,00	126.690,00
07	01	"	Tinta a óleo 3.000ml		54.725,00
08	30	Und.	Lâmpadas 150W	4.290,00	128.700,00
09	01	lt	Vandeline 900ml alumínio		24.200,00
10	300	Mta	Fio 1,5	583,00	174.900,00
11	30	Und.	Parafusos Francês 5/15X3	600,00	18.000,00
12	18	Kg	Pragas	5.500,00	99.000,00
13	03	Und.	Rolos de 1/2 Carneiro	20.400,00	61.200,00
14	02	"	Pinos 1/2 cabo de mad.	1.560,00	3.120,00
15	02	"	" 1/2/2	6.160,00	12.320,00
16	02	"	" 3/2/2	2.760,00	5.520,00
17	190	Und.	Lixas 60X80	550,00	104.500,00
18	01	Lta	Massa corrida 18 lta		104.500,00
19	33	Und.	Tomadas Antena Fame	5.500,00	181.500,00
20	98	Conj.	Arruelas Plast. Alum. Cob.	946,00	92.708,00
21	02	Und.	Pinos 1/2 plástico	1.650,00	3.300,00
22	100	Mta	Fio 2,5mm	902,00	90.200,00
23	100	Mta	Fio 0,0mm	1.800,00	180.000,00
24	10	Und.	Interruptor 1 alavanca	4.800,00	48.000,00
25	08	"	" 2 alavanca	8.400,00	67.200,00
26	02	"	Buchas 2"	12.000,00	24.000,00
27	08	"	Fita isolante 6mm	3.140,00	25.120,00
28	03	Kg	Parafusos galvanizados 22X42	6.900,00	20.700,00

Validade de Preço até 30 / 05 / 1992

Prazo de Pagamento 30 dias

Prazo de Entrega imed. dia

Data da devolução desta coleta 26 de maio de 1992

Assinatura da Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

26.572.529/0001-73

À Firma

Pires Gabriel & C^{da}
AV. DR. JOSÉ FRA FÉLIX 110 - VILA NOVA
CEP 78 70

CGC (ME) ou CPF N.º

CEP 78 70

Coleta de Preço N.º 038 / 92

Quebra São Félix do Araguaia - MT.
Fornecer até às 14 hs. do dia 26 de maio de 19 92, preços para

O possível fornecimento dos materiais / serviços abaixo especificados.

Recebi a presente coleta em 18 / 05 / 19 92

São Félix do Araguaia, 18 de maio de 19 92

Assinatura

Assinatura

Itens	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	13	Lts	Tinta Latex 18 l.	169.400	2.202.200,00
02	12	"	Tinta Novacor	57.000	684.000,00
03	02	"	Exa p/luz 4X2	1.000	2.000,00
04	12	Und.	Soquetes Louça	3.000	36.000,00
05	03	Lts	Verniz 3.600ml	42.000	126.000,00
06	06	"	Tinta Esmalte Sintetico 900ml	22.000	132.000,00
07	01	"	Tinta a Oleo 3.600ml	35.000	35.000,00
08	30	Und	Lâmpadas 150W	5.000	150.000,00
09	01	Lt a	Wandalux 900ml alumínio	600	25.000,00
10	286	Mts	Fio 1,5	168	171.600,00
11	30	Und	Parafusos Francês 5/15X3	3.000	90.000,00
12	18	Kg	Pregos	20.500	369.000,00
13	03	Und	Rolos de 1ª Carneiro	1.000	6.000,00
14	02	"	Pincel 1/2 cabo de mad.	26.200	52.400,00
15	02	"	" 1,1/2	2.800	5.600,00
16	02	"	" 2,1/2	2.800	5.600,00
17	190	Und	Lixas 60X80	5.500	1.045.000,00
18	01	Lta	Massa corrida 18 Lts	1.000	1.000,00
19	33	Und	Tomadas interna Fame	3.000	99.000,00
20	98	Conj.	Arruelas Plast. Alum. Cob.	1.600	156.800,00
21	02	Und	Pincel 1,1/2 plastico	1.900	3.800,00
22	100	Mts	Fio 2,5mm	1.600	1.600,00
23	100	Mts	Fio 6,0mm	1.600	1.600,00
24	10	Und.	Interruptor 1 alavanca	1.900	19.000,00
25	08	"	" 2 alavanca	1.800	14.400,00
26	02	"	Buchas 2"	8.000	16.000,00
27	06	"	Fita isolante 6mm	3.000	18.000,00
28	03	Kg	Pregos galvanizado 22X42	7.000	21.000,00

Validade de Preço até 30 / 05 / 19 92

Prazo de Pagamento 05 dias

Prazo de Entrega Imediato

Data da devolução desta coleta

26 de maio de 19 92

Assinatura do Proponente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

À Firma

26593095/0001-98

MATIAS PROLA MATÉRIAS P/
CONSTRUÇÕES S.A.

Praça da Legalidade, 27 - 1.º andar

CGC (IMP) ou CPF N.º

Cotação de Preço N.º 038 / 92

Quero fornecer até às 14 hs. do dia 26 de maio de 1992, preços para

O possível fornecimento dos materiais / serviços abaixo especificados:

Recebi a presente coleta em 18 / 05 / 19 92

São Félix do Araguaia, 18 de maio de 1992

Assinatura

Assinatura

Ítem	Quant.	Unidade	Discriminação do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	13	Lts	Tinta Latex 10 l.	169,460	2.203,000,00
02	12	"	Tinta Novacor	53,000	636,000,00
03	02	"	Exa p/luz 4X2	1,000	2,000,00
04	12	Und.	Soquetes Louça	3,000	36,000,00
05	03	Lts	Verniz 3.600ml	42,000	126,000,00
06	06	"	Tinta Esmalte Sintetico 900ml	22,000	132,000,00
07	01	"	Tinta a Oleo 3.600ml	55,000	55,000,00
08	30	Und.	Lamparas 150W	6,000	180,000,00
09	01	Lt a	Wandalux 900ml aluminio	600	55,000,00
10	286	Mts	Fio 1,5	700	171,000,00
11	30	Und.	Parafusos Francês 5/15X3	3,000	90,000,00
12	18	Kg	Pregos	20,500	369,000,00
13	03	Und.	Colos de 1ª Carneiro	1,600	4,800,00
14	02	"	Pinceis 1 1/2 cabo de made.	6,200	12,400,00
15	02	"	" 1,1/2	2,800	5,600,00
16	02	"	" 2,1/2	550	1,100,00
17	190	Und.	Lixas 60X80	5,500	1,045,000,00
18	01	Ltn	Massa corrida 12 Lts	5,000	5,000,00
19	33	Und.	Tomadas internas Fome	1,400	46,200,00
20	98	Conj.	Arruelas Plast. Alum. Cob.	1,000	98,000,00
21	02	Und.	Pinceis 1,1/2 plastico	1,000	2,000,00
22	100	Mts	Fio 2,5mm	4,800	480,000,00
23	100	Mts	Fio 6,0mm	6,700	670,000,00
24	10	Und.	Interruptor 1 alavanca	6,000	60,000,00
25	08	"	" 2 alavanca	3,750,00	30,000,00
26	02	"	Buchas 2"	11,200,00	22,400,00
27	06	"	Fita isolante 6mm	3,500,00	21,000,00
28	03	Rg	Pregos galvanizado 22X42		

Validade de Preço até 30 / 05 / 19 92

Prazo de Pagamento 05 dias

Prazo de Entrega 10 dias

Data da devolução desta coleta

26 de maio de 1992

Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n.º 130 / 7 / 19 92, para proceder ao exame e julgamento de proposta e adotar as demais providências relacionadas com aquisição de material, leva ao conhecimento de V. S.ª, ao concluir os trabalhos do Convite n.º 038 / 19 92, Processo n.º 080 / 19 92, os fatos julgados importantes ocorrido no transcorrer da Licitação em referência.

Foram convidadas 03 (três) firmas conforme recibo, tendo apresentado proposta todas as três **MARELI GRANDO, PIREZ GABRIEL E SOUZA LTDA** e **MATIAS PROLAR MAT. P/CONSTR. LTDA**

Durante o recebimento da proposta não foi registrada em ATA, qualquer impugnação por parte da comissão, constatando-se que os concorrentes cumpriram todas as exigências pré-estabelecidas do convite.

Procedido o exame da proposta, regularmente apresentada e aceita, e, não existindo item pendente de apreciação, foram transporto para o MAPA de Classificação, todos os itens e respectivos preços.

Ao concluir o julgamento da proposta, torna-se imperioso identificar a V. S.ª, que a comissão se deteve em minucioso exame, levando em consideração o preço.

Finalizando, que com base na presente Licitação, a despesa no montante de Cr\$ 4.696.725,00, (QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS) 4.000,00 despesa correrá por conta da verba

Isto posto, damos por encerrado os trabalhos que nos estavam afeto relativo a Licitação em apreço, com a proposta no sentido de ser proclamada vencedora a firma abaixo indicada.

Vencedora **MARELI GRANDO N.º 01** itens

Prefeitura Municipal de **S. FELIX DO ARAGUAIA** em 26 / 05 / 19 92


Presidente


Membro


Membro



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

G G C 03918869/0001-08

PORTARIA Nº 130/92 São Félix do Araguaia, 14 de Abril de 1992.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais (Dec. Lei 200/67) expede a presente Portaria.

ART. 1º - Designar os servidores Wilson Monteiro Barbosa, mat. nº 474/89, na função de tesoureiro, Ademir Martins Costa, mat. 01/83, na função de Secretário de Finanças, Emivaldo de Castro e Silva, Portaria nº 07/89, na função de Secretário de Administração, Celicélio Américo da Silva, Portaria 23/91, na função de Coordenador de Desenvolvimento e Ação Comunitária, sob a presidência do primeiro a comporem a Comissão Permanente, para adotarem as providências necessárias, com Relação a Licitações Públicas.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando entretanto revogadas as disposições em contrário.


José Antonio de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL

Livro: 131 Pág: 45.50
DATA: 14/05/92
Assinatura: Assinatura
Gestor Administrativo



Pref. Mun. de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso
SERVIÇO DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CGC 03.918.869/0001-08

Assel

EMPENHO

Orçamento de 1992
Nº 001/92
Nº 001/92

Unidade orçamentária ou Órgão Responsável pelo Projeto ou Atividade: **ORÇ-Secretaria de Viação e Obras Públicas**

Classificação Orçamentária e Situação do Crédito

Programa - Subprograma - Projeto/Atividade: **QUARTEL C/C 6.390-8**

4.0.0.0-Despesas de Capital 4.1.1.0-Obras, serviços, instalações e equipamentos

Dotação Orçamentária	Saldo Anterior	Saldo Empenho	Saldo Atual
9.500.000,00	4.803.275,00	1.071.650,00	3.731.625,00

Tipo de Empenho: Ordinário ☒ Global ☐ Tomada de Preços ☐ Edital ☐

Credor: **MATIAS PROLAR MAT.P/CONST.LTDA**
Endereço:

Cidade: **SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Valor-ref.aquisição de material de const.p/reforma do quartel, conf.documento em anexo.....			1.071.650,00

Soma: **1.071.650,00**

Fonte de Recursos (Orçamento Geral, Créditos Adicionais)

Orçamento Geral

O Crédito foi atualizado de acordo com discriminação de crédito orçamentária

Data da Emissão	Executor da Emissão	Autorização do Empenho
27.05.92	<i>Rosalia</i>	

Almoz. ou Ch de Compras: _____ Resp. p/ Contabilidade: _____

É necessário a apresentação desta VIA para o pagamento do presente EMPENHADO

15
100

Visado ☐ Sim ☐ Não			Cruzada ☐ Sim ☐ Não		
Do Banco DO BRASIL S/A					
Utilizado para PAGAR MATIAS FROLAR MAT P/CONSOLIDADA					
Razão - Banco e Correspondentes					
VISTOS			CAIXA	QUARTEL	PROPRIO
CONTADOR			ti/Controle	00001	TRISOTRINO
			TALÃO		

GRASP - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, TEL. (065) 522-1231



Pref. Mun. de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

SERVIÇO DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CGC 03.918.869/0001-08

Orçamento de 1.992

0 A 1082/92

Nº 88 Processo SP 082/92

EMPENHO, ficha 017

Unidade orçamentária ou Órgão Responsável Pelo Projeto ou Atividade

Cód.

0908-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Classificação Orçamentária e Situação do Crédito

Programa - Subprograma - Projeto/Atividade/Elemento de Despesa

QUARTEL C/C 6.390-5

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0-OBRAS E INSTALACOES

Dotação Orçamentária	Saldo Anterior	Este Empenho	Saldo Atual
0.500.000,00	3.731.625,00	703.250,00	3.028.375,00
Tipo de Empenho:		Ordinário: ☒	Global: ☐
Consulta		Convite	Tomada de Preços
Credor: PIRES GABRIEL & SOUSA LTDA		Bastimativa: ☐	
Endereço:		Cant. Público	
Cidade: SAO FELIX DO ARAGUAIA		Estado: MT	
Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário
01	valor-ref.aquisição de material de const.p/reforma do quartel, conf.documento em anexo.....		703.250,00
Soma			703.250,00
Ponte de Recursos (Orçamento Geral, Créditos Adicionais)			
Orçamento Geral			
O Crédito foi atualizado de acordo com discriminação desta documentação			
Data da Emissão	Executor da Emissão	Autorização do Empenho	
27.05.92	Rosilda		
Almox. ou Ch de Compras	Resp. p/ Contabilidade	Prefeito Municipal	

É necessário a apresentação desta VIA para o pagamento do presente EMPENHADO

The image is a severely degraded scan of a document. At the top, there is a header section. On the left side of the header is a large, stylized letter 'B'. To the right of the 'B' is a series of vertical bars or columns, possibly representing a barcode or a table of data. The rest of the image is extremely noisy and grainy, with faint, illegible markings and a large, dark, irregular shape in the center.

Visado ☐ Sim ☐ Não		Cruzado ☐ Sim ☐ Não	
Do Banco DO BRASIL S/A			
Utilizado para PAGTO PIRES GABRIEL & SOUZA LTDA			
Razão - Banco e Correspondentes			
VISTOS		CAIXA	Cheque dividido por PREFETO TESOUREIRO
CONTADOR		C/Corrente	
		TALÃO	
		QUARTEL 0001	

GRASF - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, TEL. (065) 522-1231

GRAT - AV. DR. JOSÉ FRAGELLI, 1017 - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CEC 13.151.873/0001-66
30 BLS. 99x1 SÉRIE D-1 1901 x 2500 AWT. 0100/01 EM 26/01/01



Munic. de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Serviço de Fazenda

Divisão de Contabilidade

COC 03.918.869/0001.08

Quarta

Documentos 1.992

083/92

083/92

083/92

EMPENHO, ficha 017

Unidade orçamentária ou Órgão Responsável Pelo Projeto ou Atividade	Cód.
0903-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	

Classificação Orçamentária e Situação do Crédito

Programa - Subprograma - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa

QUARTEL C/C 6.390-8

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.1.0-Obras e Instalações

Dotação Orçamentária	Saldo Anterior	Este Empenho	Saldo Atual
9.500.000,00	3.028.375,00	1.017.800,00	2.010.575,00
Tipo de Empenho:	Ordinário: ☒	Global: ☐	Excepcional: ☐
Consulta	Convite	Tomada de Preços	Conv. Público

Credor: VAJMA MAT.P/CONST. LTDA

Endereço:

Cidade: SAO FELIX DO ARAGUAIA

Estado: MT

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01	Valor-ref. aquisição de material de const.p/reforma do quartel, conf.documento em anexo.....			1.017.800,00

Soma

1.017.800,00

Fonte de Recursos (Orçamento Geral, Créditos Adicionais)

Orçamento Geral

O Crédito foi atualizado de acordo com discriminação deste documento

Data da Emissão	Executor da Emissão	Autorização do Empenho
27.05.92	Rosilda	
Almox. ou Ch de Compras	Resp. p/ Contabilidade	

É necessário a apresentação desta VIA para o pagamento do presente EMPENHADO

543

Visado ☐ Sim ☐ Não						Cruzado ☐ Sim ☐ Não					
Do Banco DO BRASIL S/A											
Utilizado para PAGAR VALMA MAT P/CONST LTDA											
Razão - Banco e Correspondentes											
VISTOS				CAIXA		Cheque nº 0001 de 10/07/80					
				C/Corrente	QUARTAL	PRIMEIRO					
				TALÃO	0001	JORNAL					

CASP • SÃO PÉLIX DO ARAGUAIA • MT, TEL. (065) 522-1231

Valma Materiais para Construção Ltda.
Com. varejista de materiais para construção,
materiais elétricos, móveis e eletrodomésticos.
Rua Severiano Neves n.º 133 - fone: 522-1296
São Félix do Araguaia — MT.

CGC (MF) 08.670.643/0001-80

21. VIA # SERIE # D-1

Data da Emissão 27 de Maio de 1992
Nome: PREF MUN. S. F. ARAUJO MT Nº 018688

End. AV. PARAGUAI, 247 Cidade S.F. MARQUÊS

[illegible]

GRASP - Av. Dr. José Freirelli 1827 São Félix do Araguaia - MT - Insc. Est. 19.009.771-8 CEC 19.010.001-5
100 BLOCOS 50x3 SERIE <D> Q16001 a Q21000 AUT. N.º 070/88 BM 03-08-88

Valma Materiais para Construção Ltda.
Com. varejista de materiais para construção,
materiais elétrico, móveis e eletrodoméstico.
Rua Severiano Neves n.º 133 - fone: 522-1296
São Félix do Araguaia — MT.

CGC (MF) 08.670.643/000|-80

1.ª VIA - SÉRIE (D-1)

Data da Emissão 27 de Maio de 1992
Nome: PREF MUN-S. FELIX RAGUANA MT Nº 018584

End. AV. ARAGUAIA, 258 Cidade BRASÍLIA

[illegible]

GRASP - Av. Dr. José Penzetti 1027 São Félix do Araguaia - MT - Insc. Est. 19.009.774-8 CEC 15.831.079/0001
100 BLOCOS 80x3 SÉRIE «D» 016001 e 021000 AUT. N.º 070/80 854 09-08-80

GRASP - Av. Dr. José Penaforte 1027 São Félix do Araguaia - MT - Inst. Ser. 18.001.742 CDB 11.01.01/04.04.00
100 BLOCOS 60x3 SÉRIE «D» Q16001 a Q21000 AUT. N.º 070/88 EM 05-05-88



Pref. Mun. de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso
SERVIÇO DE FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CGC 03.918.669/0001-08

Quartel

Orçamento de	1.992
Nº do Empenho	096/92
Nº do Processo	096/92

EMPENHO, ficha 017

Unidade orçamentária ou Órgão Responsável pelo Projeto ou Atividade	Cód.
0808-SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	

Classificação Orçamentária e Situação do Crédito

Programa - Subprograma - Projeto/Atividade	Elemento de Despesa

QUARTEL C/C 6.390-8

4.0.0.0-Despesas de Capital 4.1.1.0-Obras e instalações

Dotação Orçamentária	Saldo Anterior	Este Empenho	Saldo Atual
9.500.000,00	2.010.575,00	2.010.000,00	575,00
Tipo de Empenho:	Ordinário: ☒	Global: ☐	Estimativa: ☐
Consulta	Convite	Tomada de Preços	Contr. Público

Crédito: MANSUR MARCIANO RODRIGUES

Endereço:

Cidade: SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Estado: MT

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Valor-ref.págtº de Contrato de Prestação de Serviços, conf. Contrato em anexo.....			2.010.000,00

Soma 2.010.000,00

Fonte de Recursos (Orçamento Geral, Créditos Adicionais)

Orçamento Geral

O Crédito foi atualizado de acordo com discriminação

Data da Emissão	Executor da Emissão	Autorização do Empenho
27.05.92	Rosilda	
Almox. ou Ch de Compras	Resp. p/ Contabilidade	Prefeitura Municipal

É necessário a apresentação desta VIA para o pagamento do presente EMPENHADO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CGC 03.918.869/0001-08

ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE PAGAMENTO

N. 00001

NC2\$

Especificação SEC DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Pode o Secretário de Finanças pagar ao Sr. MANSUR MARCIANO RODRIGUES.

NC2\$

Proveniente de PAGTO REF A ÚNICA PARCELA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇOS N) 0017/92, CONF EMPENHO N) 0096/92 EM ANEXOS.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 02 de maio de 1992

PAGUE-SE

O Prefeito Municipal

Secretário de Finanças

NC2\$

Recebí(emos) da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de SFA/MT

a Importância de

constante da ordem supra. da qual passo (amos) a presente quitação 02 de maio de 1992

[Handwritten signature]

GRASP - Os blo. 6013 Série (B.S.) - 00001 a 00260, em 12-08-89



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03918869/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/92

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, pelo seu representante legal, Prefeito Municipal JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, piloto civil, portador do CID nº 035.726.096-15, RG nº 701.530 SP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diante denominado simplesmente a CONTRATANTE, e do outro a firma PROENCO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CMC/MT nº 24.720.492/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 13.050.167-0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 000.379, situado à Rua Maria Dias Marinho nº 340, centro, nesta cidade, representada pelo seu responsável técnico Engenheiro Civil MANSUR MARCIANO RODRIGUES, CREA/MG nº 25579/D e VISTO/MT nº 5449, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente o CONTRATADO, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO se compromete a executar os seguintes serviços abaixo relacionados na Cláusula Segunda no Prédio e dependências do Quartel da Polícia Militar de nossa cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços a serem executados são os seguintes:

- * Revisão das instalações Hidráulicas em geral;
- * Revisão das instalações elétricas em geral;
- * Restauração do reboco de todo o prédio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor justo e acertado entre as partes constante neste Contrato é de Cr\$ 2.010.000,00 (Dois milhões e dez mil cruzeiros) pelo total dos serviços ora CONTRATADO na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será em uma única parcela na conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE se compromete a colocar no local das obras todo e quaisquer material necessário à execução da obra.

CLÁUSULA SEXTA: Caso a CONTRATANTE não conseguir entregar todo o material, fica estipulado que os dias parados por falta de material, o CONTRATADO cobrará o preço por dia de cada operário existente na época no local da obra.



Prefeitura Mun. de São Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03918869/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA: Se qualquer uma das partes rescindir o presente Contrato, indenizará a outra.

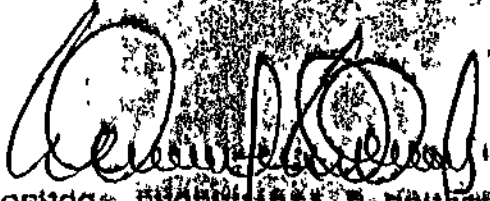
CLÁUSULA OITAVA: Eleggem as partes o Fórum desta Comarca de São Félix do Araguaia-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ele.

CLÁUSULA NONA: Por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra redigido neste Instrumento Particular, assinam na presença de duas testemunhas que também assinam.

OBS.: Este Instrumento Particular de Prestação de Serviços foi datilografado em 03 vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA ÚNICA: Este Contrato será arquivado na ficha CODEMAT/ QUARTEL.


JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PROENCO- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Mansur Marciano Rodrigues
CREA/MG, 25579/D

Testemunhas:

São Félix do Araguaia-MT, 27 de maio de 1.992.

SK ~~FILED~~ 29 ~~DOWN~~ 35

DRASF - São Félix do Araguaia - MT

MT.

GRASP - Av. Dr. José Freire 1027 São Félix do Araguaia - MT - Insc. Est. 13.004.774-8. CDE 15.441.510/000-00
100 BLOCOS 80:3 SÉRIE 4D-19 016001 a 021000 AUT. N.º 070788 214 09-08-88

10-DEB038

1135-5 S.FELIX ARAGUAIA MT CBC-00000000/1216-57
DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA

17.07.92 03.02.12 HS 00527 FL 1
DEB - 724

6.390-8 PREF MUN SAO F ARAG CODEM
AT/QUARTEL
AV ARAGUAIA N 348
CENTRO
78670000 SAO F ARAGUAIA

COD.BDC 302.644.721-2

MTCBC-03918869-0001-08

RAZAO 314019900-9

SETEX 03-5

LOC. 0001

DATA-BAL	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTE/SFQ/BOO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
11.06.92			SALDO-ANTERIOR				2.010.575,00 C
02.07.92			002-CHEQUE	03005-030-000	180.369-7	2.010.000,00 D	575,00 C
15.07.92			102-CH. COMPE	07002-025-000	180.368-9	575,00 D	0,00
APLICACDES	- FUNDO-DURO		0,00 ADOES-DURO			0,00 DUROFIX	0,00

** EXTRATO SOLICITADO **

CCRO 1135-5 S.FELIX ARAGUAIA MT CGC-00000000/1216-57 01342 FL 1
SAO-DEB038 DEMONSTRATIVO PROVISORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA 29.05.92 02.57.18 HS. DEB - 724

6.390-8 PREF MUN SAO F ARAG CODEM
AT/QUARTEL
AV ARAGUAIA N 348
CENTRO

78670000 SAO F ARAGUAIA

MTCGC-03918869-0001-08

RAZAO 314019900-9

SETEX 03-5

LOC. 0001

DATA-BAL.	DTA-LANC	AG.ORIG	HISTORICO	LOTE/SER/BCO	DOCUMENTO	VALOR	SALDO
99.99.99			SALDO-ANTERIOR				0,00
19.05.92		1986.00	513-BL.ED UTIL	04006-005-000	0	9.500.000,00 *	0,00
26.05.92		1986.00	631-LIB.DEP.BL	00000-000-000	0	9.500.000,00 C	9.500.000,00 C
27.05.92		1986.00	002-CHEQUE	03001-032-000	180.361-1	4.696.725,00 D	
27.05.92		1986.00	102-CH. COMPE	07001-024-000	180.363-8	703.250,00 D	
27.05.92		1986.00	002-CHEQUE	03003-026-000	180.364-6	1.071.650,00 D	3.028.375,00 C
28.05.92		1986.00	002-CHEQUE	03007-006-000	180.362-0	1.017.800,00 D	2.010.575,00 C

APLICACOES - NAO DISPONIVEL

EXTRATO SOLICITADO

23
epj

Remeter a:

PREF MUN SAO F ARAG CODEM
AT/QUARILL
AV ARAGUAIA N 348
78670-000 SAO F ARAGUAIA

Agência
S. FELIX ARAGUAIA HT
CGO
HT 000000000/1216-57

Conta nº	Mês/Ano	Folha	Título de razão	Série	Local	Controla
6.350-E	MAIO/92	01/01	31401.99.00-9	021	00001	0000158

Lote	Data	Valoriz.	Histórico	Nº doc.	Lançamento	Saldo Cr.
			SDU/ANTER. EM 30.04.92			0,000
4006	1905	BL.ED UTIL	000000	9.500.000,00	0	0,000
0000	26	2605 LIB.IMP.BL	000000	9.500.000,00	0	9.500.000,00
3001	2705	CHEQUE	180361	4.696.725,00	0	
7001	2705	CH. COMPE	180363	703.250,00	0	
3003	2705	CHEQUE	180364	1.071.650,00	0	3.028.375,00
3007	2805	CHEQUE	180362	1.017.800,00	0	2.010.575,00

BANCO DO BRASIL

TRAVELERS CHEQUE BANCO DO BRASIL.
COM ELE O MUNDO FALA A SUA LINGUA.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Conciliação Bancária

PROJETO/ATIVIDADE: Reforma do Quartel

TERMO: Convênio

PARCELA/PERÍODO: Única

BANCO: do Brasil S/A

CONTA N° 3.390-8

SALDO APURADO EM 15 / 07 / CZ\$ - 0 -

MENOS - CHEQUES E ORDENS BANCÁRIAS EMITIDOS E NÃO ACUSADOS NO EXTRA-TO BANCÁRIO

C R E D O R	N.º DO CHEQUE	VALOR - CZ\$
Marceli Grando	180361	4.595.725,00
Matias Prolar Mat.º/Const.Ltda	180364	1.071.650,00
Pires Gabriel & Sousa Ltda	180363	703.250,00
Valma Mat.º/Construção Ltda	180362	1.017.000,00
Valma Mat.p/Construção Ltda	180368	575,00
Mansur Marciano Rodrigues	180369	2.010.000,00
TOTAL CZ\$ 9.500.000,00		

SALDO - CONSTANTE DO BALANCETE FINAN/PATRIM - CZ\$

- 0 -

SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

EM: 20 / 07 / 92

NE: João Abreu Luz

ASSINATURA

RESERVADO AO GRUPO DE EXECUÇÃO
FINANCEIRA



Pref. Mun. de S. Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.918.869/0001-08

Balancete Financeiro / Patrimonial

Projeto/Atividade: Reforma do Quartel

Térmo: Convênio

Parcela: Primeira

Período: 19.05 a 15.07.92

ATIVO		
CONTAS	VALOR (cz\$)	
	Parcial	TOTAL
<u>ATIVO FIANCEIRO</u>		
Banco	- 0 -	
<u>ATIVO</u>		
Obras e Imob.	9.500.000,00	
<u>ATIVO COMPENSADO</u>		
Valores Contra Atos / Enfo	9.500.000,00	
		19.000.000,00

PASSIVO		
CONTAS	VALOR (cz\$)	
	Parcial	TOTAL
<u>PASSIVO FINANCEIRO</u>		
Dep. à Pagar	- 0 -	
<u>PASSIVO PEND.</u>		
Reserva p/Reforma	9.500.000,00	
<u>PASSIVO COMPENSADO</u>		
Resp. y/Valores Enfo/Convênio	9.500.000,00	
		19.000.000,00

SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	
Em 20 / 07 /	
Nome João Abreu Lu	

RESERVADO AO GRUPO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	



Pref. Mun. de S. Félix do Araguaia

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03 918 869/0001 08

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Projeto/Atividade: Reforma do Quartel

Termo: Convênio

Parcela ou Período: Primeira

RESUMO FINANCEIRO

(+) Recursos Recebidos Cz\$ 9.500.000,00

(-) Recursos Aplicados Cz\$ 9.500.000,00

(+) Recursos Revertidos Cz\$ - 0 -

(=) S A L D O Cz\$ - 0 -

PLANO DE APLICAÇÃO		DESPESA COMPROMISSADA ACUMULADA (b)	DESPESA PAGA		DESPESA A PAGAR	SALDO DA PROGRAMAÇÃO
ITENS DE DESPESAS	Cz\$ (a)		NO PERÍODO	ACUMULADA		
Obras e Instalações	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00		- 0 -	- 0 -
TOTALS	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00		- 0 -	- 0 -

SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Em: 20 07 92
João Abreu Luz

Nome:

Assinatura

RESERVADO AO GRUPO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



Estado de Mato Grosso
Pref. Mun. de S. F. do Araguaia

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

07 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Cz\$ 1,00)

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	TOTAL	APLICADO	
		NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00
OUTRAS PARTES			

08 EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	ESPECIFICAÇÃO	CRONOGRAMA			
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PROGRAMADO				
	RECEBIDO				
	APLICADO		9.500.000,00		
OUTRAS PARTES	PROGRAMADO				
	RECEBIDO				
	APLICADO				

09 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	APLICADO ATÉ O TRIMESTRE (Cz\$ 1,00)	PARTICIPAÇÃO EM Cz\$ 1,00	
		MINAGRI	OUTRAS
Mareli Grando	698.725,		
Matias Prolar Mat.p/Const.Ltda	1.071.650,		
Pires Gabriel & Sousa Ltda	703.250,		
Valma Mat.p/Const.Ltda	1.018.375,		
Mansur Marciano Rodrigues	2.010.000,		
TOTALS	5.500.000,		

10 RECEITAS AUFERIDAS (Cz\$ 1,00)

SERVIÇOS/PRODUTOS	VALORES ACUMULADOS		BENEFICIÁRIOS
	PROGRAMADO	REALIZADO	
Reforma do Quartel	9.500,00	9.500,00	Mareli Grando Matias Prolar Mat.p/Const. Pires Gabriel & Sousa Ltda Valma Mat.p/Const.Ltda Mansur Marciano Rodrigues
TOTALS	9.500,00	9.500,00	



Estado de Mato Grosso
Pref. Mun. de S. F. do Araguaia

ENTIDADE/ÓRGÃO EXECUTOR

Prefeitura Municipa-
l

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

01 CONTROLE

MODALIDADE

☒ CONVENIO ☐ TERMO ADITIVO
☐ AJUSTE ☐ Reprogramação

PROGRAMA DE TRABALHO

Nº	ANO	UF
	92	MT

TRIMESTRE

☒ PRIMEIRO ☐ TERCEIRO
☐ SEGUNDO ☐ QUARTO

02 PARTES

CONVENIENTES/AJUSTANTES

Reforma do Quartel

INTERVENIENTES

03 PROJETO/ATIVIDADE EM EXECUÇÃO

TÍTULO

CODEPLAN/QUARTEL

04 OBJETIVO DO CONVÊNIO/AJUSTE

Reforma do Quartel

05 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO (ENTIDADE/ÓRGÃO EXECUTOR)

PARECER TÉCNICO:

Este Convênio tem como objetivo para reforma do Quartel

NOME DO GERENTE DO CONVÊNIO/AJUSTE

José Antonio de Almeida

DATA

- .07.92

ASSINATURA:

ACÓRDÃO Nº 48/93 - Processo nº
48. 519-5/92 .

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 007/92 -
ADEMAT, firmado entre
a interessada e a
COHAB, no valor de
Cr\$ 103.427.780,00 ,
para extensão da rede
de água nas ruas da
Cidade Pedra 90.

RELATOR - CONSELHEIRO UBERATAN
SPINELLI

Decisão: ACORDAM os
Senhores Conselheiros do Tribunal
de Contas, à unanimidade, acompa-
nhando o voto do Conselheiro Rela-
tor, em REGISTRAR o Termo Aditivo
nº 036/92, de fls. 14/15-TC, objeti-
vando modificar a cláusula quinta
item, II do Convênio nº 007/92. A
Procuradoria da Justiça junto ao
Tribunal, no Parecer nº 5837/92
opinou no mesmo sentido.

OR 31

14/JULHO/92 - PÁGINA 35.

ACÓRDÃO Nº 1506/92 - Processo nº
48.519-5/92 .

INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 007/92 -
ADEMAT, firmado entre
a interessada e a
COHAB, no valor de
Cr\$ 103.427.780,00 .

RELATOR - CONSELHEIRO UBERATAN
SPINELLI

Decisão: ACORDAM os Se-
nhores Conselheiros do Tribunal de
Contas, à unanimidade, acompanhando o
voto do Conselheiro Relator e de
acordo com o Parecer nº 2.461/92 da
Procuradoria da Justiça junto ao Tri-
bunal, em REGISTRAR o Convênio nº
007/92 - ADEMAT, de fls. 03-TC, objeti-
vando a extensão da rede de água
nas Ruas da Cidade Pedra 90. Presi-
diu o julgamento, o Conselheiro DJAL-
MA CARNEIRO DA ROCHA, por substitui-
ção legal .



CODEMAT.

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 07/92

OBJETIVO : EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS
(CIDADE PEDRA 90)

Aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 1993 , com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 07/92 , firmado entre a CODEMAT e a COHAB/CUIABÁ-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 03, de Dezembro de 1993

Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Prov. cópia à CFC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 07/92

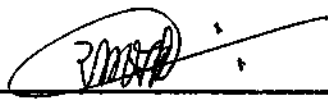
**OBJETIVO : EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS
(CIDADE PEDRA 90)**

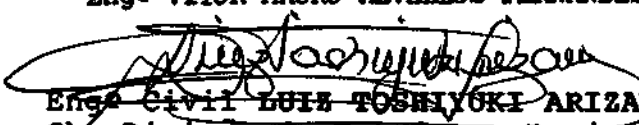
Aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 1993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 07/92, firmado entre a CODEMAT e a COHAB/CUIABÁ-MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

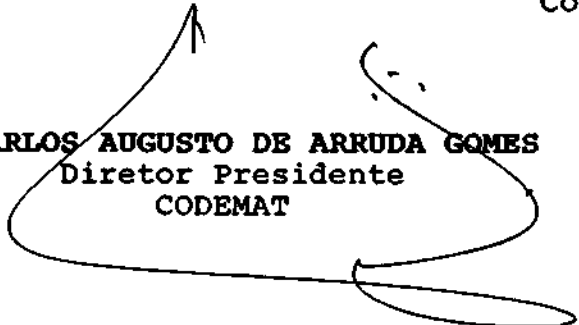
Cuiabá, 03, de Dezembro de 1993


Responsável Técnico
Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº Civil LUIZ TOSHIO ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT Nº 07/92

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS (CIDADE PEDRA

DATA DA INSPEÇÃO 02/12/93

90)

EXECUTOR: COHAB

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 27/04/92

TÉRMINO: 27/12/92

Nº DE DIAS: 240

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

- Extensão da rede de água nas ruas
(Cidade Pedra 90)

vb

-

303.427,78

100

TOTAL

303.427,78

100

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.- As obras de rede de água, já fôí instalada em mais de 60% do previsto para o bairro pe
dra 90, justificando o termo de recebimento.

PESSOAS CONTACTADAS: Dir. Téc. EDSON

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 303.427,78

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 303.427,78

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 303.427,78

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

DIR. SECT. FISC.

CUIABÁ, 03/12/93

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
~~XXXX~~ Nº 07/92

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS (CIDADE PEDRA

DATA DA INSPEÇÃO 02/12/93

90)

EXECUTOR: COHAB

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 27/04/92
TÉRMINO: 27/12/92
Nº DE DIAS: 240

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ABEVILLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Extensão da rede de água nas ruas (Cidade Pedra 90)	vb	-	303.427,78	100		
TOTAL			303.427,78	100		

LIBERADO ¹⁰⁰ % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO ¹⁰⁰ % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- As obras de rede de água, já foi instalada em mais de 60% do previsto para o bairro pe
dra 90, justificando o termo de recebimento.

PESSOAS CONTACTADAS: Dir. Téc. EDSON

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 303.427,78
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 303.427,78

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 303.427,78

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

EN. SECT. FISC.

CUIABÁ, 03/12/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ADEMAT~~ N° 07/92MUNICÍPIO **CUIABÁ-MT**

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS (CIDADE PEDRA**

DATA DA INSPEÇÃO 02/12/93

90)

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR: **COHAB**

INÍCIO: 27/04/92

TÉRMINO: 27/12/92

FISCAL: **ENGº VITOR MAURO ABVELLOS FERNANDES**

Nº DE DIAS: 240

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Extensão da rede de água nas ruas (Cidade Pedra 90)	vb	-	303.427,78	100		
TOTAL			303.427,78	100		

LIBERADO ¹⁰⁰ % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO ¹⁰⁰ % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- As obras de rede de água, já fôl instalada em mais de 60% do previsto para o bairro pe
dra 90, justificando o termo de recebimento.

PESSOAS CONTACTADAS Dir. Téc. EDSON

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 303.427,78

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 303.427,78

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO CR\$ 303.427,78

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. GEN. FISC.

CUIABÁ, 03/12/93

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 036/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 007/92 , QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrati
vo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato re
presentada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi
ções seguintes:

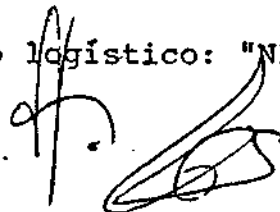
CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 007/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA _ Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico: "NIHILL"



COCEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

-02-

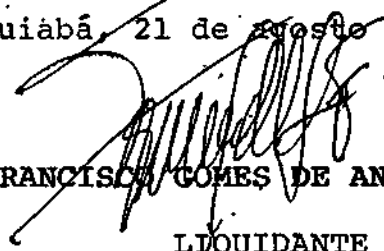
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Con
vênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contra
riem este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a
CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente
instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen
ça das testemunhas abaixo assinadas.

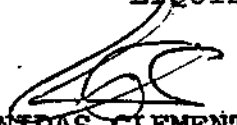
Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENENTE


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.

TERMO ADITIVO Nº 017/92

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO Nº 007/92 DE , REPASSE
FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE GROSSO-CODEMAT (EM LI-
QUIDAÇÃO) E A COMPANHIA DE HABITA
ÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROS
SO-COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de Re-ra
tificação, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvol
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de
economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, se
diada no Centro Político Administrativa - CPA, nesta Capital, nes
te ato representada por seu Liquidante, Dr. FRANCISCO GOMES DE
ANDRADE LIMA FILHO, doravante designada simplesmente CONVENENTE,
e de outro lado a Companhia de Habitação Popular do Estado de Ma
to Grosso - COHAB/MT, representada neste ato por seu Diretor Pre
sidente, LEÔNIDAS CLEMENTINO DA SILVA, doravante designada, sim
plesmente, CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditi
vo de Re-ratificação, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Re-ratificação decorre com base no
Processo nº 2.440/92, Protocolado sob nº 2.573/92 de 01.07.92, e
tem por objetivo modificar o inciso IV do referido Convênio, fir
mado entre as partes em 27 de abril de 1.992, que passa a vigo
rar com a seguinte redação:

EM LIQUIDAÇÃO

"IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

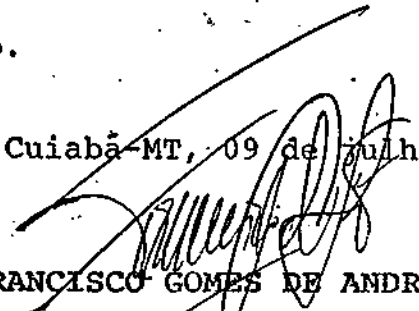
Cr\$ 303.427.780,00 (trezentos e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

FONTE: ADEMAT/PROJETO nº 4601.07391831-447".

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificadas os demais incisos, cláusulas e condições do Convênio principal, tais como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação ao Processo nº 2.440/92, independente de sua transcrição.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 1.992.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB/MT

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

ASSJUR/EOC/jgl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

20 de Abril de 1992 - TAMBOCO A

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 007 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 01.245-92	2. Nº do Processo	3. Data 27/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão COHAB	2. C.G.C. (MF) Nº 03.470.515/0001-43
3. Endereço Sede PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS (CIDADE PEDRA 90)****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 103.427.760,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 240 (DIAS)	5 %
DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) **CUIABÁ, 27 de ABRIL de 1992**

NOME **Leonidas Clementino da Silva**
FUNÇÃO **Diretor Presidente**
C.P.F. **061.705.441-04**

Playio Alexandre M. Bertin
TESTEMUNHA **Diretor Administrativo**
CPF. **299.030.501-78**

NOME **Francisco Gomes de A.L.Filho**
FUNÇÃO **Liquidante**
C.P.F. **336.907.667-63**

C.P.F.

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONV. Nº 007/92.

PLANO DE APLICAÇÃO

CIDADE PEDRA 90

OBRA.- EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS

D I S C R I M I N A Ç Ã O

1.- AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA REDE DE ÁGUA

VALOR CR\$.- 93.470.280,00

2.- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

VALOR CR\$.- 8.275.000,00

3.- REFEIÇÕES.

VALOR CR\$.- 1.682.500,00

TOTAL CR\$.- 103.427.780,00


Leônidas Clementino da Silva
Dir. Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

007

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

01.245-9

2. N. do Processo

3. Data

27/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

COHAB

2. C.G.C. (MF) N°

03.470.515/0001-43

3. Endereço Sede

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

XTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS (CIDADE PEDRA 90)

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 103.427.780,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS)

2. Fonte

ADENAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 240 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá,

27 de

ABRIL

1992 de 19

92

CODEMAT

NOME Leonidas Clementino da Silva
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 061.705.441-04Flavio Alexandre M. Bertin
TESTE Diretor Administrativo
CPF. 299.030.501-78NOME Francisco Gomes de A.L.Filho
FUNÇÃO Liquidante
C.P.F. 336.907.667-63

CPF

NOME

FUNÇÃO

C.P.F.

CONV. Nº 007/92.

PLANO DE APLICAÇÃO

CIDADE PEDRA 90

OBRA.- EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NAS RUAS

D I S C R I M I N A Ç Ã O

1.- AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA REDE DE ÁGUA

VALOR CR\$.- 93.470.280,00

2.- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.

VALOR CR\$.- 8.275.000,00

3.- REFEIÇÕES.

VALOR CR\$.- 1.682.500,00

TOTAL CR\$.- 103.427.780,00


Roberto Clemente da Silva
Dir. Presidente

TERMO ADITIVO Nº 017/92

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO Nº 007/92 DE , REPASSE
FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE GROSSO-CODEMAT (EM LI-
QUIDAÇÃO) E A COMPANHIA DE HABITA-
ÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROS-
SO-COHAB/MT.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo e de Re-ra-
tificação, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de
economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, se-
diada no Centro Político Administrativa - CPA, nesta Capital, nes-
te ato representada por seu Liquidante, Dr. FRANCISCO GOMES DE
ANDRADE LIMA FILHO, doravante designada simplesmente CONVENENTE,
e de outro lado a Companhia de Habitação Popular do Estado de Ma-
to Grosso - COHAB/MT, representada neste ato por seu Diretor Pre-
sidente, LEÔNIDAS CLEMENTINO DA SILVA, doravante designada, sim-
plesmente, CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditi-
vo de Re-ratificação, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo e de Re-ratificação decorre com base no
Processo nº 2.440/92, Protocolado sob nº 2.573/92 de 01.07.92, e
tem por objetivo modificar o inciso IV do referido Convênio, fir-
mado entre as partes em 27 de abril de 1.992, que passa a vigo-
rar com a seguinte redação:



"IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

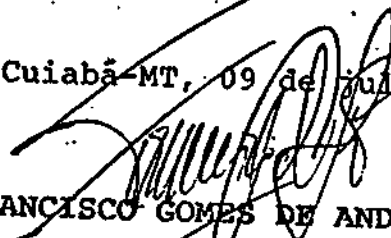
Cr\$ 303.427.780,00 (trezentos e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

FONTE: ADEMAT/PROJETO nº 4601.07391831-447".

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificadas os demais incisos, cláusulas e condições do Convênio principal, tais como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Ratificação ao Processo nº 2.440/92, independente de sua transcrição.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 1.992.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA COHAB/MT

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

ASSJUR/EOC/jgl.

ACÓRDÃO Nº 2.010/93 - Processo nº 48.518-7/92		D.O.F.
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	28/07/93
ASSUNTO	- Convênio nº 008/92 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Companhia de Habitação Popular - COHAB, no valor de Cr\$ 2.396.572.220,00.	Pág. 11
RELATOR	- CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS	
Decisão: ACORDAM os Se		

PÁGINA 12

DIÁRIO OF

nhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em REGISTRAR o Convênio nº 008/92 - ADEMAT, de fls. 03-TC, os Termos Aditivos nºs: 037/92, de fls. 11/12-TC e 042/92, de fls. 16/17-TC, objetivando a drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, bem como REGISTRAR o Termo de Rescisão Parcial do Convênio nº 008/92, de fls. 32-TC. A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 3.714/93, opinou pelo registro do Convênio e da Rescisão Parcial.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS e OSCAR DA COSTA RIBEIRO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERENCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 08/92

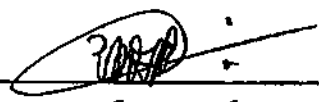
OBJETIVO : DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 1994, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 08/92, firmado entre a CODEMAT e a ~~Prefeitura Municipal~~ ~~Municipal~~ de TANGARÁ DA SERRA-MT, - Firmado com a COHAB - MT.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

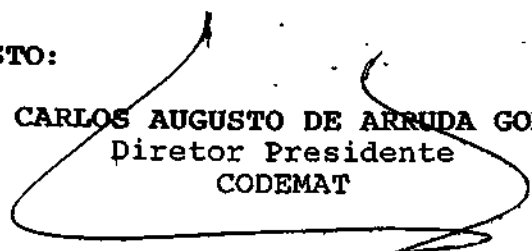
Cuiabá, 27 de dezembro de 1.994


Responsável Técnico
ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de Estudos e Projetos


Engº Agrº JESUS CENTENA COELHO
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

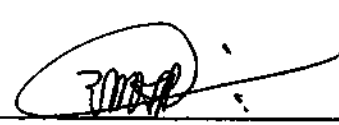

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

TERMO DE RECEBIMENTOREFERÊNCIA: **CONVÊNIO ADEMAT Nº 06/92**OBJETIVO : **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA.**

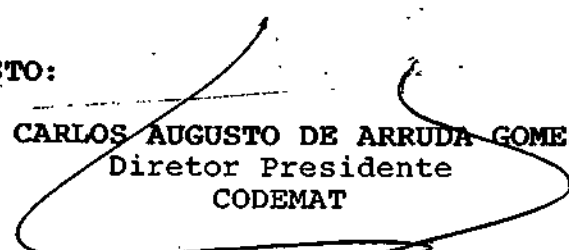
Aos **19** dias do mês de **dezembro** do ano de **1994**, com a presença do Engº **VITOR MAURO ALVILLOS FERNANDES** e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio **ADEMAT** nº **06/92**, firmado entre a CODEMAT e a ~~DETRAN/MT~~ **DETRAN/MT** **TANGARÁ DA SERRA-MT.** - Firmado com a **CONAB - MT.**

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **27 de dezembro de 1.994**
Responsável Técnico
ENGº VITOR MAURO ALVILLOS FERNANDES
Engº Civil **LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA**
Ch. Divisão de Estudos e Projetos
Engº Agrº **JESUS CENTENA COELHO**
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT Nº 08/92

MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA-MT

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DATA DA INSPEÇÃO 19/12/94

CA

EXECUTOR: COHAB-MT

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 27/04/92
TÉRMINO: 26/12/92
Nº DE DIAS: 240

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica	vb	1	2.120.000.000,00	100		
TOTAL			2.120.000.000,00	100		

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Convênio Concluído

liberado em 16.06.92 = 100.000.000,00
" " 26.05.92 = 260.000.000,00
" " 20.05.92 = 350.000.000,00
" " 29.04.92 = 150.000.000,00

liberado em 02.07.92 = 1.130.000.000,00
" " 20.07.92 = 130.000.000,00

Rescindido o saldo em 31.03.93 = CR\$ 276.572.220,00

Valor total do Convênio: CR\$ 2.396.572.220,00

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 2.120.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 2.120.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 2.120.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -

TÉC. RESP.

PROFESSOR DE ARQUITETURA

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 27/12/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT** N° **08/92**MUNICÍPIO: **TANGARÁ DA SERRA-MT**RELATÓRIO N° **01/94**PROJETO: **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**DATA DA INSPEÇÃO **19/12/94****CA**EXECUTOR: **COHAB-MT**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: **27/04/92**TÉRMINO **26/12/92**FISCAL: **ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**Nº DE DIAS: **240**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica	vb	-	2.120.000.000,00	100		
TOTAL			2.120.000.000,00	100		

LIBERADO **100** % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO **100** % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.**Convênio Concluído**

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS. (%) CR\$ **2.120.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **2.120.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO: CR\$ **2.120.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ **-**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CH. SE. FISC.

CUIABÁ, **27/12/94**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~100~~ Nº **08/92**MUNICÍPIO. **TANGARÁ DA SERRA-MT**RELATÓRIO Nº **01/94**PROJETO **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**DATA DA INSPEÇÃO **19/12/94****CA**EXECUTOR: **CONAB-MT**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **27/04/92**TÉRMINO **26/12/92**FISCAL. **ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**Nº DE DIAS **240**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica	vb	-	2.120.000.000,00	100		
TOTAL			2.120.000.000,00	100		

LIBERADO **100** % DO RECURSO DO CONVÊNIO
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO **100** % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.**Convênio Concluído**

PESSOAS CONTACTADAS.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **2.120.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **2.120.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO: CR\$ **2.120.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ **-**

TÉC. RESP.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CH. SE FISC.

CUIABÁ, 27/12/94

CODENATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2875

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 008 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

01.244-0

2. N. do Processo

3. Data

27/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

COHAB

2. C.G.C. (MF) N:

03.470.515/0001-43

3. Endereço Sede

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

(NÚCLEO HABITACIONAL TABUÍ - MUN. DE TANGARÁ DA SERRA - MT.)

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 2.396.572.220,00 (DOIS BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE DOIS CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 2040 (DUZAS) = (240 DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Restação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 27 de ABRIL de 1992

NOME Leonidas Cleo
FUNÇÃO Diretor Pro
C.P.F. 061.705.461Flavio
D. Admini
CPF. 299.030.501-7

CODENAT

NOME Francisco Gomes de A.B. Filho
FUNÇÃO Liquidante
C.P.F. 336.907.667-63

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 008m / 92****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
01.244-0

2 - N.º do Processo

Data:
27.04.92**II - Identificação do Conveniado**Nome do Orgão
CUNAS2 - C.G.C. (MF) N.º
03.470.515/0001-43

3 - Endereço Sede

PALÁCIO PATAGUÁS - CPA

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASADO O TOTAL DO CONVENIO EM TEMPO HÁBIL

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$ 2.396.572.220,00

Valor Rescindido CR\$ 276.572.220,00

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 31 de março de 1.9 93

Nome LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

Função DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 061.705.441-04

Testemunhas

C.P.F. 174.824.968-49

C.P.F. 106.546.311-15

CODEMAT

Nome CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Função DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 843.867.601-72

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

Função DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F. 336.907.667-53

2ª Via - CEA/DIOP

2.396.572.220,00
276.572.220,00
2.120.000.000,00

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

• NÚCLEO HABITACIONAL TARUMÁ

A - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL (CR\$)
01- Escavação	M ³	4.836,06	47.283.190,11
02- Escoramento	M ²	1.649,00	15.135.177,04
03- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 0,40 M.....	M	615,00	39.257.349,83
04- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 0,60 M.....	M	360,00	43.642.346,22
05- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 0,80 M	M	360,00	57.597.942,74
06- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 1,00 M.....	M	610,00	204.828.078,25
07- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 1,20 M.....	M	50,00	31.061.860,44
08- Reaterro compactado	M ³	3.923,54	49.610.070,88
09- Transporte de material com bota fora	M ³	11.562,46	46.692.759,93
10- Execução de poços de visita	UD	28,00	49.084.770,04
11- Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido.....	UD	18,00	5.580.503,72
12- Execução de boca de lobo simples	UD	32,00	9.861.406,91
13- Execução de boca de lobo dupla	UD	18,00	11.585.059,12
14- Escavação e carga de material de jazida	M ³	3.645,84	24.625.858,65
15- Transporte de material de jazida.....	M ³	67.488,46	268.893.165,42
SUB - TOTAL	-	-	904.739.539,35

B - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01- Escavação de caixa de rua	M ³	3.923,00	18.232.233,60
02- Bota fora	M ³	4.837,56	23.597.014,16

CONV. 008/92

UNID.

QUANTIDADE

PREÇO TOTAL (CR\$)

03 - Limpeza de jazida	M ²	5.624,00	990.591,67
04 - Escavação e carga de material	M ³	12.603,84	63.749.252,52
05 - Transporte de material escavado	KM ²	165.406,86	509.805.600,12
06 - Regularização do sub leito	M ²	40.192,10	333.927.858,33
07 - Execução de base inclusive transporte	M ³	12.752,73	
08 - Execução de imprimação	M ²	34.761,00	13.379.528,93
09 - Execução de pré misturado a frio	M ²	34.761,00	48.652.186,09
10 - Fornecimento e transporte de emulsão	T	152,00	150.644.587,39
11 - Fornecimento e transporte de areia	M ³	457,00	7.133.511,42
12 - Fornecimento e transporte de brita	M ³	1.491,00	92.630.275,48
13 - Execução de pavimentação asfáltica	M ²	34.761,00	206.190.248,45

SUB - TOTAL 1.491.832.680,65

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS CR\$ 2.396.572.220,00
UPF'S 168.530,81

PREÇOS BASE ABRIL /92



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 037/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 008/92, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.
(TANGARÁ DA SERRA - MT).

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrati
vo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, neste ato re
presentada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 008/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico "NIHILL"



CODENOT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08/92

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Con
vênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contra
riem este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a
CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente
instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presen
ça das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENENTE

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA

LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: *CONVÊNIO CODEMAT N° 08/92*
OBJETIVO : *DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO*
ASFIÁLTICA

Aos *19* dias do mês de *DEZEMBRO* do ano de *1994*, com a presença do Eng^o *VINOR MAURO FUELLOS FERNANDES* e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio *CODEMAT* nº *08/92*, firmado entre a *CODEMAT* e a *COHAB - M* *MUNICÍPIO DE TANQUELA DE SERRA - MT*.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 27 DE DEZEMBRO DE 1994

Responsável Técnico
ENG^o VINOR MAURO FUELLOS FERNANDES

Eng^o Civil *LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA*
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

Eng^o Agr^o *JESUS CENTENA COELHO*
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:

Dr. *CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES*
Diretor Presidente
CODEMAT

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~AFPE~~ Nº 08/92

MUNICÍPIO: ENCARGA DA SERRE - MT.

RELATÓRIO Nº 01/94

PROJETO. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E AMBI-
MENTAÇÃO ESTÉTICA

DATA DA INSPEÇÃO 19/12/94

EXECUTOR: *DHFB-mt*

PRAZO DE EXECUÇÃO
 INÍCIO: 27-04-92
 TÉRMINO 26-12-92
 Nº DE DIAS: 240

FISCAL: ENR: VITOR MAURO ZWILLER FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- DRENAGEM DE RUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO REFORMA	VE	m	9.120.000,00	100		
TOTAL			9.120.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO ~~100~~ % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

CONVÊNIO CONCLUIDO

PESSOAS CONTACTADAS.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 2.120.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 2.120.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 2.120.000.000 00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ _____

TÉC. RESP.

PROCESSES OF THE POLICE

CH. SET. FISC

CUIABA, 27/12/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº 008 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo 01.244-0	2. N. do Processo	3. Data 27/04/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão COHAB	2. C.G.C. (MF) Nº 03.470.515/0001-43
3. Endereço Sede PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.****(NÚCLEO HABITACIONAL TABUA - MUN. DE TANGARÁ DA SERRA - MT)****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso) CR\$ 2.396.572.220,00 (DOIS BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE DOIS CRUZEIROS)
2. Fonte ADEMAT/92 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 2040 (DIAS) (2400 DIAS)	2. Dedução para apoio Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
Restação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 27 de ABRIL de 1992

NOME **Leonidas Clementino da Silva**
 FUNÇÃO **Diretor Presidente**
 C.P.F. **061.705.441-0**

Flavio Alexandre M. Bertin
 Dr. Administrativo
 C.P.F. **299.030.501-78**

NOME **Francisco Gomes de A.E. Filho**
 FUNÇÃO **Liquidante**
 C.P.F. **336.907.667-63**

C.P.F.

C.P.F.

NOME
 FUNÇÃO
 C.P.F.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 008 / 92****I - Identificação do Processo**1 - N.º do Protocolo
01.244-0

2 - N.º do Processo

Data:
27.04.92**II - Identificação do Conveniado**1 - Nome do Orgão
CONAB2 - C.G.C. (MF) N.º
03.470.515/0001-43

3 - Endereço Sede

PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

III - Motivo da Rescisão

NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVENIO EM TEMPO HÁBIL

IV - Identificação do Valor

Valor Conveniado CR\$ 2.396.572.220,00

Valor Rescindido CR\$ 276.572.220,00

CONVENIADO (A)

Nome LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

Função DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 061.705.441-04

Testemunhas

C.P.F. 174.824.968-49

C.P.F. 106.546.311-15

2ª Via - CEA/DIOP

Cuiabá, 31 de março de 1.993

CODEMAT

Nome CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Função DIRETOR PRESIDENTE

C.P.F. 843.867.601-72

Nome FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO

Função DIRETOR ADM. FINANCEIRO

C.P.F. 336.997.667-53

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

NÚCLEO HABITACIONAL TARUMÁ

A - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL (CR\$)
01- Escavação	M ³	4.836,06	47.283.190,11
02- Esecoramento	M ²	1.649,00	15.135.177,04
03- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 0,40 M.....	M	615,00	39.257.349,83
04- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 0,60 M.....	M	360,00	43.642.346,22
05- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 0,80 M	M	360,00	57.597.942,74
06- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 1,00 M.....	M	610,00	204.828.078,25
07- Fornecimento e assentamento de tubulação de Ø 1,20 M.....	M	50,00	31.061.860,44
08- Reaterro compactado	M ³	3.923,54	49.610.070,88
09- Transporte de material com bota fora	M ³	11.562,46	46.692.759,93
10- Execução de poços de visita	UD	28,00	49.084.770,04
11- Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido.....	UD	18,00	5.580.503,72
12- Execução de boca de lobo simples	UD	32,00	9.861.406,91
13- Execução de boca de lobo dupla	UD	18,00	11.585.059,12
14- Escavação e carga de material de jazida	M ³	3.645,84	24.625.858,65
15- Transporte de material de jazida.....	M ³	67.488,46	268.893.165,42
SUB - TOTAL	-	-	904.739.539,35

B - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01- Escavação de caixa de rua	M ³	3.923,00	18.232.233,60
02- Beta fora	M ³	4.837,56	23.597.014,16

CONV. 008/92

UNID.

QUANTIDADE

PREÇO TOTAL (CR\$)

03 - Limpeza de jazida	M ²	5.624,00	990.591,67
04 - Escavação e carga de material	M ³	12.603,84	63.749.252,52
05 - Transporte de material escavado	KM ²	165.406,86	509.805.600,12
06 - Regularização do sub leito	M ²	40.192,10	333.927.858,33
07 - Execução de base inclusive transporte	M ³	12.752,73	
08 - Execução de imprimação	M ²	34.761,00	13.379.528,93
09 - Execução de pré misturado a frio	M ²	34.761,00	48.652.186,09
10 - Fornecimento e transporte de emulsão	T	152,00	150.64.587,39
11 - Fornecimento e transporte de areia	M ³	457,00	7.133.511,42
12 - Fornecimento e transporte de brita	M ³	1.491,00	92.630.275,48
13 - Execução de pavimentação asfáltica	M ²	34.761,00	206.190.248,45
SUB - TOTAL	-	-	1.491.832.680,65
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS		CR\$	2.396.572.220,00
		UPF'S	168.530,81

PREÇOS BASE ABRIL /92



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 037/92

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE FI
NANCEIRO Nº 008/92, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A COM
PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO - COHAB/MT.
(TANGARÁ DA SERRA - MT).

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um
lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -
CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o
nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrati
vo-CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Liquidan
te, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denomi
nada simplesmente CONVENIENTE e de outro lado, a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT, doravante re
presentada por seu Diretor Presidente, LEONIDAS CLEMENTINO DA
SILVA, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem ce
lebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condi
ções seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base na CI nº 207/92, data
do de 20/08/92, tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do
Convênio nº 008/92, firmado entre as partes em 27.04.92, que pas
sa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Das Condições Conveniadas

I -

II- Dedução para apoio logístico: "NIHILL"



COBEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08/92

02

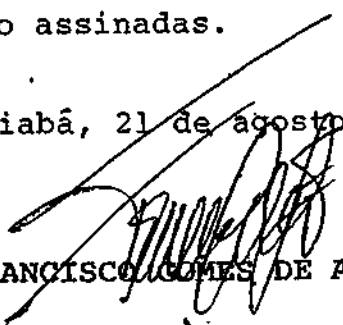
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contrariam este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e a CI nº 207/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 21 de agosto de 1.992.

CONVENIENTE


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE

CONVENIADA


LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB/MT

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

AJUR/EOC/jgl.

DIÁRIO OFICIAL - 05/04/93 - Pág. 18.

01)
PROCESSO Nº: 57.584-4/92 - REGISTRADO
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : Convênio nº 009/92, firmado
entre o interessado e o Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso.
JULGADOS DO DIA 29-03-93.

DIÁRIO OFICIAL - 07/05/93 - Pág. 37.

01)
PROCESSO Nº 049.487-9/92 - REGISTRADO
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convênio nº 009/92 (Ademat), firmado entre
o interessado e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

DIÁRIO OFICIAL - 14/10/93 - Pág. 12.

08)
PROCESSO Nº 049.487-9/92 - DESPESA REGULAR
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MT
ASSUNTO - Convênio nº 009/92 (Ademat), firmado entre
o interessado e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DO CONVÊNIO

REFERENCIA: - CONVÊNIO ADEMAT Nº 09/92

OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C. PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.

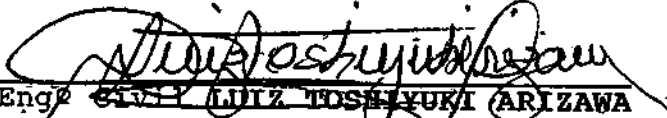
Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1993, com a presença do Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES, e após a análise da documentação apresentada, procedeu-se o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 09/92, - firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT em 07/05/92.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução, conforme Notas Fiscais apresentadas.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 04 de maio de 1993.


Técnico Responsável


Engº CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. da Div. de Estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

Visto:


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

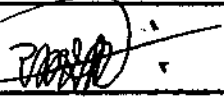
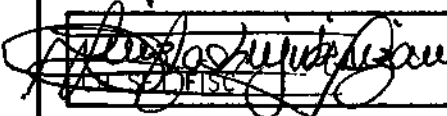
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		ADEMAT CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 09/92	
MUNICÍPIO: SORRISO - MT		RELATÓRIO Nº 01/93	
PROJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C. PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.		DATA DA INSPEÇÃO -	
EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 07/05/92 TÉRMINO: 17/07/92 Nº DE DIAS: 70	
FISCAL: ENGE VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES			

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- Aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação da Avenida Tancredo Neves, Rua W 3.	m³	61,00	25093509,00	100		
02- Apoio logístico.	%	5	1250000,00	100		
TOTAL			26343509,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO:

1. Concluído conforme documentação em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 25.000.000,00	TÉC. RESP. 
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 25.000.000,00	
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$	-	
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 25.000.000,00	
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$ - 0 -	PREFEITURA MUNICIPAL
		
		CUIABÁ, 04.05.93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº **09/92**MUNICÍPIO **SORRISO - MT**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO **AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) TONELADAS
DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C. PARA PAVIMENTAÇÃO
DO BAIRRO BOM JESUS.**DATA DA INSPEÇÃO **-**EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **07/05/92**
TÉRMINO **17/07/92**
Nº DE DIAS **70**FISCAL **ENGO VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- Aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação da Avenida Tancredo Neves, Rua W 3.	m³	61,00	25093509,00	100		
02- Apoio logístico.	8	5	1250000,00	100		
TOTAL			26343509,00	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO1. Concluído conforme documentação em anexo.**PESSOAS CONTACTADAS**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **25.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **25.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO CR\$ **25.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO CR\$ **- 0 -**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUÍABA, 04.05.93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 009/92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.373/92	2. Nº do Processo 1.267/92	3. Data 06.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.	2. C.G.C. (MF) Nº 14.200.000-07
3. Endereço Sede AV. TANCREDO NEVES 1.922	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE CINCO) TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA (T-100) PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DOM JESUS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) cr\$ 25.000.000,00 - VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -
2. Fonte ADEMAT/92 - 16.501 -07391831-194 - 4110.00 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 70 (SETENTA DIAS)	2ª Dedução para apolo Logístico 5 %
3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 07 de Maio de 1992

NOME **Natalicio Ligoni.**
FUNÇÃO **Procurador**
C.P.F. **355.055.910-00**

CODEMAT
NOME **Dr. Francisco Gomes de A. Lima Filho**
FUNÇÃO **Liquidante - Codemat.**
C.P.F. **336.907.667-53**

TESTEMUNHAS

João Leoadio de Miranda Silva
C.P.F. **181.679.761-68**
Leandro João de Figueiredo
C.P.F. **103.118.231-49**

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Fones (065) 544-1530 e 544-1617

Cep 78890-000

MT

CODEMAT	
Protocolo Nº	835/93
Processo Nº	— + —
Data	26/03/93
Mendes	

OFICIO GAPRE Nº 117/93 - SORRISO-MT, 24 DE MARÇO DE 1993

EXMO SR.
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABA-MT

Senhor Presidente,

Atendendo a vossa solicitação contida no Of. Nº 00228/93 datado de 02 de Março de 1993, estamos a partir do presente encaminhando cópia da Prestação de Contas dos Convênios nº 009/92 e 085/92. Outrossim informamos que já prestamos contas ao Tribunal de Contas do Estado conforme cópia de Protocolo que anexamos ao presente.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Excia.

Atenciosamente,

A Coord. Op. Financeira
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 26/03/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Sorriso

Ignácio Scherinski Neto
Prefeito Municipal

A
Divisão de Est. e Projetos
Para conhecimento e
Providências cabíveis
Em 31/03/93
Carvies Miotan B. Proença
Coordenadora de Op. Financeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

FONES 065/544-1530 e 544-1617

CEP 78890

SORRISO

MT

OFICIO GAPRE Nº 277/92 - SORRISO(MT), 26 DE AGOSTO DE 1992.

DATA - 27.08.92 HORA - 17.30

TAC - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.055.160-0

EXMO SR.

DR. ARY LEITE DE CAMPOS

MD. PRESIDENTE TCE

CUIABÁ - MT

Senhor Presidente,

Fm anexo estamos encaminhando para apreciação e análise desta colenda e veneranda Côrte de Contas, a prestação de contas referente ao Convênio nº 009/92, celebrado entre Codemat - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Sorriso, contendo os seguintes documentos:

- 1) - Demonstrativo Financeiro
- 2) - Relatório Final Demonstrativo Físico Financeiro
- 3) - Relação de Pagamentos Efetuados
- 4) - Conciliação Bancária
- 5) - Cópia do Extrato Bancário
- 6) - Cópia do Processo de Pagamento
- 7) - Cópia do Processo de Licitação
- 8) - Cópia do Termo de Convênio

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de V.Exª para eventuais informações complementares.

Cordiais Saudações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

João Domingos Fraga Filho
Prefeito Municipal

ADM. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Sorriso Rumo ao Progresso



BETUNEL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASFALTOS E EMULSÕES ASFÁLTICAS

SÃO PAULO/SP - R. 7 de Abril, 105 - 7º And. - Sales 710/712 - Tlx. 11 22077 - Fone (011) 36-8196
 APUCARANA/PR - Av. Marginal, BR-369 - Km 04 - Qd. 02 - Tlx. 433 172 - Fone (0434) 22-7600
 ARAUCÁRIA/PR - Rod. do Xisto, BR-476 - Km 20 nº 6550 - Tlx. 41 39222 - Fone (041) 842-1534
 BELO HORIZONTE/MG - Rua da Bahia, 1148 - Sala 740 - Tlx. 31 1919 - Fone (031) 273-1125
 BETIM/MG - Rod. Fernão Dias, BR-381 - Km. 428 - Tlx. 31 1919 - Fones (031) 591-2075/2083
 CAMPO GRANDE/MS - Rodovia BR 267 - Km 04, s/nº - Tlx. 67 3021 - Fone (081) 783 2552
 CANOAS/RS - Avenida Getúlio Vargas, 7581 - Cj. 02 - Fones (051) 472-4568/476-2246
 CUIABÁ/MT - Quadra Industrial, 07 - Lotes 01/08, s/nº - Tlx. 65 1234 - Fone (065) 361-5507
 CURITIBA/PR - R. Pres. Faria, 51 - 8º And. - Cj. 802 - Tlx. 41 6307 - Fones (041) 233-8046/225-5227
 DUQUE DE CAXIAS/RJ - Rua Sampaio Correia, s/nº - Lote 15 - Qd. 21 - Fone (021) 776-1802
 GOIÂNIA/GO - Avenida República do Líbano, 370 - 5º Andar - Sala 502 - Fone (062) 223-1086
 LONDRINA/PR - Rua Rolândia, 120 - Jd. Dom Bosco - Tlx. 432 202 - Fones (0432) 27-3465/27-3182
 PAULÍNIA/SP - Av. Ernesto Igel, 20 - Distrito Industrial - Tlx. 192 200 - Fones (0192) 74-3334/2077
 PONTA GROSSA/PR - Estação Ferroviária de Cará-Cará, s/nº - Tlx. 422 229 - Fone (0422) 23-0255
 RIBEIRÃO PRETO/SP - Avenida Orestes Lopes de Camargo, 600 - Tlx. 16 6529 - Fone (016) 626-5876
 RIO DE JANEIRO/RJ - Rua General Galieni, 156 - Tlx. 21 32742 - Fone (021) 270-9649
 UBERLÂNDIA/MG - R. Victor Rodrigues Resende, 185 - Dist. Indl. - Tlx. 34 4451 - Fones (034) 213-1711/1872

NOTA FISCAL

SÉRIE ÚNICA

Nº 4984

1ª Via - Destinatário

ESTADUAL ☐

INTERESTADUAL ☒

AV. ORESTES LOPES DE CAMARGO, 680 - TANQUINHO

Município de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Inscrição no C.G.C./M.F. nº 80.540.801/0005-02

Inscrição Estadual nº 582.038.136.115

Nat. da Operação: VENDA - 6.11

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão: 17 de AGOSTO de 1992

CONDIÇÕES: A VISTA FATURA Nº: RP-1684/92 VENDEDOR: PEDIDO:

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Endereço: AV. TANCREDO NEVES Nº 2125

Município: SORRISO Estado: MT, CEP: 78800-000

Inscr. no C.G.C./M.F. nº: 03.239.076/0001-62 Inscr. no Estado nº: ISENT0

Local de Cobrança: O MESMO ACIMA

Unidade	Quant. Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO I.P.I.	PREÇOS CR\$		IMP. S/ PROD. INDUST.
				Unitário	TOTAL	
		Cimento Asfáltico - CAP				
		Asfalto Diluído - CM				
		Asfalto Diluído - CR				
		Aditivo				
Kgs.	24.040	Emulsão Asfáltica RM-1C			9.418.391,20	5%
DESTINO:		SORRISO-MT.				

5919 1684/92

Orlando Bóssio de Azevedo

Fiscal Arrecadador - Matr. 28.163.332-7

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

FRETE CR\$

SEGURO CR\$

TOTAL CR\$

CÓDIGO DO I.P.I.

A - 2715000200

B -

C -

D -

TOTAIS CR\$ 9.418.391,20

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 9.889.310,76

Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - Já incluso no preço calculado pela alíquota de 18 % Cr\$ 1.780.075,90

Nome do Transportador: T.D. TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA 15 DE MAIO, 310-B-VARZ. GDE

Chapa do Veículo: AL-2935 Município: VARZ. GDE

Motorista: JOSE RONALDO MELO

Matrícula nº:

Data da Saída: 17 08 92

7 dia mes ano

N.F. Ref.:

JF/C. CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
		01	A GRANEL	24.040	41.460

FICA PACTUADO ENTRE AS PARTES QUE SE A IMPORTÂNCIA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA FISCAL FOR PAGA EM SEU VENCIMENTO, FICA EXPRESSAMENTE CLARO QUE INCIDIRÃO DESPESAS FINANCEIRAS PACTUADAS A RAZÃO DE 3,5% AO MÊS (MULTA E MORA DE 1%)



BETUNEL
 SÃO PAULO/SP
 APUCARANA/PR
 ARAUCÁRIA/PR
 BELOHORIZONTE/MG
 BETIM/MG
 CAMPO GRANDE/MS
 CANOAS/RS
 CUIABÁ/MT
 CURITIBA/PR
 DUQUE DE CAXIAS/RJ
 GOIÂNIA/GO
 LONDRINA/PR
 PAULÍNIA/SP
 PONTA GROSSA/PR
 RIBEIRÃO PRETO/SP
 RIO DE JANEIRO/RJ
 UBERLÂNDIA/MG

BETUNEL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASFALTOS E EMULSÕES ASFÁLTICAS

R. 7 de Abril, 105 - 7º And. - Salas 710/712 - Tlx 11 22077 - Fone (011) 36-8196
 Av. Marginal, BR-369 - Km 04 - Od. 02 - Tlx 433 172 - Fone (0434) 22-7600
 Rod do Xisto, BR-476 - Km 20 nº 6550 - Tlx 41 39222 - Fone (041) 842-1534
 Rua da Bahia, 1148 - Sala 740 - Tlx 31 1919 - Fone (031) 273-1125
 Rod. Fernão Dias, BR-381 - Km. 428 - Tlx 31 1919 - Fones (031) 591-2075/2083
 Rodovia BR-262 - Km 04, s/nº - Tlx 67 3021 - Fone (067) 753 2552
 Avenida Getúlio Vargas, 7581 - Cj 02 - Fones (051) 472 4560/476 2246
 Quadra Industrial, 07 - Lotes 01/08, s/nº - Tlx 65 1234 - Fone (085) 361 5507
 R. Pres. Faria, 51 - 8º And. - Cj 802 - Tlx 41 6307 - Fones (041) 233-6046/225 5227
 Rua Sampaio Correia, s/nº - Lote 15 - Od. 21 - Fone (021) 776-1802
 Avenida República do Líbano, 370 - 5º Andar - Sala 502 - Fone (062) 223-1086
 Rua Rolândia, 120 - Jd Dom Bosco - Tlx 432 202 - Fones (0432) 27-3465/27 3182
 Av. Ernesto Igel, 20 - Distrito Industrial - Tlx 192 200 - Fones (0192) 74 3334/2077
 Estação Ferroviária de Cará-Cará s/nº - Tlx 422 229 - Fone (0422) 23 0255
 Avenida Orestes Lopes de Camargo, 680 - Tlx 16 6529 - Fone (016) 626 5876
 Rua General Galieni, 156 - Tlx 21 32742 - Fone (021) 270-9649
 R. Victor Rodrigues Resende, 185 - Distr Ind - Tlx 34 4451 - Fones (034) 213-1711/1872

NOTA FISCAL

SÉRIE ÚNICA

Nº 4984

1ª Via - Destinatário

ESTADUAL ☐

INTERESTADUAL ☒

AV. ORESTES LOPES DE CAMARGO, 680 - TANQUINHO

Município de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Inscrição no C.G.C./M.F. nº 60.546 801/0005-02

Inscrição Estadual nº 582.038.136.115

Nat. da Operação: VENDA - 6.11

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão: 17 de AGOSTO de 1992

CONDIÇÕES: A VISTA

FATURA Nº: PP-1584/92

VENDEDOR:

PEDIDO:

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Endereço

AV. TANCREDO NEVES Nº 2126

Município

SORRISO

Estado MT, CEP: 78800-000

Inscr. no C.G.C./M.F. nº

03.239.076/0001-62

Inscr. no Estado nº ISENTO

Local da Cobrança

O MESMO ACIMA

Unidade	Quant. Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO I.P.I.	PREÇOS CR\$		IMP. S/ PROD. INDUST.
				Unitário	TOTAL	
		Cimento Asfáltico - CAP				
		Asfalto Diluído - CM				
		Asfalto Diluído - CR				
		Aditivo				
24.040		Emulsão Asfáltica EM-10		9.418.391,20		57 470.919,50
DESTINO:		SORRISO-MT,				

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

FRETE CR\$

SEGURO CR\$

TOTAL CR\$

CÓDIGO DO I.P.I.

A - 2715000200

B -

C -

D -

TOTAIS CR\$ 9.418.391,20 + 470.919,50

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 9.889.310,70

Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - Já incluso no preço

calculado pela alíquota de 18 % Cr\$ 1.780.075,20

Nome do Transportador: T.D. TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA 15 DE MAIO, 310-B-VARZ. GDE.

Chapa do Veículo: -L-2935

Município: VARZ. CR. DE

Motorista: JOSÉ RONALDO MELO

Matrícula nº

Estado: SORRISO

Data da Saída

17 03 92

dia mes ano

M.F. Ref.:

JF/C

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
		01	A GRANEL	24.040	41.460

FICA PACTUADO ENTRE AS PARTES QUE SE A IMPORTÂNCIA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTAFISCAL NÃO FOR PAGA EM SEU VENCIMENTO, FICA EXPRESSAMENTE ALICADA QUE INCIDIRÃO DESPESAS FINANCEIRAS PACTUADAS A RAZÃO DE 12% AO MÊS (MULTA E MORA DE 14%)

GRÁFICA STIPP LTDA. RUA ST. ANTONIO, 1292 - BELA VISTA - S. PAULO - TEL/FAX 37-9262 INSCR 105 870 148 112

CGC 06.590.535/0001-54

2000 Jogos - 4001 a 6000 de vista - 3/92 - Aut 1808 - 68012

integralmente com o original

que me foi apresentado.

Sorriso-MT, 28. AGO. 1992

Andréa Juliana da Silva Queiroz

Esc. Juramentada

CPF 4011089811-00



BETUNEL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASFALTOS E EMULSÕES ASFÁLTICAS

SÃO PAULO/SP
APUCARANA/PR
ARACAJU/AL
BELO HORIZONTE/MG
BETUNEL
CAMPO GRANDE/MS
CANOAS/RS
CURitiba/PR
CURitiba/PR
DUQUE DE CAXIAS/RJ
GOIÂNIA/GO
LONDRINA/PR
PAULÍNIA/SP
PONTA GROSSA/PR
RIBEIRÃO PRETO/SP
RIO DE JANEIRO/RJ
UBERLÂNDIA/MG

R. F. de ALR. 189 - 9º And. - Sala 715/12 - Tel. 11 22497 - Fone (011) 86-8100
Av. Marginal, BR-389 - Km 04 - Qd. 02 - Tlx. 439 172 - Fone 70434) 22-7600
Rod. do Xisto, BR-476 - Km 20 nº 8550 - Tlx. 41 30222 - Fone (049) 842-1534
Rua da Bahia, 1148 - Sala 740 - Tlx. 31 1918 - Fone (031) 273-1125
Rod. Fernão Dias, BR-381 - Km. 429 - Yth. 51 (016) Fone (031) 601-2075/2083
Rodovia BR-262 - Km 04, s/nº - Tlx. 67 3021 - Fone (087) 763-2552
Avenida Getúlio Vargas, 7681 - Cj. 02 - Fones (061) 472-4560/476-2246
Quadra Industrial, 07 - Lotes 01/08, s/nº - Tlx. 85 1234 - Fone (086) 361-6507
R. Pres. Faria, 51 - 8º And. - Cj. 802 - Tlx. 41 8307 - Fones (041) 233-8045/225-8227
Rua Sampaio Correia, s/nº - Lote 15 - Qd. 21 - Fone (021) 776-1802
Avenida República do Líbano, 370 - 5º Andar - Sala 902 - Fone (082) 223-1086
Rua Rolândia, 120 - Jo. Dom Bosco - Tlx. 432 202 - Fones (0432) 27-3483/27-3182
Av. Emeílio Igel, 20 - Distrito Industrial - Tlx. 192 200 - Fones (0192) 74-3334/2077
Estação Ferroviária de Carl-Cara, s/nº - Tlx. 422 229 - Fone (0422) 23-0255
Avenida Orestes Lopes de Camargo, 680 - Tlx. 16 6529 - Fone (016) 626-6676
Rua General Gabini, 156 - Tlx. 21 32742 - Fone (021) 270-9648
R. Vitorino Rodrigues Mendes, 182 - UBS - MOL - Tlx. 34 4401 - Fones (034) 210-1711/1712

NOTA FISCAL

SÉRIE ÚNICA
4.a Via - Fixa

Nº 4984

ESTADUAL ☐

INTERESTADUAL ☒

AV. ORESTES LOPES DE CAMARGO, 680 - TANQUINHO

Município de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Inscrição no O.G.C./M.F. nº 80.548.801/0008-02

Inscrição Estadual nº 582.038.136.115

Nat. da Operação: **VENDA - 6-11**

Via de Transporte: **RODOVIÁRIO**

Data de Emissão: **17** de **AGOSTO** de **1992**

CONDIÇÕES: **A VISTA** FATURA Nº: **2A-1684/93** DESTINATÁRIO: **DESTINATÁRIO COMERCIAL** PEDIDO:

Nome da Firma: **AV. TANCREDO NEVES Nº 2136**

Endereço: **SORRISO** Estado: **MT.** CEP: **78890-000**

Inscr. no O.C.O./M.F. nº: **03.239.076/0001-62** Inscr. no Estado nº: **ISENTO**

Local de Cobrança: **0 NUNCA ACIMA**

Unidade	Quant. Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO I.P.I.	PREÇOS CR\$		IMP. S/ PROD. INDUST.	
				Unitário	TOTAL	%	Valor Cr\$
		Cimento Asfáltico - CAP					
		Asfalto Diluído - CM					
		Asfalto Diluído - CR					
		Aditivo					
Kgs.	24.040	Emulsão Asfáltica RM-1C	A	391,78	9.418.391,20	5	470.919,56
	DESTINO:	SORRISO-MT.					

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	CÓDIGO DO I.P.I.	TOTAIS CR\$	9.418.391,20	470.919,56
FRETE CR\$	A - 2715000200	VALOR TOTAL DA NOTA CR\$	9.889.310,76	
SEGURO CR\$	B -	Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - Já incluso no preço	18	
TOTAL CR\$	C -	calculado pela alíquota de	% Cr\$	1.780.075,9
	D -			

Nome do Transportador: **T.O. TRANSPORTES LTDA** Motorista: **JOSÉ RONALDO MELO**
Endereço: **RUA 15 DE MAIO, 310-B-VARZ. QUE.** Matrícula nº:
Chapa do Veículo: **11-2935** Município: **VARZ. GRANDE,** Estado: **MT.**
Data da Saída: **17** de **08** de **92**
N.F. Ref.:
dia mes ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
		01	A GRANEL	24.040	41.460

FICA PACTUADO ENTRE AS PARTES QUE SE A IMPORTÂNCIA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA FISCAL NÃO FOR PAGA EM SEU VENCIMENTO, FICA EXPRESSAMENTE CLARO QUE INCIDIRÃO DESPESAS FINANCEIRAS PACTUADAS A RAZÃO DE 5% AO MÊS (MULTA E MORA DE 1%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIAMês de JUNHO de 19 92

N . o 06/92

Banco **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-CONTA CONVÊNIO CODEMAT**

HISTÓRICO		ACERTOS	SALDO
Saldo do Extrato Bancário	NCz\$		-0-
Menos:			
Mais:			
Saldo	NCz\$		-0-

Preparado Por:

Visto:

Barbara L Hoffman
Barbara L. Hoffman

Contador/Secr. Finanzas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Mes de JUNHO de 1992

N. o. 06/92

Banco BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-CONTA CONVÊNIO CODENAF

[illegible]

Preparado Por:

Visit

Barbara J. ...

Contador/Secr. Financas

RELACÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIO Nº 009/92

CONCEDENTE : CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº ORDEM	NATUREZA E Nº DOCUMENTO	CHEQUE Nº	DATA DE PAGAMENTO	FAVORECIDO	VALOR
01	RECIBO BAN- CARIO Nº 71714	846371	15/06/92	CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO	1.250.000,00
02	RECIBO S/Nº	846372 996061	19/06/92	BETUNEL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.750.000,00 1.343.509,00
TOTAL					26.343.509,00

SORRISO-MT, 26 DE AGOSTO DE 1.992.

CONTADOR

Del. F. F. F. F.
CRC 1511 T. MT.

PREFEITO MUNICIPAL

RELATORIO FINAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO

CONVENIO Nº 009/92

CONCEDENTE : CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

META	OBJETIVO	INDICADOR FISICO			INDICADOR FINANCEIRO	
		UNID. DE	QUANTO	QUANTIDA	RECURSOS CODEMAT	RECURSOS DO MUNICIPIO
		INEDIDA	PREV.	REAL	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA
01	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FALTICA	TONELADA	25	61	25.000.000,00	1.343.509,00
TOTAL					25.000.000,00	1.343.509,00

SORRISO-MT, 26 DE AGOSTO DE 1.992.

CONTADOR

Deir. Aguiar
(CPC: 2011-7-247)

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

NO 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90

Em razão de não ter havido a retirada do produto, até a presente data objeto do Convênio nº 009/92 celebrado entre a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Sorriso, devido a previsão de utilização da Emulsão Asfáltica, ser para início do mês de Setembro conforme Cronograma de Obra, obra esta que encontra-se em andamento, não foram emitidos os documentos fiscais que acompanham a retirada e transporte.

Informamos ainda que, com a necessidade de utilização da Emulsão e consequente a retirada serão repassadas as Notas Fiscais, provenientes da Compra.

SORRISO-MT, 26 DE AGOSTO DE 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Ass: _____
Pr: _____

JUSTIFICATIVA

Em razão de não ter havido a retirada do produto, até a presente data objeto do Convênio nº 009/92 celebrado entre a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Sorriso, devido a previsão de utilização da Emulsão Asfáltica, ser para início do mês de Setembro conforme Cronograma de Obra, obra esta que encontra-se em andamento, não foram emitidos os documentos fiscais que acompanham a retirada e transporte.

Informamos ainda que, com a necessidade de utilização da Emulsão e conseqüente a retirada serão repassadas as Notas Fiscais, provenientes da Compra.

SORRISO-MT, 26 DE AGOSTO DE 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

José Domingos Figueira Filho
Prefeito Municipal

RELATORIO FINAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO FISICO FINANCEIRO

CONVENIO Nº 007/92

CONCEDENTE : CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRISO

META	OBJETIVO	INDICADOR FISICO			INDICADOR FINANCEIRO	
		UNID. DE	QUANTI	QUANTIDA	RECURSOS CODEMAT	RECURSOS DO MUNICIPIO
		MEDIDA	PREV.	REAL	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA
01	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FALTICA	TONELADA	25	61	25.000.000,00	1.343.509,00
TOTAL					25.000.000,00	1.343.509,00

BORRISO-MT, 26 DE AGOSTO DE 1.992.

CONCEDOR

Osvaldo P. Aguiar
CPF: 2512 1445

PREFEITO MUNICIPAL

RELACÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIO Nº 009/92

CONCEDENTE : CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº ORDEM	NATUREZA E Nº DOCUMENTO	CHEQUE Nº	DATA DE PAGAMENTO	FAVORECIDO	VALOR
01	RECIBO BAN- CARIO Nº 71714	846371	15/06/92	CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO	1.250.000,00
02	RECIBO S/Nº	846372 996061	19/06/92	BETUNEL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23.750.000,00 1.343.509,00
TOTAL					26.343.509,00

SORRISO-MT, 26 DE AGOSTO DE 1.992.

CONTADOR

Jair J. J. J.
CRC 2613-T-MT.

PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONVENIO Nº 009/92

CONCEDENTE : COENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
COENAT	25.000.000,00	25.000.000,00
TESOURO MUNICIPAL	1.343.509,00	1.343.509,00
TOTAL	26.343.509,00	26.343.509,00

SORRISO-MT, 26 DE AGOSTO DE 1.992.

CONTADOR

João Brassin
CRC 2513-T-MT

PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONVENIO Nº 009/92

CONCEDENTE : CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
C O D E M A T	25.000.000,00	25.000.000,00
TESOURO MUNICIPAL	1.343.509,00	1.343.509,00
TOTAL	26.343.509,00	26.343.509,00

SORRISO-MT, 26 DE AOSTO DE 1.992.

CONTADOR

Paulo Anderson
CRC: 2513-T.A.M.T.

PREFEITO MUNICIPAL

Ordem de Pagamento por: ☒ 1 - Te☐ 2 - Cheque☐ 3 - Malote

Recibo

Mod. 0.15.038-X ver III - Cliente Set.91

Agência destinatária		Préfixo - de		Agência emitente	
Nome do favorecido		Nº da conta do favorecido		Valor da ordem	
Endereço do favorecido		CEP		Tarifa	
Nome do remetente		Endereço do remetente		Despesas de comunicação	
Condições de pagamento		Arrendamento		TOTAL - Cr\$	
		An. 1/30 n.		25.033.503,00	

AVISO IMPORTANTE — O Banco do Brasil não assumirá qualquer responsabilidade por dano ou prejuízo decorrente do uso dos seus serviços. Quando forem entregues cheques para emissão de ordem, esta somente será expedida após sua cobrança. Na hipótese de a ordem não ser liquidada no prazo de 180 dias (exceto cheques), a contar da data de emissão, o seu valor será creditado ao remetente, mediante aviso.

Recebemos a importância autenticada mecanicamente



BANCO DO BRASIL

Valor da ordem	Despesa por conta do
Cr\$	
Entrega em:	☐ Remetente
☐ Dinheiro	☐ Favorecido
☐ Cheques	

BB 03419JUN92 \$25.033.503,00RBCX9

(Visto)

846372

Vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros -O-O-O-

Detunel Ind. e Comércio Ltda --o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o--

Sorriso (MT) 19

junho

92

Nº do Cheque 846372 Ass. por José Domingos e Bárbara
 E inco Remat ☒ Conta de Conv. Codemat
 Utilizado para Pgtº cfe NF.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sorriso

-1,343,500,00-

996061

[illegible][illegible]

Sorriso (MT) 19

jumbo

92

Nº do Cheque 906061 Ass. por José Domingos e Bárbara
 Banco Brasil Conta de FPM
 Utilizado para Pgtº ofe NF

Prof. Mann
Assistente

Prefeitura Municipal de Sorriso



BETUNEL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

R E C I B O

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CGC/MF sob número 03.239.076/0001-62, com endereço d Avenida Tancredo ' Neves nº 2.126 - Sorriso/MT, a importância de R\$ 25.093.509,00 (Vinte e cinco milhões, noventa e três mil, quinhentos e nove cruzeiros), referente d pen da antecipada de Emulsão Asfáltica Catiônica tipo RM.1C (Ruptura Média), na quantidade e condição abaixo.

61 (Sessenta e uma) toneladas, ao preço unitário de / R\$ 411.369,00 (Quatrocentos e onze mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e deverão ser retiradas em nossa Fábrica em Ribeirão Preto/SP, por veículos da própria Prefeitura, ou quem V.Sas., indicarem.

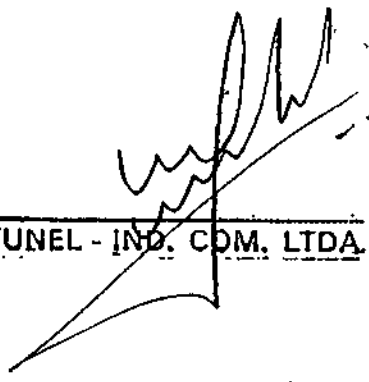
No preço acima, já estão incluídos o IPI e o ICMS, calculado d alíquota interestadual de 7% (sete por cento), ficando claro que, - havendo incidência de diferencial de alíquotas no Estado de Mato Grosso, es ta será de inteira responsabilidade do comprador.

As notas fiscais serão emitidas "per si", a cada carregamento aos preços ajustados.

Ocorrendo diferença de peso para mais ou para menos, ' serão as mesmas ajustadas ao final da operação.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Cuiabá, MT., 19 de junho de 1.992.


BETUNEL - IND. COM. LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

NOTA DE EMPENHO No 02702/92

(X) ORDINARIO

() GLOBAL

() INICIATIVA

CODIGO GERAL: 25.01.1. 25.575.1.12 4110.00

DATA EMISSAO: 17/06/92

ORGAO UN ORC FUNCAO PROGRAMA SUBPROG PROJ/ATIV CAT.FUNCAO CA

05 01 16 25 575 1.12 4110 00

C R E D O R

NOME: RETENCAO JURET COMERCIO LTDA
ENDERECO: CUIABA
CIDADE: CUIABA
C.F.N.: 29.600

INSC. ME: 00.000.000/0000 01
INSC. EST.:
INSC. MUN.:
FONE:

ESPECIFICACAO

PAR FMP REC AQUIS. DE 01 TON. DE EMULSAO ASFALTICA
PAR O EMPENHAMENTO AO CONV. No 002/92, CELEBRADO
ENTRE A LODEMAT E O MUNIC. DE SORRISO, LICITADO ATR
AVES DE CARTA CONV. 032/92, CFE NOTA FISCAL

DEMONSTRATIVO

SALDO DA DOTACAO: 6.272.722 206.11
VALOR EMPENHADO: 25.093.509,00
SALDO ATUAL: 6.247.628,697,11

VALOR POR EXTENSO: QUINTE E CINCO MILHOES, NOVENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOU
E CRUZEIROSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importan
cia de R\$ 25.093.509,00 conforme
os seguintes:

SORRISO, 17/06/92

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento da importancia
de R\$ 25.093.509,00 corresp. a
despesa acima registrada.

SORRISO, 19/06/92

CONTABILIDADE

SERVICOS DE TESOUREARIA

Pago em 19/06/92 Lancado no Livro
Caixa No. Fis. Sob No.
com recursos da Conta
Banco

TESOURARIA

RECIBO

Recebimos a importancia acima
especificada.

SORRISO, 19/06/92

CREDOR

Recebi o () MATERIAL () SERVICO

19.06.92

(a)
RESPONSAVEL



Remessa Para Outras Praças

Nº 71714

Ordem de
Pagamento

Crédito

Por

Cheque

Rádio

Telefone

Telex

Favorecido CODEMAT - MOP. DE DESERV. DO MATO GROSSO

INº C/C

03/03.1900-5

Praça: GUIABA

Estado:

Ag. Destino:

VIP CPA

Endereço:

Remetente Pref. Municipal de Sorriso

Por Débito em Conta Corrente

C/C Nº:

Obs: Vlr ref. 5% em cumprimento a SUB. item 2 do item 5 do conv.

009/92 ref. apoio logístico - Nº 2524 - C- 153

Chave

Nº

Data

Assinatura

Conta Creditada

1340

Conta Creditada

Conta Creditada

4595

Valor da Ordem Ppto

Taxa Serviço

Tel / Telex

Total

BMT16815JUN92

Atendimento Mecânico 250.000,00 RCO02

Mod 20 615.0 1º Via-Contabilidade - 2º Via-Cliente

846371

-1.250.000,00-

Hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros

Codemat

Sorriso (MT) 15

junho

92

Nº do Cheque

846371

Ass. por José Domingos e Bárbara

Banco

Bemat

Conta de

Conv. Codemat

Utilizado para

Pgtº de NF.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sorriso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

=====

NOTA DE EMPENHO No 02524/92 (X)-ORDINARIO ()-GLOBAL ()-ESTIMATIVA

CODIGO GERAL: 03.01.03.08.932.2.06-3132.00

DATA EMISSAO: 09/06/92

ORGAO	UN.ORG.	FUNCAO	PROGRAMA	SUBPROG	PROJ/ATIV	CAT.ECONOMICA
03	01	03	08	032	2.06	3132.00

----- C R E D O R -----

NOME....: CODEMAT
 ENDEREÇO: X
 CIDADE...: SORRISO
 C.E.P....: 78.890

UF: MT

INSC. MF.: 00.000.000/0000-01
 INSC. EST.:
 INSC. MUN.:
 FONE.....:

----- ESPECIFICACAO -----

VALOR EMPENHADO REFERENTE A 5% EM CUMPRIMENTO AO
 SUB ITEM 2 DO ITEM 5 DO CONVENIO 009/92 REF. A
 APOIO LOGISTICO, CFE CONVENIO E RECIBO ANEXO.

----- DEMONSTRATIVO -----

SALDO DA DOTACAO.: 17.290.772,84
 VALOR EMPENHADO...: 1.250.000,00
 SALDO ATUAL.....: 16.040.772,84

VALOR POR EXTENSO: UM MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS *****

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importan -
 cia de Cr\$ 1.250.000,00 conforme
 comprovantes.

SorRiso ..09/06/92

CONTABILIDADE

SERVICOS DE TESOURARIA

Pago em ..15/06/92.. e lançado no Livro
 Caixa No.....Fls.....Sob No.....
 com recursos da Conta ..Codemat..
 Banco.....

TESOURARIA

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento da importancia
 de Cr\$ 1.250.000,00 corresp. a
 despesa acima registrada.

SorRiso ..15/06/92..

PREFEITO

RECIBO

Recebi(emos) a importancia acima
 especificada.

SorRiso ..15/06/92..

04300

CREDOR

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ..15/06/92.. (a).....
 RESPONSÁVEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4205

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.250.000,00

Valor Recebido PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ref. 5% de apoio logístico, re-
lativo convênio 009/92, conforme CI nº 070/92 Liquidante.

PAID
EX. 15.06.92

Cuiabá - MT, 15 de JUNHO de 1992

[Signature]
Tesoureiro

[Signature]
Encarregado do Serviço / Emissor

**BETUNEL**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Certificado de Qualidade de Emulsão Asfáltica Catiônica

RIB. PRETO

09 / 09 / 92

Nº 1181

IDENTIFICAÇÃO

PRODUTO: RL-1C QUANTIDADE: 24.550 KG.
DATA CARREGAMENTO: 08.09.92 CONTRA PROVA Nº: 4938
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO N. FISCAL Nº 5242/U
DESTINO: SORRISO-MT
VEÍCULO PLACA: DM-7167 MUNICÍPIO: ARACAJU ESTADO: SE
HORA: TRANSPORTADOR: TD -TRANSPORTES LTDA.
OBS.:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÃO CNP	FAIXA SOLICITADA	ENCONTRADAS	
			Nº CARREGAMENTO	NA CHEGADA DA OBRA
VISCOSIDADE SSF, À 50°C	0-70		15	
RESÍDUO POR DESTILAÇÃO, % EM PESO	60+		60,5	
PENEIRAÇÃO, 0,84 mm, % EM PESO MÁX.	0,10		0,01	
MISTURA COM CIMENTO, % MÁX.	-		-	
CARGA DA PARTÍCULA	-		-	

PREZADO CLIENTE: FAVOR ASSINAR E DEVOLVER A 2ª VIA DESTA COM OS RESULTADOS DA ANÁLISE ENCONTRADOS QUANDO DA CHEGADA DO PRODUTO NA OBRA. CASO ENCONTRE ALGUMA DIVERGÊNCIA, OBSÉQUIO CONTACTAR NOSSO DEPARTAMENTO TÉCNICO.

09 / 09 / 92

BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O MATERIAL RECEBIDO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES.

ASSINATURA E CARIMBO DO CLIENTE

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ATEN~~ Nº 009/92

MUNICÍPIO: SORRISO-MT

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO: AQUISIÇÃO DE 25 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.

DATA DA INSPEÇÃO 001/92

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 07/05/92

TÉRMINO: 16/07/92

FISCAL: ENGº MILSON JOSÉ LOPES

Nº DE DIAS: 70

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$	VALOR	%	CR\$ VALOR
Aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação das avenidas:						
- TANCREDO NEVES		-				
- W 3	vb	-	-	-	-	25.093.509,00
- Apoio Logístico	-	-	1.250.000,00	-	-	-
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Segundo informações, a emulsão foi adquirida e está aguardando a entrega, através da
BETUNEL - Indústria e Comércio Ltda. Os serviços de terraplenagem já foram iniciados.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 25.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 25.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 25.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

REC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 24/08/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~ABT~~ Nº **009/92**

MUNICÍPIO: SORRISO-MT

RELATÓRIO Nº **001/92**

PROJETO. AQUISIÇÃO DE 25 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.

DATA DA INSPEÇÃO **001/92**

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 07/05/92

TÉRMINO 16/07/92

FISCAL. ENGE MILSON JOSÉ LOPES

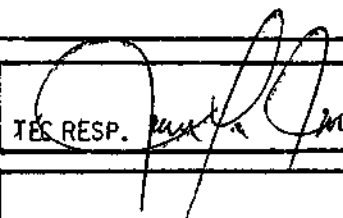
Nº DE DIAS: 70

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
Aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação das avenidas:						
- TANCREDO NEVES						
- W 3	vb	-	-	-	25.093.509,00	10
- Apoio Logístico	-	-	1.250.000,00	-	-	-
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Segundo informações, a emulsão foi adquirida e está aguardando a entrega, através da
BETUNEL - Indústria e Comércio Ltda. Os serviços de terraplenagem já foram iniciados.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **25.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **25.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **-**TOTAL ACUMULADO: CR\$ **25.000.000,00**SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ **-0-**TEC RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUIABÁ, 24/08/92

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ABRAC** Nº 009/92MUNICÍPIO **SORRISO-MT**

RELATÓRIO Nº 001/92

PROJETO. AQUISIÇÃO DE 25 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.

DATA DA INSPEÇÃO 001/92

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 07/05/92

TÉRMINO 16/07/92

FISCAL. ENGº MILSON JOSÉ LOPES

Nº DE DIAS: 70

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	
Aquisição de emulsão asfáltica para pavimentação das avenidas:						
- TANCREDO NEVES						
- W 3	vb	-	-	-	25.093.509,00	
- Apoio Logístico	-	-	1.250.000,00	-	-	
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Segundo informações, a emulsão foi adquirida e está aguardando a entrega, através da
BETONEL - Indústria e Comércio Ltda. Os serviços de terraplenagem já foram iniciados.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 25.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 25.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 25.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ -0-

Téc. Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 25/09/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 009

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

1.373/92

2. N. do Processo

1.267/92

3. Data

06.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

2. C.G.C. (MF) N°

3. Endereço Sede

AV. TANCREDO NEVES 1.922

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE CINCO) TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA RM 1C.
PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

cr\$ 25.000.000,00 - VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501 -07391831-194 - 4110.00 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

70 (SETENTA DIAS).

2. Dedução para apoio Logístico 5%

3. Forma de Liberação

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a o

TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME Natalício Ligoski.
FUNÇÃO Procurador
C.P.F. 355.055.910-00

TESTEMUNHAS

José Leonardo da Silva
C.P.F. 181.679.261-53Lenice Jose de Figueiredo
C.P.F. 03.118.231-49

Cuiabá 07 de Maio de 1992

CODEMAT

NOME Dr. Francisco Gomes de A. Lima Filho
FUNÇÃO Liquidante - Codemat.
C.P.F. 336.907.667-53NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

**CODEMAT**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOSECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 009

/ 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.373/92

2. Nº do Processo

1.267/92

3. Data

06.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

2. C.G.C. (MF) Nº

3. Endereço Sede

AV. TANCREDO NEVES 1.922

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVOAQUISIÇÃO DE 25 (VINTE CINCO) TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA RM 1C. 0.3.3
PARA PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOM JESUS.**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

cr\$ 25.000.000,00 - VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -

2. Fonte

ADEMAT/92 - 16.501 -07391831-194 - 4110.00 -

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 70 (SETENTA DIAS).

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação

DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 07 de Maio

de 19 92

NOME Natalicio Ligocki.
FUNÇÃO Procurador
C.P.F. 355.055.910-00

TESTEMUNHAS

Jose Leocádio de Miranda Silva

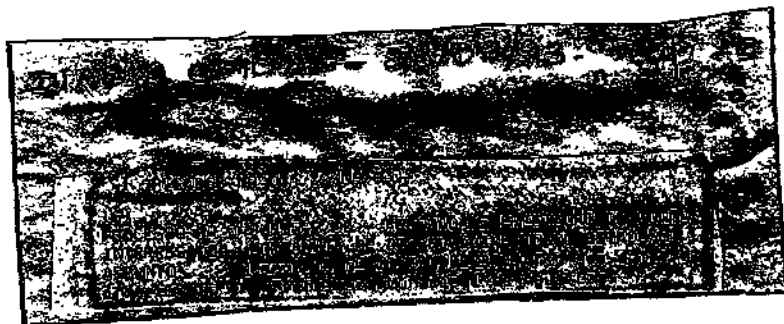
C.P.F. 181.679.261-88

Lenine Joso de Figueiredo

C.P.F. 103.118.231-49

NOME Dr. Francisco Gomes de A. Lima Filho
FUNÇÃO Liquidante - Codemat.
C.P.F. 336.907.667-53NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

04)
PROCESSO NO 000000000000 - INTERESSADO
INTERESSADO - COMANIA DE DESENVOLV
INTERIO DO ESTADO
ASSUNTO - INTERESSADO NO 000000000000
firmado entre o interessado e a Prefei-
tura Municipal de Nova Friburgo





CODEMAT

COMISSÃO DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 010/92.

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA CASA DE REPOUSO LAZER E ATENDIMENTO AO IDOSO,
MARIA HELENA DURR.

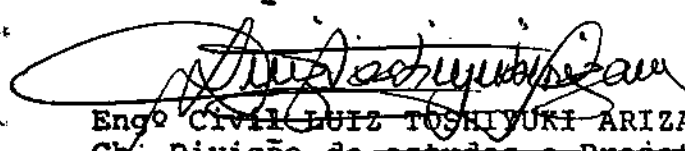
Aos 19 dias do mes de Maio do ano de 1.993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 010/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Agua Boa - MT.
em 21/05/92.

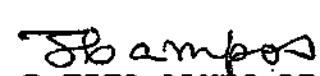
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

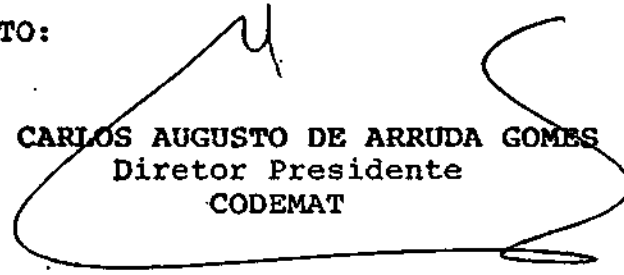
Cuiabá, 31 de Maio de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício nº
5.403/GCR-GPBB/93 de
19/07/93 - TRIB. CONTAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 010/92

MUNICÍPIO ÁGUA BOA - MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CASA DE REPOUSO, LAZER E ATENDI-
MENTO AO IDOSO, MARIA HELENA DURR

DATA DA INSPEÇÃO 19/05/93

EXECUTOR: PRONAV. PROG. NAC. DE VOLUNT. N. DE ÁGUA BOA-MT

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 21/05/92
TÉRMINO: 21/05/93
Nº DE DIAS: 365

FISCAL: ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Construção da casa de repouso, lazer e atendimento ao idoso, Maria Helena Durr	m2	627,48	287.868.000,00	100		
- Apoio Logístico	%	5	250.000,00	100		
TOTAL			288.118.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A obra foi concluída, com área construída de 627,48m2, a rua 14 esquina com a rua 9, atendendo assim o proposto no convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº SERGIO JUNTOLLI COSTA (Prefeitura)

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 5.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ - 0 -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ - 0 -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CH/SEF. FISC.

CUIABÁ, 31/05/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº. 010/92

MUNICÍPIO ÁGUA BOA - MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO. CONSTRUÇÃO DA CASA DE REPOUSO, LAZER E ATENDI-
MENTO AO IDOSO, MARIA HELENA DURR

DATA DA INSPEÇÃO 19/05/93

EXECUTOR PRONAV. PROG. NAC. DE VOLUNT. N. DE ÁGUA BOA-MT

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 21/05/92
TÉRMINO 21/05/93
Nº DE DIAS: 365

FISCAL. ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Construção da casa de repouso, lazer e atendimento ao idoso, Maria Helena Durr	m2	627,48	287.868.000,00	100		
- Apoio Logístico		5	250.000,00	100		
TOTAL			288.118.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A obra foi concluída, com área construída de 627,48m2, a rua 14 esquina com a rua 9, atendendo assim o proposto no convênio.

PESSOAS CONTACTADAS Engº SERGIO JUNTOLLI COSTA (Prefeitura)

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ - 0 -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ - 0 -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 31/05/93

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

N. 10 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo

0.001.167-3

2. N.º do Processo

1.460/92

3. Data

19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE ÁGUA BOA

2. C.G.C. (M.F.) N.

15.022.998/0001-90

3. Endereço Sede

RUA 09 Nº 473

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA CASA DE REPOUSO, LAZER E ATENDIMENTO AO IDOSO, MARIA HELENA DURR.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade

365 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico

Forma de Liberação

DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a

O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convenio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME: LUIZ ELIAS ABDALLA
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME: FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO: LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-8
C.P.F. 15.022.998/0001-90NOME:
FUNÇÃO:
C.P.F.



COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 10 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

0.001.167-3

2. N. do Processo

1.460/92

3. Data

19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE ÁGUA BOA

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.998/0001-90

3. Endereço Sede

RUA 09 Nº 478

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA CASA DE REPOUSO, LAZER E ATENDIMENTO AO IDOSO, MARIA HELENA DURR.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)

2. Dedição para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME: LUIZ ELIAS ABDALLA
FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME: FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO: LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-478

C.P.F.

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CONVÊNIO Nº 10/92



Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

OBRA: CASA DE REPOUSO, LAZER E ATENDIMENTO AO
IDOSO, MARIA HELENA DURR

LOCAL: ÁGUA BOA-MT

EXECUÇÃO: PRONAV - Programa Nacional de Volunta
riado - Núcleo de Água Boa-MT

ÁREA TOTAL DA OBRA: 627,48 m²

VALOR TOTAL DA OBRA: Cr\$ 219.618.000,00

VALOR DA MÃO DE OBRA: Cr\$ 68.250.000,00

28.186.800,00

SÉRGIO JUNTOLLI COSTA

Engenheiro Engenheiro Costa

CREA- RP 1254/87 Visto 1379 AP



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO



aos idosos, em regime de semi internato isto é, o idoso será atendido das 8 hs as 18 hs, quando retorna a seu lar.

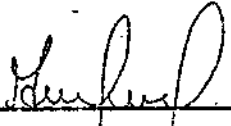
4. CONCLUSÃO:

Para a mão de obra serão necessários recursos na ordem de Cr\$ 68.250,00, conforme orçamento do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Em anexo projeto da obra para estudo mais profundo.

Certos de sua compreensão ao proposto, agradecemos.

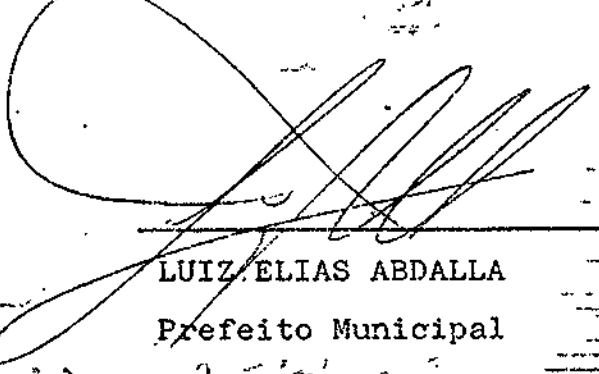
Atenciosamente.


ARLI TRENTO

1ª Dama do Município
Coordenadora PRONAV


NELI TURA

Presidente do PRONAV
Núcleo de Água Boa


LUIZ ELIAS ABDALLA
Prefeito Municipal


MAGGY

DIÁRIO OFICIAL - 24/02/93 - Pág. 14.

59)

PROCESSO Nº 050.067-4/92 - REGISTRADO
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO/MT
ASSUNTO - Convênio nº 10-A/92, Ademat
firmado entre o interessado e a Fundação
Servir.

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 10-A/92

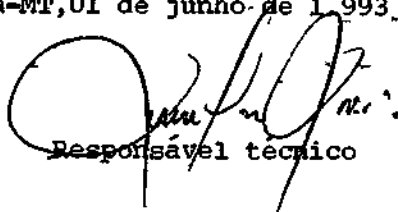
OBJETIVO : AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE
"CIDADE ALTA"

Aos 25 dias do mes de maio do ano de 1.993, com a presença do Engº MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Fundação Servir, procede-se a vistoria para o recebimento do CONVÊNIO constante da Clausula 1ª do CONVÊNIO ADEMAT Nº 10-A/92 firmado entre a CODEMAT e a FUNDAÇÃO SERVIR de Alta Floresta, em 14 de maio de 1.992.

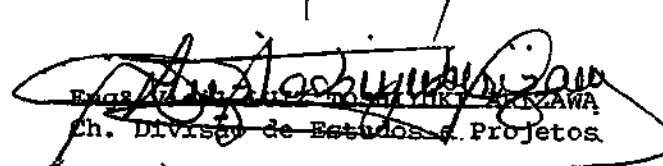
Verificando os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo do Convênio, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 1.993.



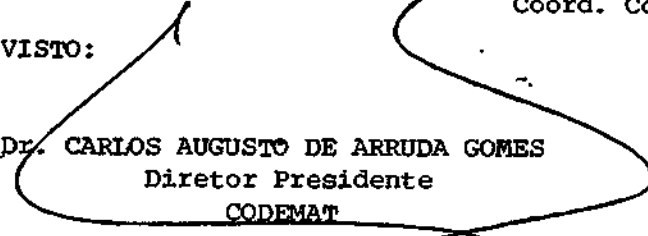
Responsável técnico



Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Ch. Divisão de Estudos e Projetos

de campos
Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadora Técnica

VISTO:



Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~1000~~ N° 10-A/92

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA - MT

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE

DATA DA INSPEÇÃO 25/05/93

"CIDADE ALTA"

EXECUTOR: FUNDAÇÃO SERVIR

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 14.05.92
TÉRMINO: 23.07.92
N° DE DIAS: 70

FISCAL: ENGº MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	M ²	372,00	25.000.000,00	100		
TOTAL			25.000.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBRA CONCLUÍDA

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 25.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 25.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 25.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIARÁ,

01.06.93

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADEMAT**
DEMAT Nº 10-A/92MUNICÍPIO: **ALTA FLORESTA - MT**RELATÓRIO Nº 01/93PROJETO: **AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE**DATA DA INSPEÇÃO 25/05/93**"CIDADE ALTA"**EXECUTOR: **FUNDAÇÃO SERVIR**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **14.05.92**
TÉRMINO. **23.07.92**
Nº DE DIAS. **70**FISCAL: **ENGº MILSON JOSÉ LOPES**

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

CONSTRUÇÃO DE CRECHE

M²

372,00

25.000.000,00

100

TOTAL

25.000.000,00

100

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.**OBRA CONCLUÍDA**

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 25.000.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 25.000.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -TOTAL ACUMULADO: CR\$ 25.000.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SEL. ISC

CUIABÁ, **01.06.93**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Protocolo nº	1.899/93
Processo Nº	—
Data	04/05/93
	Marlene

Ofício nº. 0.134/GCR-DR/93

Cuiabá - MT
Em, 03 de maio de 1 993

Senhor Diretor Presidente:

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, vimos com o presente, solicitar -lhe a gentileza de enviar a esta Corte, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Conclusão da Obra, relativa ao Convênio nº. 10-A/92-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Fundação Servir, objetiva do a Construção da Creche "Cidade Alta", para então se juntado ao processo nº. 50.067-4/92-TC, e posterior registro.

Aproveitamos da oportunidade, para renovar a V. Sa., as nossas expressões de consideração e apreço.

Conselheiro DJALMA ROCHA
Relator

A Coordenadoria Técnica
Para conhecim^{to} e providências,
dentro das normas legais.

Em 05 / 05 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Ilm^{as}. Sr.
Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 10-A / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.438/92	2. Nº do Processo 1.328/92	3. Data 13.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão FUNDAÇÃO SERVIR.	2. C.G.C. (MF) Nº 00.832.550/0001-77
3. Endereço Sede Rua B-1 Lote ECL - RI / B-1 - ALTA FLORESTA - MT.	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE " CIDADE ALTA "

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 25.000.000,00 - VINTE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -
2. Fonte ADEMAT - 16.501. 07391831-194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 70 SETENTA DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de maio de 1992

NOME Pe. SEBASTIÃO MURUCCI PIROVANI.
FUNÇÃO Diretor Presidente
C.P.F. 387.752.206-87

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CODEMAT

CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. CIRCULAR Nº

/93

Cuiabá-MT, de

de 1993.

Senhor Presidente,

Através do presente vimos solicitar a Vossa
Senhoria, que envie a CODEMAT uma cópia da prestação de contas
do Convênio nº 10-A/92 - ADEMAT firmado com essa Fundação.

Certos das atenções de Vossa Senhoria, va
lemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de
consideração e respeito.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR PRESIDENTE -

ILMO. SR.

SEBASTIÃO MURECAI PIGOVANI

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIR

RUA B-1 LOTE ECL - RI/B-1

ALTA FLORESTA/MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. CIRCULAR Nº

/93

Cuiabá-MT, de

de 1993.

Senhor Presidente,

Através do presente vimos solicitar a Vossa
Senhoria, que envie a CODEMAT uma cópia da prestação de contas
do Convênio nº 10-A/92 - ADEMAT firmado com essa Fundação.

Certos das atenções de Vossa Senhoria, va
lemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de
consideração e respeito.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR PRESIDENTE -

ILMO. SR.

SEBASTIÃO MURICAI PIROVANI

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIR

RUA B-1 LOTE ECL - RI/B-1

ALTA FLORESTA/MT

DIÁRIO OFICIAL.

PÁG. 28 - 29/10/92.

PROCESSO Nº: 1049.884-0/92 - REGISTRADO
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO
ASSUNTO: Convênio nº 43/92 - DEMAT
Firmado entre o interessado e a Prefei-
tura Municipal de Água Boa/MT.

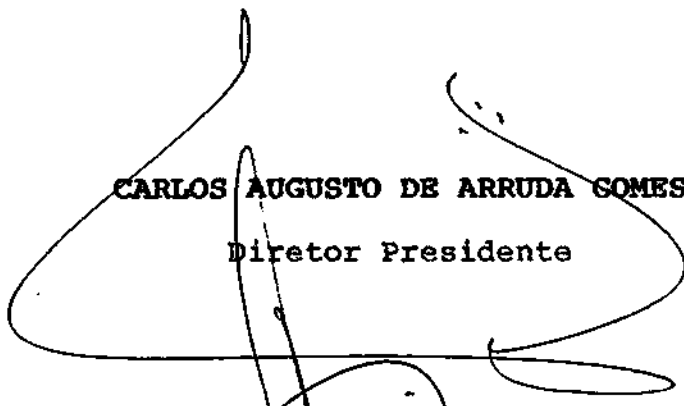
00225

Cuiabá, 14 de março de 1 994

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício nº 1.331/GCR-GPBB/94, pro
tocolado nesta Companhia em 08/03/94, encaminhamos a V.Exª, Ter
mo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento da Obra,
referente ao Convênio nº 011/92 - ADEMAT, firmado entre esta Com
panhia e a Prefeitura Municipal de Água Boa / MT.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada
estima e apreço.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº Sr.

Cons. GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS

DD. Conselheiro do Tribunal de Contas

Nesta

CT/rrj.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 49.884-0/92
INTERESSADO: CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO, Nº 11/92
RELATOR : Cons. AFRO STEFANINI

Senhor Inspetor Seccional

O convênio, nº 11/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, no valor de CR\$ 8.000.000,00, já foi analisado e registrado nesta Corte de Contas, conforme despacho exarado pelo Conselheiro Relator em fls 16 TC, faltando apenas ser analisada a prestação de contas que se encontra apenso a este da qual passamos a expor:

1.0- Da Prestação de Contas, referente ao convênio, nº 11/92 -

• NE, nº 2.352/92 exp. em 01/07/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$2.016.000,00
• NE, nº 2.665/92 exp. em 20/07/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$ 101.000,00
• NE, nº 2.627/92 exp. em 15/07/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$ 733.000,00
• NE, nº 1.924/92 exp. em 02/06/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$1.200.000,00
• NE, nº 1.925/92 exp. em 02/06/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$3.550.000,00
Total	CR\$7.600.000,00
• Ordem de Pag., nº 1.943/92, no valor de	CR\$2.016.000,00
• Ordem de Pag., nº 2.267/92, no valor de	CR\$ 101.000,00
• Ordem de Pag., nº 2.221/92, no valor de	CR\$ 733.000,00
• Ordem de Pag., nº 1.685/92, no valor de	CR\$1.200.000,00
• Ordem de Pag., nº 1.684/92, no valor de	CR\$3.550.000,00
Total	CR\$7.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 49.884-0/92

fls 02

• Extrato Bancário do BEMAT

2.0- Documentos comprobatórios da despesa

• Notas Fiscais, nºs 2.539, 6.996 e 6.992-	CR\$ 2.016.000,00
• Recibo	CR\$ 101.000,00
• Nota Fiscal, nº 633	CR\$ 733.000,00
• Nota Fiscal, nº 606	CR\$ 1.200.000,00
• Notas Fiscais, nºs 5.020, 5.021, 3.863 e 5.022	CR\$ 3.550.000,00
Total	CR\$ 7.600.000,00

3.0- Da Licitação

- Houve licitação na modalidade Carta Convite, obedecendo a tabela vigente à época de licitação, bem como os três dias úteis previsto no § 5º, do art. 32, do Decreto-Lei, nº 2.300/86.

A Firma vencedora foi a que apresentou o menor preço.

4.0- Irregularidades encontradas

- Ausência do termo de recebimento da obra, previsto no parágrafo único, da alínea B, do convênio.

5.0- Conclusão

A despesa realizada totaliza o valor do convênio e está em consonância com o seu elemento.

A diferença a menor de CR\$400.000,00, deveu-se ao fato da dedução de 5% a favor da CODEMAT, para apoio logístico, previsto no item V, do convênio.

É a informação.

INSPECTORIA SECCIONAL DE ENGENHARIA,
em Cuiabá, 17 de fevereiro de 1994.

Aluísio Siqueira Netto
Fiscal de Controle Externo

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO **ADICION Nº 011/92**MUNICÍPIO: **ÁGUA BOA-MT**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO: **CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÃO**DATA DA INSPEÇÃO **19/05/93****CAÇA - C.T.G.**EXECUTOR: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **21/05/92**
TERMINO: **21/05/93**
Nº DE DIAS: **365**FISCAL: **ENGº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Cimento	mca	100,00	2.600.000,00	100		
- Telhas de Alumínio	m2	120,00	2.640.000,00	100		
- Portas 2,10 x 0,60m completas	ps	2,00	460.000,00	100		
- Madeira em vigotas	m3	10,00	2.000.000,00	100		
- Areia para piso	m3	15,00	300.000,00	100		
- Apoio Logístico		5,00	400.000,00	100		
TOTAL			8.400.000,00	100		

LIBERADO **100** % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO **100** % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
 ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.
 A obra foi concluída, e tem aproximadamente 585m2 de área construída, e atende o objetivo proposto.

PESSOAS CONTACTADAS: **Engº SERGIO JUNTOLLI COSTA (Prefeitura)**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **8.000.000,00**VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **8.000.000,00**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **- - -**TOTAL ACUMULADO: CR\$ **8.000.000,00**SAÍDO DO CONVÊNIO: CR\$ **8.000.000,00**TÉC. RESF. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SE. FISC.

TERMO DE RECEBIMENTO**REFERÊNCIA:** CONVÊNIO ADEMAT Nº 011/92**OBJETIVO :** CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG.

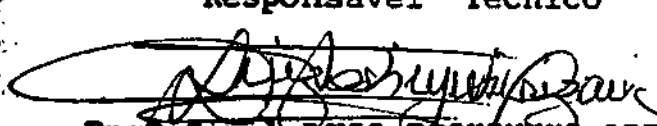
Aos 19 dias do mes de Maio do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representan
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 011/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT
em 21/05/92

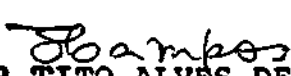
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

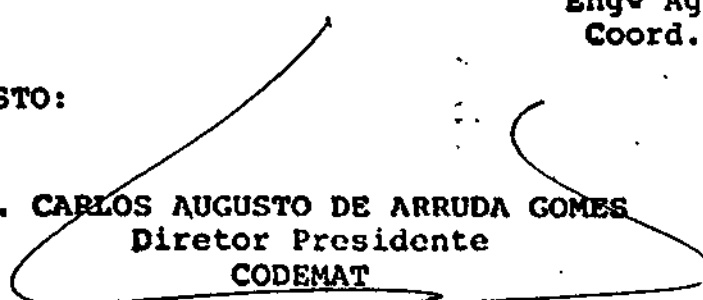
Cuiabá, 31 de Maio de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHAYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 011/92

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA - CTG.

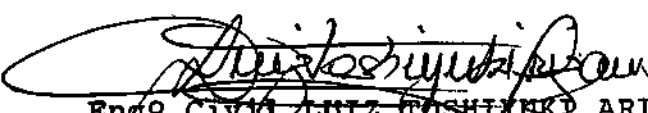
Aos 19 dias do mes de Maio do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Vitor Mauro A. Fernandes e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 011/92 firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT em 21/05/92

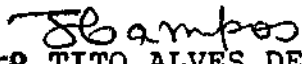
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

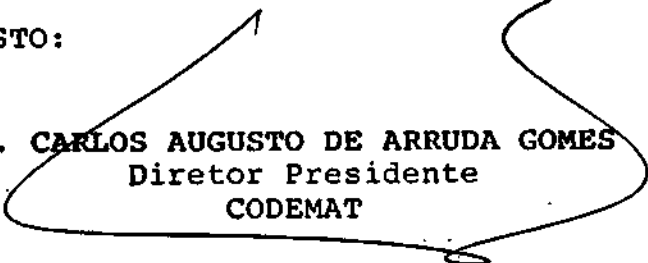
Cuiabá, 31 de Maio de 1.993


Responsável Técnico


Engº CIVIL LUIZ COSMIRO ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício nº
1.331/GCR-GPBB/94 de
03/03/94 - Trib. Contas
Em, 11/03/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXXX~~ nº 011/92

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA-MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÃO

DATA DA INSPEÇÃO 19/05/93

GAÚCHA - C.T/G.

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INÍCIO: 21/05/92

TÉRMINO: 21/05/93

FISCAL: ~~ENGº~~ VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Cimento	scs	100,00	2.600.000,00	100		
- Telhas de Alumínio	m2	120,00	2.640.000,00	100		
- Portas 2,10 x 0,60m completas	jg	2,00	460.000,00	100		
- Madeira em vigotas	m3	10,00	2.000.000,00	100		
- Areia para piso	m3	15,00	300.000,00	100		
- Apoio Logístico	%	5,00	400.000,00	100		
TOTAL			8.400.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A obra foi concluída, e tem aproximadamente 585m2 de área construída, e atende o objetivo proposto.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº SERGIO JUNTOLLI COSTA (Prefeitura)

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 8.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 8.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (- PARCELA) CR\$ - 0 -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 8.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ 8.000.000,00

TÉC. RESP.

~~PREFEITURA MUNICIPAL~~

CUIABÁ, 19/05/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXXX~~ nº 011/92

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA-MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÃO

DATA DA INSPEÇÃO 19/05/93

GAÚCHA - C.T.G.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 21/05/92
TÉRMINO: 21/05/93
Nº DE DIAS: 365

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FISCAL: ENGR. VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Cimento	scs	100,00	2.600.000,00	100		
- Telhas de Alumínio	m2	120,00	2.640.000,00	100		
- Portas 2,10 x 0,60m completas	jg	2,00	460.000,00	100		
- Madeira em vigotas	m3	10,00	2.000.000,00	100		
- Areia para piso	m3	15,00	300.000,00	100		
- Apoio Logístico	g	5,00	400.000,00	100		
TOTAL			8.400.000,00	100		

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

A obra foi concluída, e tem aproximadamente 585m2 de área construída, e atende o objetivo proposto.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº SERGIO JUNTOLLI COSTA (Prefeitura)

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 8.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 8.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ - 0 -

TOTAL ACUMULADO CR\$ 8.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO. CR\$ 8.000.000,00

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 31/05/93

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº 11 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

0.001.168-1

2. N. do Processo

1.461/92

3. Data

19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE ÁGUA BOA/MT.

2. C.G.C. (MF) N

15.023.998/0001-90

3. Endereço Sede

RUA 09 Nº 473

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA. - CTG.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso).

CR\$ 3.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 365 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5%

Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

4. Prestação de Contas ao TRIBUNAL DE CONTAS

ODS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cinabá, 21 de maio de 1992

NOME LUIZ ELIAS ABDALLA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME FRANCISCO COMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.524.767-48

C.P.F. 174.524.767-48

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

Of. GP. Nº 079/92

ÁGUA BOA (MT), 12/5/1992

Prezados Senhores:

Pelo presente, temos a satisfação de cumprimentar Vossas Senhorias e queremos encaminhar em anexo o Plano Básico de Aplicação dos Recursos solicitados para as obras da sede própria do CTG - Coração Gaúcho da Cidade de Água Boa - MT, conforme Of. nº 089/GP/92

ITEM	HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO
01	Cimento	100 Scs	2.600.000,00
02	Telhas de Alumínio	120 m²	2.640.000,00
03	Portas 210X60 Completas	02 Jg	460.000,00
04	Madeira em vigotas	10 m³	2.000.000,00
05	Areia p/ piso	15 m³	300.000,00
TOTAL		CR\$	8.000.000,00

Em anexo segue o memorial descritivo da obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Engº Civil Sérgio Juntolli Costa
CREA: RP 1254/87 Visto 1379 AP

N/C

Departamento Financeiro

D.V.O.P

Guiaíba - MT



ÁGUA BOA
PROGRESSO DO CORAÇÃO DO BRASIL



Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

3 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

3.1 - Todas as faces superiores da viga baldrame e 10cm das laterais, serão impermeabilizadas com argamassa de cimento e Vedacit (traço 2Kg saco de cimento), espessura mínima de 2cm e pintadas a Neutrol em 3 demãos.

4 - PISO:

4.1 - Todos os pisos, serão assentados sobre um contrapiso impermeabilizado de concreto com 10 cm (ECK 135 Kg/cm²).

5 - COBERTURA:

5.1 - ESTRUTURA:

O madeiramento será executado em madeira de lei, sendo escolhido a qualidade e procedência não permitindo emendas a não ser sobre os apoios. Sob nenhuma hipótese será permitido o uso de madeiramento - / verde.

5.2 - Será executado com telha-de-barro-plan.

6 - ESQUADRIAS:

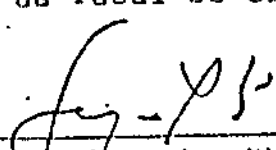
6.1 - As portas e janelas serão em perfis metálicos (tô e cantoneira) recebendo 02 demãos de tinta esmalte.

7 - REVESTIMENTO:

7.1 - Todas as faces das paredes levarão chapisco de aderência de cimento e areia no traço 1:4. O revestimento externo e interno será em reboco paulista que receberá 02 demãos de tinta.

8 - PINTURA:

8.1 - As paredes rebocadas receberão 03 demãos de tinta latex PVA na cor branca. Todas as esquadrias e forro de madeira terão verniz poliuretano fosco. As esquadrias de ferro terão 03 demãos de esmalte sintético cinza escuro da Ideal ou similar.


Engº. Civil: Sérgio Juntolli Costa
CREA: RP 1254/87 Visto 1379 AP

 **ÁGUA BOA**
PROGRESSO NO CANGAÇO DO BRASIL



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 11 / 92

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo 0.001.168-1	2. N. do Processo 1.461/92	3. Data 19.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

Nome do Órgão TERRELA MUN. DE ÁGUA BOA/MT.	2: C.G.C. (MF) N. 15.023.998/0001-90
Endereço Sede RUA. QU. Nº 473.	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA - CTG.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso):
CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte
ADEMAT/PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade **365 (DIAS)**

2. Dedução para apoio Logístico **5** %

3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

4. Prestação de Contas ao **TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME LUIZ ELIAS ABDALLA
FUNCAO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. ..

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.061-44

C.F.F. 101-3149-261-68

CODENAME

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. GP. Nº 079/92

ÁGUA BOA (MT), 12/5/1992

Prezados Senhores:

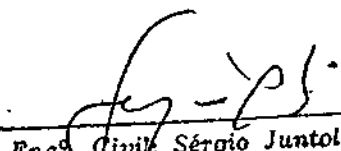
Pelo presente, temos a satisfação de cumprimentar Vossas Senhorias e queremos encaminhar em anexo o Plano Básico de Aplicação dos Recursos solicitados para as obras da sede própria do CTG - Coração Gaúcho da Cidade de Água Boa - MT, conforme Of. nº 089/GP/92

ITEM	HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO
01	Cimento	100 Scs	2.600.000,00
02	Telhas de Alumínio	120 m²	2.640.000,00
03	Portas 210X60 Completas	02 Jg	460.000,00
04	Madeira em vigotas	10 m³	2.000.000,00
05	Areia p/ piso	15 m³	300.000,00
TOTAL		CR\$	8.000.000,00

Em anexo segue o memorial descritivo da obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Eng.º Civil Sérgio Juntolli Costa
CREA: RP 1264/87 Visto 1379 AP.

A/C

Departamento Financeiro

ÁV.O.P

Guiaíba - MT



ÁGUA BOA

PROGRESSO NO CORAÇÃO DO BRASIL



Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO
Nº 11/92

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CTG - CORAÇÃO GAUCHO

PROPRIETÁRIO: CTG CORAÇÃO GAUCHO AGUA BOA

LOCAL: AGUA BOA - MT

1 - LOCAÇÃO DA OBRA:

1.1 - A obra deverá ser locada, de acordo com os projetos apresentados seguindo rigorosamente as cotas da planta baixa.

2 - FUNDAÇÃO:

2.1 - ESTACAS:

Será executada estacas de aproximadamente 2m de profundidade, com diâmetro de 30cm e espaçamento máximo de 3,50m.

2.2 - SAPATAS:

As sapatas serão executadas com ferro 5/16", com (50x50)cm por 10cm, usando um concreto traço 1:3:4.

2.3 - VIGA BALDRAME:

A viga baldrame será executada em concreto 1:3:4 (cimento, areia e brita) em toda extensão do alicerce nas dimensões de (15x30)cm / armada com 4 Ø 5/16" corridos, estribados com 4.2mm a cada 20cm.

2.4 - PILARES:

2.4.1 - Serão executados em concreto 1:3:4 numa distância máxima / de 3m ou em todos os encontros de parede nas dimensões de 15x15cm armados com 4 Ø 5/16" estribados a cada 20 cm com Ø 4.2mm.

2.4.2 - Em estrutura metálica.

2.5 - CINTA DE AMARRAÇÃO:

Será executada no respaldo da alvenaria em toda extensão da obra em concreto 1:3:4 (cimento, areia e brita), armado com 4 Ø 5/16" corridos, estribados a cada 20cm com Ø 4.2mm.

Eng.º *[Assinatura]*
CREA: 02 1754/87 Visto 1379 AP



ÁGUA BOA

PROGRESSO NO CORAÇÃO DO BRASIL



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

3 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

3.1 - Todas as faces superiores da viga baldrame e 10cm das laterais serão impermeabilizadas com argamassa de cimento e Vedacit (traço 2Kg saco de cimento), espessura mínima de 2cm e pintadas a Neutrol cm 3 demãos.

4 - PISO:

4.1 - Todos os pisos serão assentados sobre um contrapiso impermeabilizado de concreto com 10 cm (FCK 135 Kg/cm²).

5 - COBERTURA:

5.1 - ESTRUTURA:

O madeiramento será executado em madeira de lei, sendo escolhido a qualidade e procedência não permitindo emendas a não ser sobre os apoios. Sob nenhuma hipótese será permitido o uso de madeiramento - / verde.

5.2 - Será executado com telha de barro plan.

6 - ESQUADRIAS:

6.1 - As portas e janelas serão em perfis metálicos (tê e cantoneira) recebendo 02 demãos de tinta esmalte.

7 - REVESTIMENTO:

7.1 - Todas as faces das paredes levarão chapisco de aderência de cimento e areia no traço 1:4. O revestimento externo e interno será em reboco paulista que receberá 02 demãos de tinta.

8 - PINTURA:

8.1 - As paredes rebocadas receberão 03 demãos de tinta latex PVA na cor branca. Todas as esquadrias e forro de madeira terão verniz poliuretano fosco. As esquadrias de ferro terão 03 demãos de esmalte sintético cinza escuro da Ideal ou similar.

Sergio Juntolli Costa
Engº. Civil: Sérgio Juntolli Costa
CREA: RP 1254/87 Visto 1379 AP



ÁGUA BOA
PROGRESSO NO CORAÇÃO DO BRASIL



Estado de Mato Grosso
Tribunal de Contas

OFÍCIO Nº 6612/GCR-GPBB/92

Cuiabá-MT

Em 21 de outubro de 1.992.

Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, através de Julgamento Singular no processo nº 49.884-0/92 em 07-10-92, foi registrado o Convênio nº 11/92(ADEMAT)

de interesse dessa Companhia, firmado com a Prefeitura Municipal de Água Boa, para construção da sede própria do Centro de Tradições Gaúcha.

Renovamos a vossa Senhoria expressões de apreço.

Cons. Gonçalo Pedroso Branco de Barros
RELATOR

Alfres Limaneina
Para conhecimento.
Em 26/10/92

Ilmº. Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-CODEMAT
almc

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT
Protocolo N° <u>786/94</u>
Processo N° <u>—</u>
Data <u>08/03/94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

OFÍCIO N° 1.331/GCR-GPBB/94

Cuiabá, 03 de Março de 1994.

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a informação de fls. 20 e 21 -TC, fotocópia anexa, do processo n° 49.884-0/92-TC, que trata do Convênio n° 011/92-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Agua Boa, objetivando a construção da sede própria do Centro de Tradições Gaúcha - CTG (Contrapartida).

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria expressões de apreço.

CONSELHEIRO GONCALO PEDROSO B. DE BARROS
Relator

Ilm° Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

por

A Coord. Técnica

Para providências,

Observando prazo de resposta

Em 09/03/94

Francisco J. de Fátima Lima Filho
Diretor Administrativo e Finanças

Do Diretor Adm. e Finanças
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais
Em 08/03/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

20
27-7

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 49.884-0/92
INTERESSADO: CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO, Nº 11/92
RELATOR : Cons. AFRO STEFANINI

- Senhor Inspetor Seccional

O convênio, nº 11/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, no valor de CR\$ 8.000.000,00, já foi analisado e registrado nesta Corte de Contas, conforme despacho exarado pelo Conselheiro Relator em fls 16 TC, faltando apenas ser analisada a prestação de contas que se encontra apenso a este da qual passamos a expor:

1.0- Da Prestação de Contas, referente ao convênio, nº 11/92

• NE, nº 2.352/92 exp. em 01/07/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$2.016.000,00
• NE, nº 2.665/92 exp. em 20/07/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$ 101.000,00
• NE, nº 2.627/92 exp. em 15/07/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$ 733.000,00
• NE, nº 1.924/92 exp. em 02/06/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$1.200.000,00
• NE, nº 1.925/92 exp. em 02/06/92, pela Prefeitura, no valor de	CR\$3.550.000,00
Total	CR\$7.600.000,00
• Ordem de Pag., nº 1.943/92, no valor de	CR\$2.016.000,00
• Ordem de Pag., nº 2.267/92, no valor de	CR\$ 101.000,00
• Ordem de Pag., nº 2.221/92, no valor de	CR\$ 733.000,00
• Ordem de Pag., nº 1.685/92, no valor de	CR\$1.200.000,00
• Ordem de Pag., nº 1.684/92, no valor de	CR\$3.550.000,00
Total	CR\$7.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 49.884-0/92

fls 02

• Extrato Bancário do BEMAT

2.0- Documentos comprobatórios da despesa

• Notas Fiscais, nºs 2.539, 6.996 e 6.992-	CR\$ 2.016.000,00
• Recibo	CR\$ 101.000,00
• Nota Fiscal, nº 633	CR\$ 733.000,00
• Nota Fiscal, nº 606	CR\$ 1.200.000,00
• Notas Fiscais, nºs 5.020, 5.021, 3.863 e 5.022	<u>CR\$ 3.550.000,00</u>
Total	CR\$ 7.600.000,00

3.0- Da Licitação

• Houve licitação na modalidade Carta Convite, obedecendo a tabela vigente à época de licitação, bem como os três dias úteis previsto no § 5º, do art. 32, do Decreto-lei, nº 2.300/86.

A Firma vencedora foi a que apresentou o menor preço.

4.0- Irregularidades encontradas

• Ausência do termo de recebimento da obra, previsto no parágrafo único, da alínea B, do convênio.

5.0- Conclusão

A despesa realizada totaliza o valor do convênio e está em consonância com o seu elemento.

A diferença a menor de CR\$400.000,00, deveu-se ao fato da dedução de 5% a favor da CODEMAT, para apoio logístico, previsto no item V, do convênio.

É a informação.

INSPECTORIA SECCIONAL DE ENGENHARIA,

em Cuiabá, 17 de fevereiro de 1994.

Atuário Siqueira Netto
Fiscal do Controle Interno

ACORDÃO Nº 1.073/93 - Processo nº 50.071-2/92
INTERESSADA - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO - Convênio nº 011-A/92, firmado entre a Intendência e a Associação para Melhoria em ASOLAR-Agrupamento Rural em Santa Fé, no valor de R\$ 5.000.000,00
RELATOR - CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em ~~que~~ aprovar o Convênio nº 011-A/92, de fls. 03-TC, objetivando a aquisição de uma máquina de beneficiar arroz.
A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 2.949/93, opinou no mesmo sentido.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 11-A/92

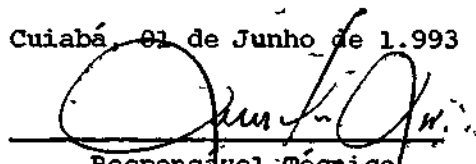
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ

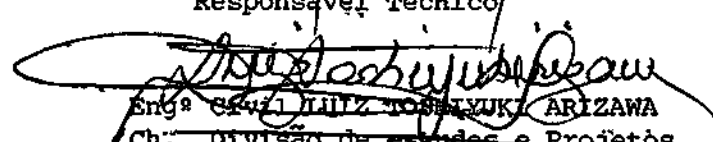
Aos 25 dias do mes de maio de ano de 1.993, com a presença do Engº Milson José Lopes e do representante da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 11-A/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação para melhoria em Assomar Agrupamento Rurais em Santa Fé, em 14/05/93.

Verificado o Equipamento em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução,

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.993

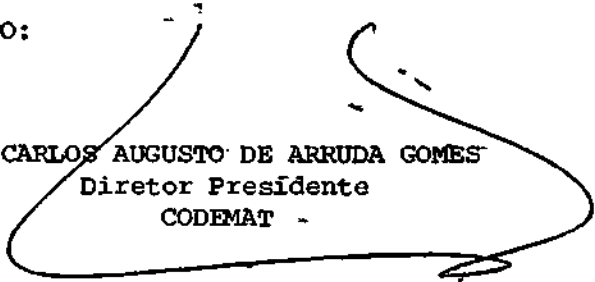

Responsável Técnico


Engº CIVIL MILSON JOSÉ LOPES ARIZAWA

Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 11-A/92

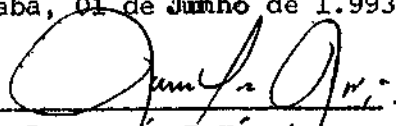
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ

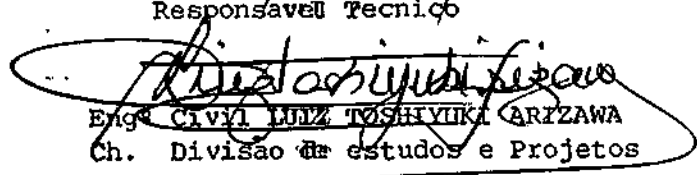
Aos 25 dias do mes de maio do ano de 1.993, com a presença do Engº Milson José Lopes e do representante da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 11-A/92, firmado entre a CODEMAT e a Associação para melhoria em Assomar Agrupamento Rurais em Santa Fé, em 14/05/92.

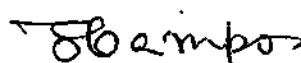
Verificado o Equipamento em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

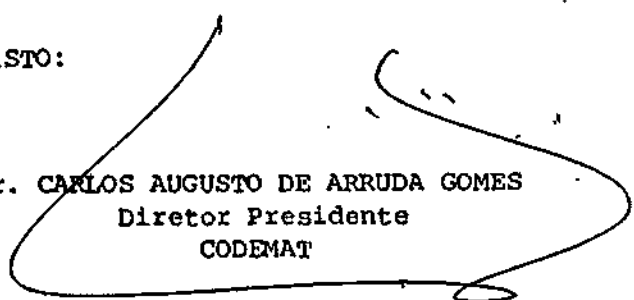
Cuiabá, 01 de Junho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYIKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ N° 11-A/92

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ,

DATA DA INSPEÇÃO 25/05/93

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO PARA MELHORIA EM ASSOMAR
- AGRUPAMENTO RURAIS EM SANTA FÉPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 14/05/92
TÉRMINO: 28/06/92
N° DE DIAS: 45

FISCAL: ENG° CIVIL MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

- Aquisição de máquina de beneficiar
arroz

ud

01

4.750.000,00

100

- Apoio Logístico (CODEMAT)

%

5

250.000,00

-

TOTAL

5.000.000,00

100

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Adquirido.

A máquina de beneficiar arroz, esta instalada na comunidade de Santa Fé e beneficiando atualmente, aproximadamente 35 (trinta e cinco) pequenos produtores, com funcionamento disponível quarta feira e sábado.

PESSOAS CONTACTADAS: MARGARIDA DE C; CONSTANCE - PRESIDENTA

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ÀTÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ - 0 -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ, 01/06/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 11-A/92

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ

DATA DA INSPEÇÃO 25/05/92

EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO PARA MELHORIA EM ASSOMAR
- AGRUPAMENTO RURAIS EM SANTA FÉPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 14/05/92
TÉRMINO 28/06/92
Nº DE DIAS: 45

FISCAL: ENGº CIVIL MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Aquisição de máquina de beneficiar arroz	ud	01	4.750.000,00	100		
- Apoio Logístico (CODEMAT)		5	250.000,00	-		
TOTAL			5.000.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Adquirido.

A máquina de beneficiar arroz, esta instalada na comunidade de Santa Fé e beneficiando atualmente, aproximadamente 35 (trinta e cinco) pequenos produtores, com funcionamento disponível quarta feira e sábado.

PESSOAS CONTACTADAS: MARGARIDA DE C; CONSTANCE - PRESIDENTA

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ - 0 -

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 01/06/93

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 11-A/92

MUNICÍPIO: **ALTA FLORESTA**

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR ARROZ**

DATA DA INSPEÇÃO 25/05/92

EXECUTOR: **ASSOCIAÇÃO PARA MELHORIA EM ASSOMAR**
- AGRUPAMENTO RURAIS EM SANTA FÉ

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 14/05/92
TÉRMINO 28/06/92
Nº DE DIAS: 45

FISCAL: **ENGº CIVIL MILSON JOSÉ LOPES**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Aquisição de máquina de beneficiar arroz	ud	01	4.750.000,00	100		
- Apoio Logístico (CODEMAT)	5		250.000,00	-		
TOTAL			5.000.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Adquirido.

A máquina de beneficiar arroz, esta instalada na comunidade de Santa Fé e beneficiando atualmente, aproximadamente 35 (trinta e cinco) pequenos produtores, com funcionamento disponível quarta feira e sábado.

PESSOAS CONTACTADAS: **MARGARIDA DE C; CONSTANCE - PRESIDENTA**

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 5.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 5.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO CR\$ 5.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO CR\$ - 0 -

TÉC. RESP. *[Assinatura]*

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ/

01/06/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 11-a/92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo 1.440/92	2. Nº do Processo 1.330/92	3. Data 13.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão Associação Para Melhoria em ASOMAR = Agrupamento Rurais em Stª Fé.	2. C.G.C. (MF) Nº 01.364.066/0001-23
3. Endereço Sede ALTA FLORESTA-MT.	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE BENEFICIAR ARROZ

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) R\$ 5.000.000,00 - CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS -
2. Fonte ADEMAT- 16.501.07391831-194 - 4120.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 45 QUARENTA CINCO - DIAS	2. Dedução para apoio Logístico 5%
Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 14 de maio de 1992

Margarida de Castro Constante
NOME MARGARIDA DE CASTRO CONSTANTE
FUNÇÃO Presidente
XXX 668.088. Rg. SSP-MT
CPF 568.249.471-72.

TESTEMUNHAS

CPF 174.824.961-49

CPF 181.679.261-68

CODEMAT

Francisco G. de Andrade L. Filho
NOME FRANCISCO G. DE ANDRADE L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo Nº	5 626/93
Processo Nº	— 7 —
Data	27 / 11 / 93
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 2 864/PRE/93 Cuiabá, 22 de abril de 1.993.

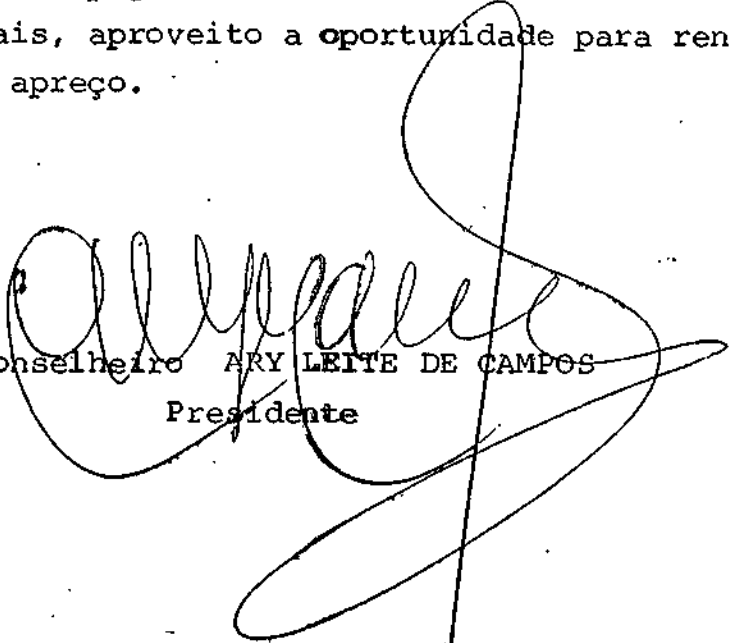
Ref. Conhecimento

Processo nº 50.071-2/92 -Convênio nº 11-A/92- CODEMAT

Senhor Presidente:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminho-lhe cópia do Acórdão nº 1.073/93, de 13 - 04 -93, que se refere ao processo acima epigrafado.

No mais, aproveito a oportunidade para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

Ilmº. Sr.

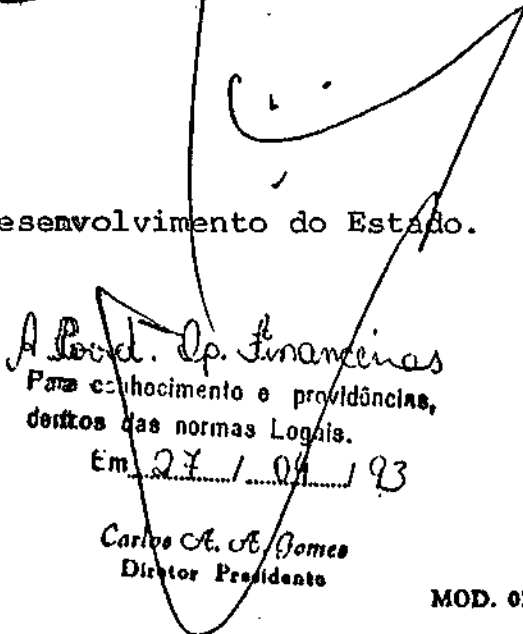
Carlos Augusto de Arruda Gomes

MD.. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado.

CODEMAT

Nesta

almc


A Pres. Op. Financieiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 27 / 04 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

MOD. 07



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO? Nº 50.071-2/92
INTERESSADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO CONVÊNIO Nº 11-A/92
RELATOR CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
SESSÃO DE JULGAMENTO 13.04.92

ACÓRDÃO Nº 1.073/93

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 50.071-2/92, que trata do Convênio nº 11-A/92, firmado entre a interessada e a Associação para Melhoria em ASOMAR-Agrupamento Rurais em Santa Fé, no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em REGISTRAR o Convênio nº 11-A/92, de fls.03-TC, objetivando a aquisição de uma máquina de beneficiar arroz. A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 2.949/92, opinou no mesmo sentido.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros TERESINO ALVIS FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

P U B L I Q U E - S E.

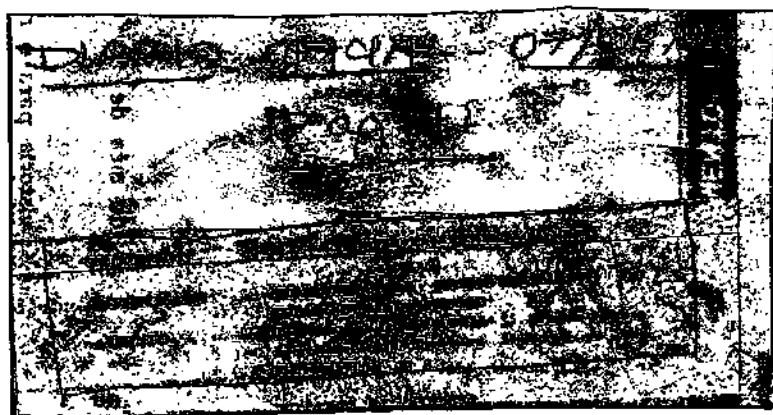
Sala das Sessões, em 13 de abril de 1.993.

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente

CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA



DIÁRIO OFICIAL - 04/11/92 - Pág. 15.

31)

PROCESSO Nº: 50.070-4/92 - REGISTRADO

INTERESSADO: CODEMAT/MT

ASSUNTO : Convênio nº 12-A/92 (ADE--
MAT), firmado entre o interessado e a
Guarda Mirim de Alta Floresta.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 12-A/92

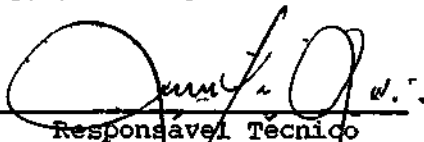
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MIRIM

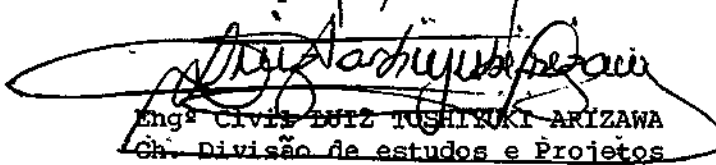
Aos 25 dias do mes de maio do ano de 1.993, com a presença do Engº Milsom José Lopes e do representante da Associação, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12-A/92, firmado entre a CODEMAT e a Guarda Mirim de Alta Floresta-MT, em 14/05/92.

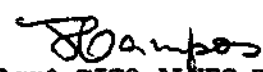
Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução,

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

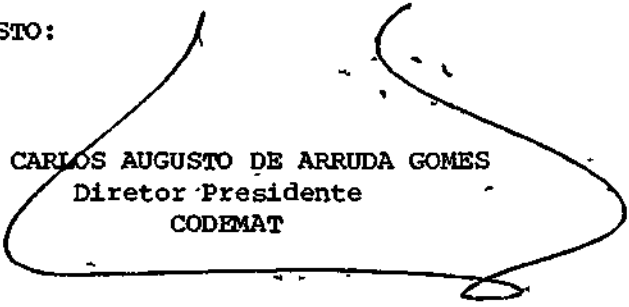
Cuiabá, 01 de junho de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIO ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício
nº 7803/AGP-DS/93
de 30/09/93. Trib. Correg.
em 06/10/93.



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVÊNIO ADEMAT
~~REEX~~ Nº 12-A/92

RELATÓRIO N° 01/93

DATA DA INSPEÇÃO 25/05/93

PRAZO DE EXECUÇÃO
 INÍCIO: 14/05/92
 TÉRMINO: 13/08/92
 Nº DE DIAS: 90

Nº DE DIAS: 90

~~CUIABA, 01/06/93~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº 12-A/92

MUNICÍPIO. ALTA FLORESTA (GUARDA MIRIM)

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO. CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MIRIM

DATA DA INSPEÇÃO 25/05/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 14/05/92
TÉRMINO 13/08/92
Nº DE DIAS 90

FISCAL: ENGº CIVIL MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Construção da sede da guarda mirim	m2	225,40	6.000.000,00	100		
TOTAL			6.000.000,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra Concluída.

O recurso foi aplicado na aquisição de cimento, conforme nota fiscal nº 641 da P.F.C. AF materiais para construção Ltda, de 26/05/92, e aplicado na acabamento da obra, tais como: revestimento, piso, calçada de proteção etc.

PESSOAS CONTACTADAS: SEBASTIÃO S.P. DE MIRANDA - PRESIDENTE

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 6.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 6.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 6.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO. CR\$ - 0 -

TÉC. RESP.

PREFEITO MUNICIPAL

FISCAL

CUIABÁ, 01/06/93



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA



Adotada em 21/08/89
Reg. Civil P. Jurídico - 2.ª Offício N.º 130,
CGC (MF) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89

CODEMAT
Protocolo N.º 2580/92
Processo N.º 7
Data 05/05/93
Serviço de Protocolo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 12-A/92

codemat - companhia de desenvolvimento do
estado de Mato Grosso.

Recebido em : 13/05/92

A'
Divisão Esp. e Projetos
Para conhecimento e providências
e providências cabíveis.
Em 26/05/93
Edmilson B. Provatti
Coordenador de Op. Financeiras

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 25/05/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA



Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos : 2.ª Offício N.º 130

CGC (ME) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89

ALTA FLORESTA, 25 de junho de 1.992

À

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

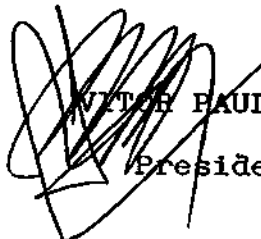
Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, encaminhar a V. S^a.
cópia da Prestação de Contas remetida ao Tribunal de Contas
do estado de Mato Grosso, referente ao repasse financeiro N^o
10-A/92 com N^o de protocolo: 1437/92, e N^o de processo: 1327/
92, datado do dia 13 de maio de 1992, para a construção da
sede própria da Guarda Mirim de Alta floresta-MT.

Estamos encaminhando também, a Licitação
realizada na modalidade de Convite, sob N^o 001/92 como parte
integrante desta Prestação de Contas.

Nada mais havendo, reiteramos nossos sin-
ceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VITOR PAULO BOSI
Presidente





GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA



Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.º Ofício N.º 130

CGC (MF) N.º 01.824.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89

Alta Floresta, 25 de junho de 1992.

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT

Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar a este conceituado Tribunal, a prestação de contas, referente ao repasse financeiro nº 10-A / 92 com nº de protocolo: 1437/92, e nº do processo: 1327/92, datado do dia 13 de maio de 1992, com destinação de recurso para construção da sede própria da Guarda Mirim de Alta Floresta-MT.

Estamos encaminhando também, a licitação, realizada na modalidade de convite, sob nº 001/92 como parte integrante desta prestação de contas.

Nada mais havendo, reiteramos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VITOR PAULO BOSI
presidente



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA



Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.º Ofício N.º 130

CGC (ME) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89

PLANO DE APLICAÇÃO

DADOS CADASTRAIS

Nome da entidade: GUARDA MIRIM

CGC: 01.324.771/0001-05

Endereço: Perimetral Auxiliar Oeste s/nº - Alta Floresta - MT

CEP: 78.580-000

Esfera Administrativa: Particular

Tipificação do Projeto: Material de Construção

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

Nome completo: VITOR PAULO BOSI

CPF: 370.472.059-34

Cargo/Função: Presidente

Identidade: 2.263.242 SSP - PR

Endereço: Rau A-6 nº 630, Alta Floresta - MT

Autenticação:

Alta Floresta, 25 de junho de 1992.

VITOR PAULO BOSI

presidente



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA

Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.ª Offício N.º 130

CGC (MF) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89



PLANO DE APLICAÇÃO

Objetivo:

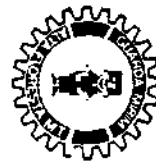
Aquisição de material para construção da sede própria da Guarda mirim de Alta Floresta, prioritariamente 300 sacas de cimento, totalizando a aplicação de recursos na ordem de Cr\$ 6.000.000,00

Justificativa:

Alta Floresta, possui inúmeras crianças e adolescentes que perambulam pelas ruas por não terem ocupação nem a formação adequada nos seus próprios lares, pois muitos pais se ocupam durante o período do dia nos seus trabalhos, gerando assim um grande contingente de meninos vagantes pelas ruas. A Guarda Mirim de Alta Floresta, entidade criada e mantida por Rotary Clube, tem a finalidade de recuperar estes adolescentes desocupados, dando a cada um a formação e a capacidade de ingressar no mercado de trabalho.

Nestes termos pretendemos edificar a sede própria, desta entidade para melhor desenvolver este trabalho junto aos adolescentes carentes de nossa comunidade. Esta construção irá beneficiar aproximadamente 100 adolescentes

Vitor Paulo Bosi
presidente



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA

Fundada em 21/08/89
Reg. Civil P. Jurídicos - 2.ª Ofício N.º 180

CGC (ME) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FAVORECIDO	DOCUMENTO			DISCRIMINAÇÃO DA DESP.	PAGAMENTO		
	Especie	nº	Data		Cheque	Data	Valor
A.F. Materiais para Costrução Ltda.	NF	641	26.05.92	Aquisição de 273 sacos de cimento	601139	26/05/92	6.000.000,00


VITOR PAULO BOSI
presidente



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA

Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.º Ofício N.º 130

CGC (MF) N.º 01.824.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89



Demonstrativo contábil das origens e plicações dos recursos

R E C E I T A	VALOR	DESPESA	VALOR
Recursos recebidos da CODEMAT para aquisição de material para construção da sede própria da Guarda Mirim	6.000.000,00	Aquisição de 273 sacos de cimento	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00	TOTAL	6.000.000,00

VITOR PAULO BOST
presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**Nº **12-A/92****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo

1.437/92

2. Nº do Processo

1.327/92

3. Data

13.05.92**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA.

2. C.G.C. (MF) Nº

01.324.771-0001-05

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MIRIM.****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**1. Valor (algarismo e por extenso) **R\$ 6.000.000,00 - SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS -**

2. Fonte

ADEMAT -- 16.501.07391831-194 - 4110.00**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**1. Prazo de Validade **90 DIAS.**

2. Dedução para apoio Logístico %

3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**4. Prestação de Contas a **TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, **14** de **maio** de **1992**NOME **VITOR PAULO BOSI**
FUNÇÃO **Presidente**
C.P.F. **370.472.059-34**

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. **336.907.667-53**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **174.824.961-49**C.P.F. **181.679.261-68**NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA



Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.º Ofício N.º 130

CGC (MF) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89

L I C I T A Ç Ã O

MOBALIDADE: CONVITE Nº 01/92. de 20.05.92

A

A PANTURA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E GARIMPO.
AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, 2792
ALTA FLORESTA-MT

Prezado Senhor,

O presente convite foi formulado nos termos do decreto-lei nº 2.300/86, de 21/11/86, modificados pelos decretos-lei N.ºs. 2.348/87, de 24/07/87 e 2.360/87, de 16/09/87, a fim de solicitar de V. S.ª proposta para fornecimento de materiais, obedecendo o que segue abaixo:

- a) O objetivo da presente Licitação destina-se na aquisição de 273 sacos de cimento.
- b) O prazo para a entrada da proposta será de 03 (três) dias úteis após o recebimento deste, até dia 25/05/92, às 16:00 h.
- c) A proposta deverá ser entregue na Sede da Guarda Mirim, desta cidade, em 03 (três) vias, devidamente assinada pelo responsável e em envelope lacrado e rubricado, contendo:
 - c.1) Preço unitário e total;
 - c.2) Condição de pagamento;
 - c.3) Prazo de entrega;
 - c.4) Discriminação do material;
 - c.5) Validade da proposta;
 - c.6) Outras informações que julga necessário;
- d) A abertura dos envelopes e julgamento dar-se-á no dia 26/05/92, às 08:00 h, na presença dos interessados.
- e) Quaisquer outra informação, procurar a Sede da Guarda Mirim.

Na certeza de merecermos a honra da vossa atenção e atendimento ao nosso convite, antecipamos nossos agradecimentos.

CORDIALMENTE,

VÍTOR PAULO BOSA.
- PRESIDENTE -



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA

Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.ª Ofício N.º 130

CGC (MF) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89



L I C I T A Ç Ã O

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/92, de 20.05.92

A

A.F. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. LUDOVICO DA RIVA NETO S/Nº
ALTA FLORESTA-MT

Prezado Senhor:

O presente convite foi formulado nos termos do decreto-lei nº 2.300/86, de 21/11/86, modificados pelos decretos-lei N.ºs. 2.348/87, de 24/07/87 e 2.360/87, de 16/09/87, a fim de solicitar de V.Sª. proposta para fornecimento de materiais, obedecendo o que segue abaixo:

a) O objetivo da presente Licitação destina-se na aquisição de 273 sacos de cimento.

b) O prazo para a entrada da proposta será de 03 (três) dias úteis após o recebimento deste, até dia 25/05/92, às 16:00 h.

c) A proposta deverá ser entregue na Sede da Guarda Mirim, desta cidade, em 03 (três) vias, devidamente assinada pelo responsável e em envelope lacrado e rubricado, contendo:

- c.1) Preço unitário e total;
- c.2) Condição de pagamento;
- c.3) Prazo de entrega;
- c.4) Discriminação do material;
- c.5) Validade da proposta;
- c.6) Outras informações que julga necessário;

d) A abertura dos envelopes e julgamento dar-se-á no dia 26/05/92, às 08:00 h, na presença dos interessados.

e) Qualquer outra informação procurar a Sede a Guarda Mirim.

Na certeza de merecermos a honra da vossa atenção e atendimento ao nosso convite, antecipamos nossos agradecimentos.

CORDIALMENTE,

VÍTOR PAULO DOS
- PRESIDENTE -



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA



Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.ª Offício N.º 130

CGC (MF) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89

L I C I T A Ç ã o

MODALIDADE: CONVITE Nº 01/92, de 20.05.92

1

DISBRATEC - DISTRIBUIDORA BRAS. DE EQU. TÉCNICOS LTDA.
RUA F, Nº 530
ALTA FLORESTA - MT

Prezado Senhor,

O presente convite foi formulado nos termos do decreto-lei nº 2.300/86, de 21/11/86, modificados pelos decretos-lei N.ºs. 2.348/87, de 24/07/87 e 2.360/87, de 16/09/87, a fim de solicitar de V.S.ª proposta para fornecimento de materiais, obedecendo o que segue abaixo:

a) O objetivo da presente licitação destina-se na aquisição de 273 sacos de cimento.

b) O prazo para a entrada da proposta será de 03 (três) dias úteis após o recebimento deste, até dia 25/05/92, às 16:00h.

c) A proposta deverá ser entregue na Sede da Guarda Mirim, desta cidade, em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelo responsável e em envelope lacrado e rubricado, contendo:

- c.1) Preço unitário e total;
- c.2) Condição de pagamento;
- c.3) Prazo de entrega;
- c.4) Discriminação do material;
- c.5) Validade da proposta;
- c.6) Outra informações que julga necessário;

d) A abertura dos envelopes e julgamento dar-se-á no dia 26/05/92, às 08:00 h, na presença dos interessados.

e) Quaisquer outra informação, procurar a Sede da Guarda Mirim.

Na certeza de merecermos a honra da vossa atenção e atendimento ao nosso convite, antecipamos nossos agradecimentos.

CORDIALMENTE,

VÍTOR PAULO ROSSI
- PRESIDENTE -

DISBRATEC

ALTA FLORESTA, 20 de maio de 1992

À
GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA.
NESTA

Prezado Senhor,

Vimos através desta, mostrar a V.Sª a nossa proposta de vendas, respondendo o convite recebido desta entidade.

- 273 Sacos de Cimento . . .
- Preço Unitário: Cr\$ 22.500,00
- Valor Total: Cr\$ 6.142.500,00

VALOR TOTAL: Cr\$ 6.142.000,00

DES. ESPECIAL: Cr\$ 42.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cr\$ 6.100.000,00

PAGAMENTO: À VISTA

ENTREGA: No ato da compra.

VALIDADE DA PROPOSTA: 07 (sete) dias.

Esperamos que nossa proposta seja aceita, e aguardamos a resposta.

ATENCIOSAMENTE,

Meire Gomes de Oliveira

24 690 299/0001-II

DISBRATEC

Dist. Brasileira de Equip. Técnicos Ltda.

Rua F n.º 530 - Setor F

EP 78897A

ALTA FLORESTA

MT.



A. F. - Materiais para Construção Ltda.

ALTA FLORESTA, 20 de maio de 1992

GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA
NESTA

Prezado Senhor,

Através desta, vimos apresentar a V.Sa. preposta de venda em resposta ao convite recebido desta entidade, conforme segue:

PROPOSTA:

<u>ITEM</u>	<u>QUAT.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>P/UNIT.</u>	<u>P/TOTAL</u>
01	273	Sacos de cimento	22.000,00	6.006.000,00

VALOR TOTAL: Cr\$ 6.006.000,00

DESCONTO ESPECIAL: Cr\$ 6.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista

PRAZO DE ENTREGA: No ato da Compra

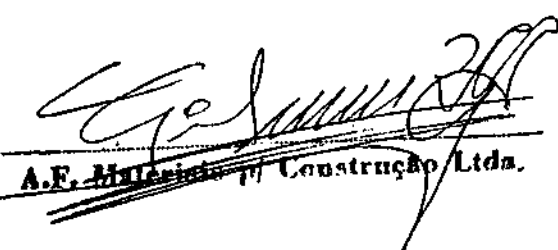
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias

GARANTIA DOS MATERIAIS:

Case ocorra a entrega de material danificado, a empresa se compromete em fazer a reposição sem ônus.

Sem mais para o momento, ficamos na expectativa da abertura dos envelopes.

Atenciosamente,


A. F. - Materiais para Construção Ltda.

36 937 134/0001-81

A. F. MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
LTDA.

AV. LUDOVICO DA RIVA, 2660
CENTRO - CEP 78.580

ALTA FLORESTA - MT

Av. Ludovico da Riva Neto s/n - Tels. (065) 521-2122/2735 - Alta Floresta - MT.

A PANTERA BARBOSA & RODRIGUES LTDA.

Avenida Leste, 2792 - Fones: 521-2486 e 521-2485

CEP 78.897 — ALTA FLORESTA — MATO GROSSO

CGC (MF) 01.424.738/0001-49

Insc. Estadual 13.022.679-3

ALTA FLORESTA, 21.05.92

A
GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA
NESTA

Prezado Senhor,

Em resposta à carta convite que recebemos de V.S^a., vimos apresentar a nossa proposta de venda, seguindo abaixo:

PROPOSTA:

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Discr. dos Materiais</u>	<u>Preço Un.</u>	<u>Total</u>
01	273	Sacos de cimento	22.350,00	6.101.550,00

VALOR TOTAL: Cr\$ 6.101.550,00

DES. ESPECIAL: Cr\$ 1.550,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: *-*- 6.100.000,00 (Seis Milhões e Cem Mil Cruzeiros).

PAGAMENTO: à vista;

ENTREGA: No ato da compra;

VALIDADE DA PROPOSTA: 07 (sete) dias;

Sem mais para o presente momento, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

A PANTERA

Barbosa & Rodrigues Ltda.
ALTA FLORESTA - MT

01 424 738 / 0001 - 49

Barbosa & Rodrigues Ltda

Av. Ludovico da Riva Neto

nº 2792 - Centro - CEP 78580

ALTA FLORESTA — MT



GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA



Fundada em 21/08/89

Reg. Civil P. Jurídicos - 2.ª Offício N.º 190

CGC (ME) N.º 01.324.771/0001-05

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 250 de 18/12/89

Ata de Abertura a Julgamento de Licitação

DE 20 / 05 / 92

☒ Carta Convite

☐ Tomada de Preço

N.º 01/92

As 08:00h do dia 26 do mês de maio

no ano de 1992 as Firmas:

- 1) - A.F. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
- 2) - DISBRATEC - DIS. BRAS. DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.
- 3) - A PANTERA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E GARIMPO.
- 4) -
- 5) -
- 6) -
- 7) -
- 8) -

Apresentaram propostas e conforme Mapa Demonstrativo em anexo a firma

A.F. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

apresentou melhor proposta pelas condições:

Por ser a empresa que veio a apresentar o melhor preço, atendendo todos os requisitos desta Licitação, sendo, portanto, a vencedora. Nada mais a declarar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião de julgamento.

Alta Floresta-MT., 26 de maio de 1992.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro



A. F. Materiais para Construção Ltda.

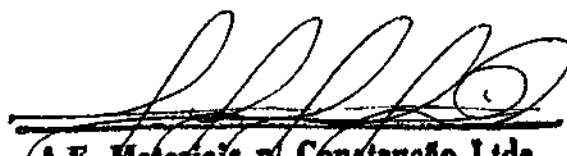
R E C I B O

CR\$ - 6.000.000,00

Recebemos da GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA, situada à Rua B-3 S/N, com CGC 01.324.771/0001-05, a importância supra mencionada no valor de CR\$6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), proveniente ao pagamento na compra de 273 sacos de cimento NF 641. Outrossim informamos que o pagamento foi efetuado com cheque do BEMAT S/A de Nº 601139.

Para maior clareza firmamos o presente recibo em 02 (duas) vias de igual teor.

Alta Floresta Mt, 26 Maio de 1.992


A.F. Materiais para Construção Ltda.



F. F. C.
AF Materiais p/ Construção Ltda.

Materiais para Construção e Ferragens.

Av. Ludovico da Riva Neto, 2660

Fone: 521-2122

Alta Floresta --- Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-2» Nº 641

1ª VIA

C.G.C. (M.F.) 39.337.131-8091-00

INSC. EST. 13.133.867-6

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão: 26/05/92

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Empresa: Guarda Murini & Alta Floresta

Endereço: Rua B 3, S/N

Município: Alta Floresta Estado: MT

Inscrição no CGC/MF: 01.324.721/0001-05 Inscrição Estadual: ---

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número etc.	Preço Unit.	TOTAL Cr\$
273	UN	Saco de Cimento, 50 Kg. CP32	22.000,00	6.006.000,00
		Desconto		- 6.000,00
		RECEBEMOS		

Despesas Acessórias
FRETE Cr\$
SEGURO Cr\$
TOTAL Cr\$

SUB TOTAL Cr\$

ICMS já incluído no preço, calculado
pela alíquota de 10% Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$

6.000.000,00

Ret-Fante

6.000.000,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	PESO
				LÍQUIDO BRUTO

Gráfica Repl Ltda. - CGC 00.174.007/0001-98 - 209 Tls. 25x4 de 001 a 5060 - Aut. 5721 - EXAF 02/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

26 97 8

RECIBO

462 P01

CODEMAT

13-05-93 11:24

CHEQUE Nº: 601139		BANCO C/ ADEMAT - BEMAT S/A	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: para pagamento do Convênio nº 12-A/92, para atender a construção da			
sede própria da Guarda Mirim, conforme CI nº 35/92 - Liquidante.			
BRUTO - Cr\$ 6.000.000,00		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 6.000.000,00
NOME: GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:			

COD. 4.11.2/02

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 12-A / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N.º do Protocolo 1.437/92	2. N.º do Processo 1.327/92	3. Data 13.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão GUARDA MIRIM DE ALTA FLORESTA.	2. C.G.C. (MF) Nº 01.324.771-0001-05

3. Endereço, Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA GUARDA MIRIM.

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) **R\$ 6.000.000,00 - SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS -**

2. Fonte
ADEMAT -- 16.501.07391831-194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade **90 DIAS.** 2. Dedução para apoio Logístico %

Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

4. Prestação de Contas a **TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) **Cuiabá 14 de maio de 19 92**

NOME **VITOR PAULO BOST**
FUNÇÃO **Presidente**
C.P.F. **370.472.059-34**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **174.824.961-49**

C.P.F. **181.679.261-58**

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**
FUNÇÃO **LIQUIDANTE**
C.P.F. **336.907.667-53**

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

DIÁRIO OFICIAL - 01/02/94 - Pág. 21.

14)
PROCESSO Nº 050.069-0/92 - APROVADA (Prestação de Contas)
INTERESSADO - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
ASSUNTO - Convênio nº 012/92-ADEMAT, firmado entre o
interessado e a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

D.O.F.

01/02/94

Pág. 21.

TERMO DE RECEBIMENTO

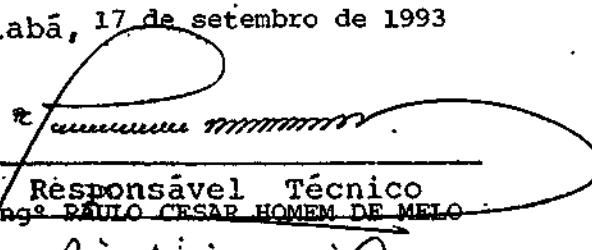
REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT -12/92
OBJETIVO : Término da construção do Centro Comunitário

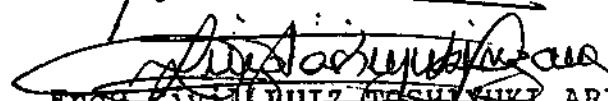
Aos 09 dias do mes de setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo e do representa
nte da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 12/92
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARAPUTANGA

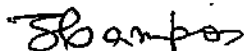
Verificado o serviço em função do teor do Con
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

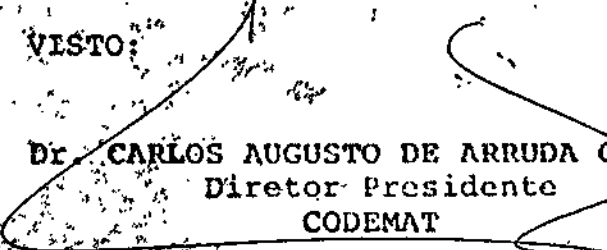
Cuiabá, 17 de setembro de 1993


Responsável Técnico
Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO


Engº CIVIL LUIZ TOSHITUKI ARIZAWA
Ch: Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


DE CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício
nº 7.332/GCR-OCR/93
de 20/09/93 - Trib Contas.
Em, 28/09/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

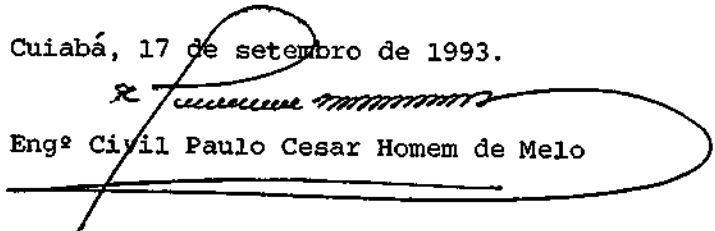
ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 12/92MUNICÍPIO: ARAPUTANGARELATÓRIO Nº 01.93PROJETO: Término da construção do Centro ComunitárioDATA DA INSPEÇÃO 09.09.93EXECUTOR: Prefeitura MunicipalPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 21.05.92
TÉRMINO: 20.07.92
Nº DE DIAS: 60FISCAL: Engº Paulo Cesar Homem de Melo

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Pintura do prédio			3.000,00			
B2. Esquadrias			3.000,00			
03. Piso			4.000,00			
04. Apoio Logístico			500,00			
TOTAL			10.500,00			

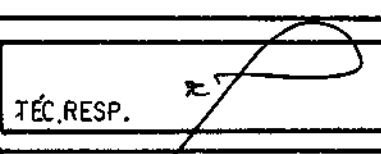
LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

O prédio num total deb 294,00 m2 de área construída se encontra executado com bom desempenho e em funcionamento em seus objetivos. Emitimos o respectivo Termo de Recebimento da obra.

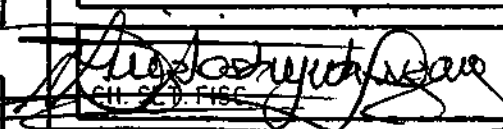
Cuiabá, 17 de setembro de 1993.


Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Planejamento Galvão de Lima

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 10.000,00VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000,00VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000,00SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHILTÉC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL


CH. S. D. FISC.

CUIABÁ, 17.09.93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

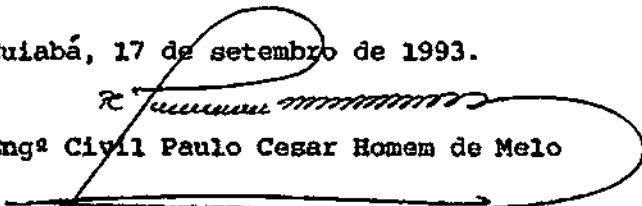
CONVÊNIO ADPC Nº ^{XXXX} 12/92MUNICÍPIO: **ARAPUTANGA**RELATÓRIO Nº **01.93**PROJETO: **Término da construção do Centro Comunitário**DATA DA INSPEÇÃO **09.09.93**EXECUTOR: **Prefeitura Municipal**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **21.05.92**TÉRMINO: **20.07.92**FISCAL: **Engº Paulo Cesar Homem de Melo**Nº DE DIAS: **60**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01. Pintura do prédio			3.000,00			
02. Esquadrias			3.000,00			
03. Piso			4.000,00			
04. Apoio Logístico			500,00			
TOTAL			10.500,00			

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

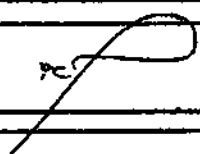
O prédio num total deb 294,00 m2 de área construída se encontra executado com bom desempenho e em funcionamento em seus objetivos. Emitimos o respectivo Termo de Recebimento da obra.

Cuiabá, 17 de setembro de 1993.


Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. Planejamento Galvão de Lima

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$	10.000,00
PARCELAS (%)		
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$	10.000,00
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)	CR\$	
TOTAL ACUMULADO:	CR\$	10.000,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$	NIHIL

TÉC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 17.09.93



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Araputanga

Araputanga-MT

Gabinete do Prefeito

Ofício Nº 137/92

Araputanga/MT, 11 de Maio de 1.992

Prezado Senhor;

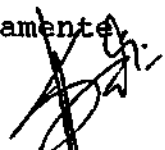
Vimos através deste, enviar a vossas mãos o plano de aplicação, referente ao valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para conclusão do Centro Comunitário de Araputanga.

PLANO DE APLICAÇÃO

- Pintura do prédio	Cr\$ 3.000.000,00
- Esquadria do prédio	Cr\$ 3.000.000,00
- Piso	Cr\$ 4.000.000,00
- Total Geral	Cr\$ 10.000.000,00

Certos de podermos contar com o vosso apoio, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


SHIGUMITSU SATO

Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO

MD. Chefe do Dept. Financeiro da CODEMAT

CUIABÁ/MT


ARAPUTANGA
UNIDOS VENCEREMOS



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo:	1528/93
Processo:	93 04 93
Serviço de Processo	

Ofício nº 2.647/PRE/93

Cuiabá, 15 de abril de 1.993

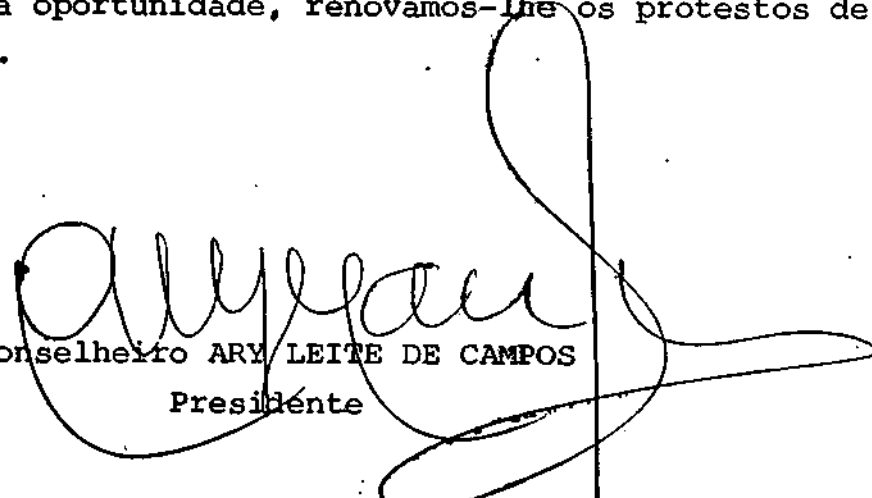
Ref.: Para conhecimento

Processo nº 50.069-0/92-TC - Convênio nº 12/92 (ADEMAT)

Senhor Diretor:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminhamos -
-lhe cópia do Acórdão nº 1.035/93, de 06.04.93, referente ao proces
so acima epigrafado.

Na oportunidade, renovamos-lhe os protestos de apre
ço e consideração.


Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

vll

Coord. Op. Financeiras
Para conhecimento e providências
dentro das normas legais.
Em 26/04/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50.069-0/92
INTERESSADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 12/92 (ADEMAT), FIRMADO ENTRE A
INTERESSADA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA
PUTANGA, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00.
RELATOR : CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 06.04.93

ACÓRDÃO Nº 1.035/93

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pro
cesso nº 50.069-0/92.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de
Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, em
REGISTRAR o Convênio nº 12/92 (ADEMAT), de fls. 03-TC, objetivando o
término da construção do prédio do Centro Comunitário de Araputanga.
A Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 1.266/93, opinou no mesmo
sentido.

Participaram do julgamento os Senhores Conse
lheiros TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, DJALMA
CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministé
rio Público, o Procurador de Justiça Dr. ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1.993.

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Presidente

CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

Fui presente

PROCURADOR DE JUSTIÇA Dr. ROGÉRIO OLIVEIRA GUI
MARÃES.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 12 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.357/92

2. Nº do Processo

1.253/92

3. Data

06/05/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.941/0001-45

3. Endereço Sede

RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ARAPUTANGA-MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT-92

16.501.07391831.194

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 60 (SESSENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5%

Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME SHIGUEMITO SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERENCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 13-A/92

OBJETIVO : AMPLIAÇÃO DO FORUM

Aos 25 dias do mes de Maio do ano de 1.993, com a presença do Engº Milson José Lopes e do representante da Comarca, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 13-A/92, firmado entre a CODEMAT e a Comarca de Alta Floresta-MT em 14/05/93.

Verificado o serviço em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução.

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.993

Responsável Técnico

Engº Civil LUIZ TOSHIUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos

Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO: -

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO Nº 13-A/92

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO FORUM

DATA DA INSPEÇÃO 25/05/93

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 14/05/92
TÉRMINO: 13/08/92
Nº DE DIAS: 90

FISCAL: ENGº CIVIL MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

CR\$ VALOR

%

- Ampliação do Forum

vb

-

28.500.000,00

100

- Apoio Logístico

1.500.000,00

-

TOTAL

30.000.000,00

100

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra Concluída.

O recurso foi aplicado na aquisição de material elétrico, hidro/sanitário.

PESSOAS CONTACTADAS: JUIZ: RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 30.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 30.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ - 0 -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 30.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ - 0 -

TEC RESP. *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]

CUIABA, 01/06/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ Nº **13-A/92**MUNICÍPIO: **ALTA FLORESTA**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO: **AMPLIAÇÃO DO FORUM**DATA DA INSPEÇÃO **25/05/93**EXECUTOR: **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **14/05/92**
TÉRMINO **13/08/92**
Nº DE DIAS **90**FISCAL: **ENGº CIVIL MILSON JOSÉ LOPES**

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

- Ampliação do Forum

vb

-

28.500.000,00

100

- Apoio Logístico

1.500.000,00

-

TOTAL

30.000.000,00

100

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra Concluída.

O recurso foi aplicado na aquisição de material elétrico, Hidro/sanitário.

PESSOAS CONTACTADAS: **JUIZ: RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ **30.000.000,00**

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ **30.000.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ **- 0 -**

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ **30.000.000,00**

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ **- 0 -**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CUIABÁ,

01/06/93



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 3.553/GCR-DMDC/93

Cuiabá, 14 de maio de 1993.

Ref.: Faz solicitação

CODEMAT	
Protocolo Nº	0.419/93
Processo Nº	— 2 —
Data	19.05.1993
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que envie a esta Corte, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra relativo ao Convênio nº 13-A/92, firmado entre a Comarca de Alta Floresta e essa Companhia, objetivando ampliação do Forum, referente ao processo nº 50.072-0/92-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

A Coordenadoria Técnica.
Para providências, observando prazo de resposta junto ao TC.
Em 25/05/93

[Signature]
DUALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-presidente da CODEMAT

NESTA

Ao Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 25/05/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Para a Divisão de Estudos e Projetos
p/ providência com urgência
lcsi
Car, 26/05/93
86 campos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**Nº **13-A / 92****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo

1.439/92

2. Nº do Processo

1.329/92

3. Data

13.05.92**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1. Nome do Órgão

COMARCA DE ALTA FLORESTA

2. C.G.C. (MF) Nº

3. Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AMPLIAÇÃO DO FORUM***OK***IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT- 16.501.07391831-194**4110.00****V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**1. Prazo de Validade **90 (NOVENTA DIAS)**2. Dedicação para apoio Logístico **5 %**Forma de Liberação **DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**4. Prestação de Contas a **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, **14** de **maio** de 19 **92**NOME **RATIMUNDO PAIVA NETO**FUNÇÃO **JUIZ**C.P.F. **001.716.622-53**

TESTEMUNHAS

C.P.F. **181.1679.261-68**C.P.F. **803.591.758-72**

CODEMAT

NOME **FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO**FUNÇÃO **LIQUIDANTE**C.P.F. **336.907.667-53**

ANUENTE

NOME **DRª DES. SHELMA LOMBARDI DE KATO**FUNÇÃO **PRESIDENTE DO TRIB. DE JUSTIÇA**C.P.F. **022.902.781-49**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA

Protocolo Nº 867/93
Processo Nº
Data 31/03/93
Maurice
Serviço de Protocolo

Ofício nº 124/93

Alta Floresta-MT., 18 de março de 1993

DO : Juiz de Direito Diretor do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT.

AO : Ilmo. Sr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho
MD. Diretor Presidente da Codemat - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

ASSUNTO : (Encaminha)

Senhor Diretor Presidente:

Em atendimento ao Ofício Circular nº 186/93, estamos remetendo a Vossa Senhoria, uma cópia da Prestação de Contas do Convênio nº 13-A/92.

Outrossim, informo a que a referida Prestação de Contas, já foi encaminhada através do Ofício nº 285/92 de 19/10/92, conforme cópia xerográfica anexa.

Ao ensejo, renovo protestes de elevada estima e distinta consideração.

Raimundo Delfino da Silva
Juiz de Direito

A Divisão Ed. Projetos.
Para encaminhando
e providências.
Em 05/04/93

Edwiges Mirian B. Drovatti
Coordenadora de Op. Financeiras

Assol. Op. Financeira
Para encaminhamento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 31/03/93
Carlos A. C. Gomes
Diretor Presidente

ALTA FLORESTA

Ofício nº 285/92

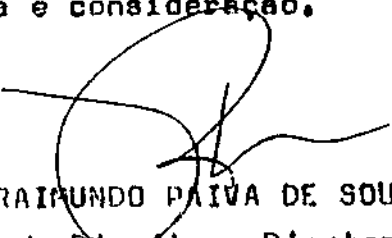
Alta Floresta-MT., 19 de Outubro de 1992.

DO : Juiz de Direito e Diretor do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT.
AO : Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Gomes de Andrade Lima Filho - Liquidante

Senhor Liquidante:

Venho a presença de Vossa Excelência para re-
meter uma cópia da prestação de contas encaminhada ao Tribunal de
Contas do Estado, relativa ao uso da segunda parcela no valor de
Cr\$-15.000.000,00, do Convênio firmado com a Companhia de Desenvol-
vimento do Estado de Mato Grosso, para fins de ampliação do Forum
desta Comarca.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a Vossa
Excelência os protestos de estima e consideração.


DR. RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA
Juiz de Direito e Diretor do
Forum.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relativa ao recebimento da 2ª parcela do Convênio de Repasse Financeiro nº 13/1/92, processo nº 1.329/92 (Protocolo 1.439/92), no valor de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o Juízo da Comarca de Alta Floresta, com anuência da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, conforme segue:

<u>DATA</u>	<u>DOC. nº</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>DÉBITO</u>	<u>SAÍDO</u>
13.08.92		- Valor total da 2ª parcela do Convênio CODEMAT X Juízo de Alta Floresta-MT.	Cr\$	Cr\$	Cr\$
				15.000.000,00	15.000.000,00
13.08.92		- Valor retido pela CODEMAT, sujeito a comprovação pela mesma.	1.500.000,00		<u>1.500.000,00</u>
13.08.92		- Valor líquido recebido pelo Juízo de Alta Floresta, conforme comprovante BEMAT.		13.500.000,00	13.500.000,00
		- Rendimento de Aplicação Bancária, conforme comprovante BEMAT.		2.820.081,79	<u>2.820.081,79</u>
					16.320.081,79
03.09.92	NF. 7077	Pago a Maia Materiais Elétricos Ltda	1.050.000,00		15.270.081,79
03.09.92	NF. 963	Idem a Com. de Mat. p/Const. De Carli	209.249,00		15.060.832,79
03.09.92	NF. 2730	Idem a Com. de Mat. p/Const. de Carli	866.251,00		14.194.581,79
03.09.92	NF. 016	Idem a Madeireira 20 de Junho - MADEPAR	201.500,00		13.993.081,79
03.09.92	NF. 093	Idem a Elétrica Firota Ltda	310.000,00		13.683.081,79
09.09.92	NF. 320	Idem a AF. Materiais para Construção Ltda	1.100.000,00		12.583.081,79
09.09.92	NF. 486	Idem a AF. Materiais para Construção Ltda	6.148.400,00		6.434.681,79

Continua às fls. 02.



DATA

DESCRIMINACAO

CREDITO

DEBITO

SALDO

- De Transporte

09.09.92	NF. 016/	Idem a Irmãos de Carli Ltda	2.856.000,00	6.431.681,79
09.09.92	ID. 2737/	Idem a Com. Mat. p/Const. De Carli	283.250,00	3.570.681,79
15.09.92	NF. 7153/	Idem a Maia Mat. Elétricos Ltda	80.000,00	3.295.431,79
17.09.92	NF. 2786/	Idem a Com. Mat. p/Const. De Carli	2.074.260,00	3.215.431,79
23.09.92	NF. 2756/	Idem a Com. Mat. p/Const. De Carli	350.930,00	1.141.171,79
23.09.92	NF. 2759/	Idem a Com. Mat. p/Const. De Carli	790.241,79	790.241,79
			<u>16.320.081,79</u>	-o-

ANEXO: Treze (13) Notas Fiscais, três (03) extratos bancários e dois (02) avisos de crédito.

Importa a presente Prestação de Contas no valor total de Dezesesseis milhões, trezentos e vinte mil, oitenta e um cruzeiros e setenta e nove centavos).

Forum da Comarca de Alta Floresta-MT., aos 14 de outubro de 1992.

Raimundo Daiva de Sousa
Juiz de Direito



OF.Nº

00922

/98

Cuiabá-MT, 27 de maio de 1.993.

Senhor Conselheiro,

Em atenção ao Ofício nº 3.553/GCR-DMDC/93 de 14.05.93, protocolado nesta Companhia em 19.05.93, referente ao Convênio nº 13-A/92 - Comarca de Alta Floresta, informamos que por razões de ordem administrativa financeira, houve atraso no deslocamento de técnicos para o trabalho de fiscalização da obra prevista no Convênio acima citado firmado entre esta Companhia.

Informamos ainda que as providências estão sendo regularizadas e os técnicos já se encontram na região Norte fazendo os serviços de vistoria e fiscalização de obras e aquisição de equipamentos de acordo com a programação elaborada pela Divisão de Estudos e Projetos desta Companhia.

Concluídas as viagens, num prazo de 15(quinze) dias, remetemos à Vossa Excelência os documentos comprobatórios de conclusão dos serviços da obra incluída no Convênio nº 13-A/92.

Certos das costumeiras atenções de Vossa Excelência, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

EXMO.SR.

CONS. DJALMA ROCHA

DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A

CT/jgl.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 1.993.

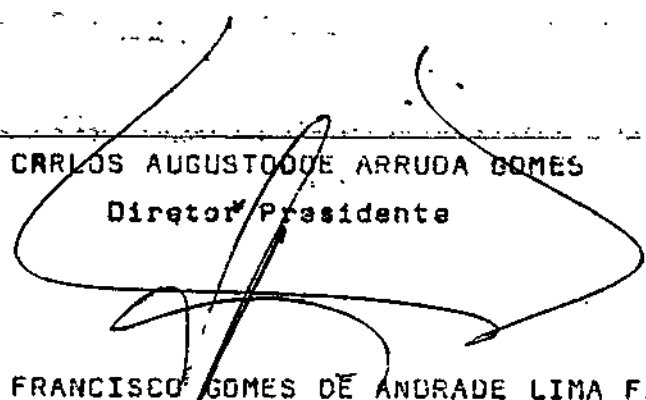
Senhor Conselheiro,

Em atenção ao Ofício nº 3.553/GCR-DMDC/93 de 14.05.93, protocolado nesta Companhia em 19.05.93, referente ao Convênio nº 13-A/92 - Comarca de Alta Floresta, informamos que por razões de ordem administrativa financeira, houve atraso no deslocamento de técnicos para o trabalho de fiscalização da obra prevista no Convênio acima citado firmado entre esta Companhia.

Informamos ainda que as providências estão sendo tomadas e os técnicos já se encontram na região Norte fazendo os serviços de vistoria e fiscalização de obras e aquisição de equipamentos de acordo com a programação elaborada pela Divisão de Estudos e Projetos desta Companhia.

Concluídas as viagens, num prazo de 15(quinze) dias, remetemos à Vossa Excelência os documentos comprobatórios da concessão dos serviços da obra incluída no Convênio nº 13-A/92.

Certos das costumeiras atenções de Vossa Excelência, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EXMO. SR.

CONS. DJALMA ROCHA

DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

N E S T A

CT/jgl.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO
DE
ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

(CONVÊNIO ADEMAT Nº 013/92).

(26/12/94 - PÁGINA 14).



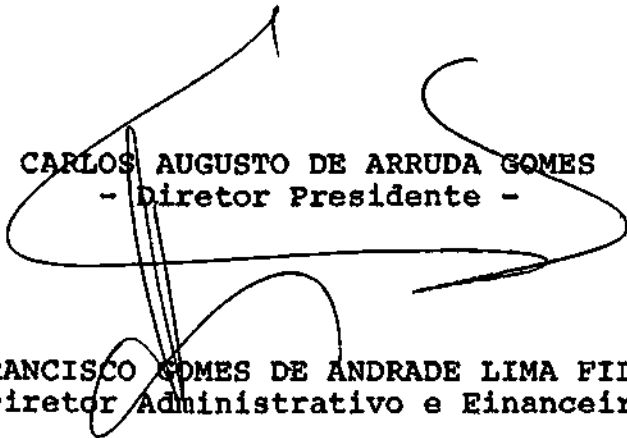
Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício Nº 7.810/GCR-OCR/94, protocolado nesta Empresa em 23/09/94, encaminhamos a Vossa Excelência cópias dos seguintes documentos.

01 - Termo de Recebimento,

02 - Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, 'concernente ao Convênio Nº 13/92, celebrado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº. Sr.
Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
DD. Conselheiro do Tribunal de Conta

NESTA/

COT

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT 13/92 - Araputanga

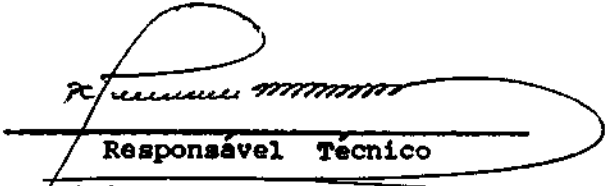
OBJETIVO : Aquisição de 40.000 telhas para construção de
50 casas de famílias carentes

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 1.993, com a presença do Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO e do representante da Municipalidade, procedeu-se recebimento de documentação para o encerramento do Convênio firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

Verificado a documentação em função do teor do Convênio constatou-se o cumprimento deste na sua total execução.

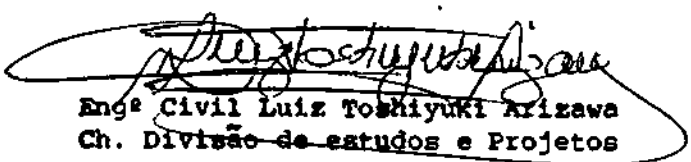
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Setembro de 1.993

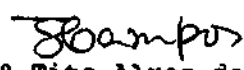


Responsável Técnico

Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo

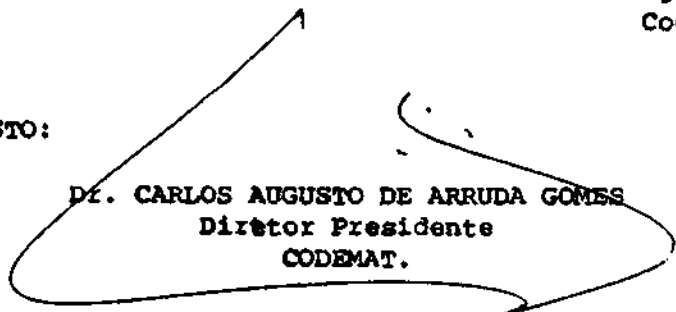


Engº Civil Luiz Toshioyuki Arizawa
Ch. Divisão de estudos e Projetos



Engº Agrº Tito Alves de Campos
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:



Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº **13/92**MUNICÍPIO: **ARAPUTANGA**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO: **AQUISIÇÃO 40.000 TELHAS PARA CONSTRUÇÃO 50 CASAS**DATA DA INSPEÇÃO **09/09/93****FAMILIAS CARENTES**EXECUTOR: **PREFEITURA MUNICIPAL**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **21/05/92**
TÉRMINO: **30/07/92**
Nº DE DIAS: **70**FISCAL: **ENGº CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO**

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

a) 40.000 telhas francesas

9.500,00

b) Apoio Logístico - 5%

500,00

TOTAL**10.000,00**LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Atestamos a aplicação de 40.000 telhas francesas em casas populares, construídas em regime de mutirão no Bairro Jardim do Brás.

Cuiabá, 14 de setembro de 1.993

Engº Civil PAULO CESAR HOMEM DE MELO

PESSOAS CONTACTADAS: **Sec. de Planejamento FRANCISCO GALVÃO DE LIMA**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ **10.000,00**

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ **10.000,00**

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ **-**

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ **10.000,00**

SAÍDA DO CONVÊNIO:

CR\$

NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio ADEMAT 13/92 - Araputanga

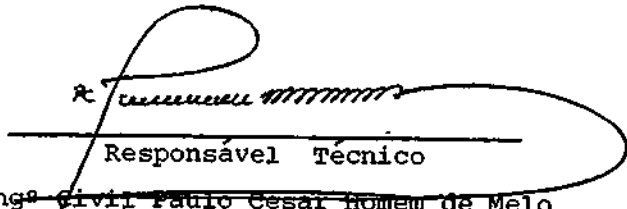
OBJETIVO : Aquisição de 40.000 telhas para construção de
50 casas de famílias carentes

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 1.993, com a presença do Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO e do representante da Municipalidade, procedeu-se recebimento de documentação para o encerramento do Convênio firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

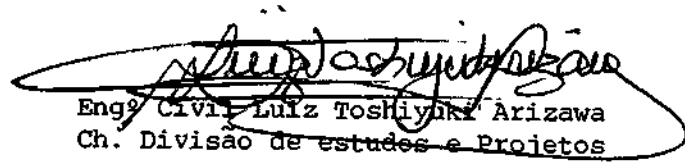
Verificado a documentação em função do teor do Convênio constatou-se o cumprimento dêste na sua total execução.

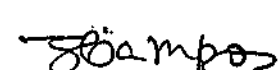
Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 14 de Setembro de 1.993

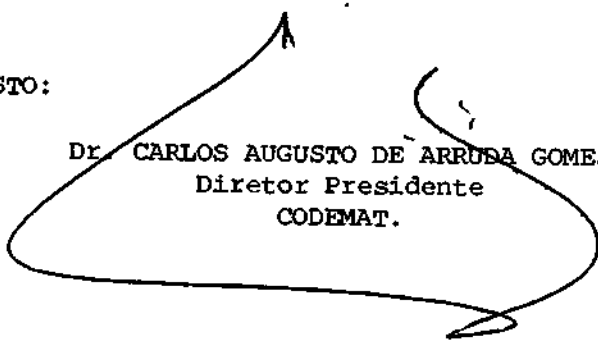

Responsável Técnico

Engº Civil Paulo Cesar Homem de Melo


Engº Civil Luiz Toshiyuki Arizawa
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº Tito Alves de Campos
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT.

Em anexo ao Ofício nº
7.810/GCR-OCR/94 de
15/09/94 do Trib. Contas.
Em, 26/09/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ N° 13/92

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO 40.000 TELHAS PARA CONSTRUÇÃO 50 CASAS

DATA DA INSPEÇÃO 09/09/93

FAMILIAS CARENTES

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 21/05/92
TÉRMINO: 30/07/92
N° DE DIAS: 70

FISCAL: ENGº CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

9.500,00

a) 40.000 telhas francesas

500,00

b) Apoio Logístico - 5%

TOTAL

10.000,00

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- Atestamos a aplicação de 40.000 telhas francesas em casas populares, construídas em regime de mutirão no Bairro Jardim do Brás.

Cuiabá, 14 de setembro de 1.993

Engº CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO

ESSOAS CONTACTADAS: Sec. de Planejamento FRANCISCO GALVÃO DE LIMA

VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 10.000,00

PARCELAS (%) VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 10.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 10.000,00

VALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

~~SECRETARIA MUNICIPAL~~

CH. SEF. FISC.

CUIABÁ, 14/09/93



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT ~~XXXXX~~ ADPC Nº 13/92

MUNICÍPIO ARAPUTANGA

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: AQUISIÇÃO 40.000 TELHAS PARA CONSTRUÇÃO 50 CASAS

DATA DA INSPEÇÃO 09/09/93

FAMILIAS CARENTES

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

FISCAL. ENGº CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO. 21/05/92
TÉRMINO. 30/07/92
Nº DE DIAS: 70

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
a) 40.000 telhas francesas			9.500,00			
b) Apoio Logístico - 5%			500,00			
TOTAL			10.000,00			

LIBERADO	% DO RECURSO DO CONVÊNIO.	EXECUTADO	% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.		QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC	

- Atestamos a aplicação de 40.000 telhas francesas em casas populares, construídas em regime de mutirão no Bairro Jardim do Brás.

Cuiabá, 14 de setembro de 1.993

Eng^a Civil PAULO CESAR HOMEM DE MELO

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. de Planejamento FRANCISCO GALVÃO DE LIMA

VALOR DO CONVÊNIO	CR\$ 10.000,00
PARCELAS (%)	

VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$	10.000,00

[illegible]

TOTAL ACUMULADO	CR\$	10.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ **NIHIL**

TÉC. RESP.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
PREFETTURA MUNICIPALE

CULABA

14/09/99

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

13

92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.365/92

2. Nº do Processo

1.260/92

3. Data

06/05/92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.941/0001-45

3. Endereço Sede

RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE 40.000 (QUARENTA MIL) TELHAS FRANCESAS PARA COMPLEMEN
TAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍ
PIO.

Mutirão Jardim do Beiz

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)

OK

2. Fonte

ADEMAT-92

16.501.07391831.194

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 70 (SETENTA) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME SHIGUMITO SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 181.679.261-68

Cuiabá, 21 de maio de 1992

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
★

P L A N O

D E A P L I C A Ç Ã O F I N A N C E I R O

VLR; CR² 20.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 147/92

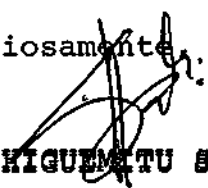
Araputanga/MT 14 de Maio de 1.992

Prezado Senhor;

Em virtude da vinda do Governador ,
sua Excelência Sr. Jaime Veríssimo de Campos, à nossa
cidade no próximo dia 23/05/92, quando o mesmo trará para
Araputanga, pacote de várias obras; estamos enviando a
vossas mãos, plano de aplicação no valor de 20.000.000,00
(vinte milhões de cruzeiros), para vossa apreciação.

Certos de podermos contar com a
vossa colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


SHIGUETU SATO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE L. FILHO

MD. Chefe do Departamento Financeiro da CODEMAT

CUIABÁ/MT

PLANO DE TRABALHO
JUSTIFICATIVA

1. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

2. Nº CGC

15023914-0001/45

3. LOCALIDADE

ARAPUTANGA

4. UF

MT

5. EXERCÍCIO

1.992

6. Nº PROCESSO:

7. OBJETIVO

- Conclusão de 20 casas no sistema de Mutirão.
- Conclusão do Centro Comunitário de Araputanga.

8. JUSTIFICATIVA

Araputanga, Município situado a noroeste do Estado de Mato Grosso, distante da Capital Matogrossense -cerca de 360 Km, está situado no Centro da região do "Vale do Jauru".

Toda a população do Vale, quando se acha em situação de penúria; caso de todo povo Brasileiro atualmente, acorre para a cidade de Araputanga, por a mesma se encontrar no centro, e com saída para a Capital.

Essa migração gera sérios problemas Sociais, o o Município não dispõe de recursos para dar atendimento a toda essa população de migrantes que se instalam no Município.

Estamos construindo um salão que servirá para centro de triagens e salão Comunitário, para atendimento a esses migrantes.

Estamos construindo 50 casas em regime / de mutirão, faltando apenas as telhas para a cobertura.

Neste intento é que estamos solicitando recursos, no valor de 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) , para conclusão dessas obras, que é de real valor para o povo Araputanguense.

PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO FÍSICO/FINANCEIRO

1. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			2. Nº CGC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA			15.023914/0001-45	
3. LOCALIDADE			4. UF	5. EXERCÍCIO
ARAPUTANGA			MT	1.992
6. Nº DA META	7. Nº DA AÇÃO	8. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	10. INDICADOR FÍSICO	
			UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	Aquisição de telhas para conclusão de 20 casas no sistema de mutirão.	UD.	10.000.
02	2.1	Aquisição de materiais para conclusão da Obra do Centro Comunitário de Araputanga.		
		- Pintura	M²	200
		- Esquadria	UD.	12
		- Piso	M²	200
			11. TOTAL EM CR\$ 1.000,00	
			10.000.	

PLANO DE TRABALHO
PREVISÃO DE DESPESA

1. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA				2. N.º CGC 15023 914/0001-45	
3. LOCALIDADE ARAPUTANGA				4. UF MT	5. EXERCÍCIO 1.992
6. N.º PROCESSO					
7. N.º DA META	8. N.º DA AÇÃO	9. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	10. NATUREZA DA DESPESA	11. VALOR DA DESPESA - Cr\$ 1.000,00	
				CORRENTE	CAPITAL
01	1.1	Aquisição de materiais (telhas) para conclusão de 20 casas no sistema de mutirão			10.000.
02	2.1	Aquisição de material para conclusão da Obra do Centro Comunitário de Araputanga			10.000.
12. TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA					20.000.
13. TOTAL GERAL					20.000.

DIÁRIO OFICIAL - 23/06/90 - Pág. 16.

Processos N^{os} 50.068-2/92 e 65.330-6/93-apenso
Interessado COMPANHIA DE
Assunto DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Convênio n^o 14/92, firmado entre a
interessada e a Prefeitura Municipal
de Araputanga, no valor de CR\$
50.000,00.
Relator : CONSELHEIRO OSCAR DA
COSTA RIBEIRO

Decisão Acórdão N^o 1.497/94: Acordam os Senhores
Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade,
acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo
com o Parecer n^o 3.252/94 da Procuradoria de Justiça, em
REGISTRAR o Convênio n^o 14/92, de fl. 03-TC,
objetivando a pavimentação da Avenida João XXIII, no
trecho da Avenida Tiradenes à Rua 23 de Maio, com uma
extensão de 829,00m, largura de 8,00m, total de 6.632m²,
bem como os seus Termos Aditivos n^{os} 008/92, de fls.
10/11-TC e 22/92 de fls. 26 e 27-TC.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros:
TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO
DUARTE CALDAS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO
DE BARROS.

Pág. 15 - 01/11/95.

PROCESSO N ^o	50.068-2/92 - APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
INTERESSADO	PROCESSO N ^o 65.330-6/93 - APEÑO
ASSUNTO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
	CONVÊNIO N ^o 14/92-ADMAT/ FIRMADO ENTRE A
	INTERESSADA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
	ARAPUTANGA, NO VALOR DE CR\$ 50.000,00.

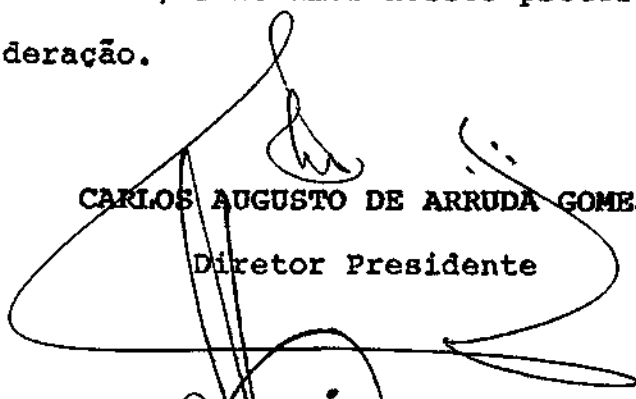
Of. Nº 00892 /94

Cuiabá, 11 de agosto de 1 994

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício nº 6.507/GCR-OCR/94, protocolado nesta Empresa em 05/08/94, encaminhamos a Vossa Excelência cópias do Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, concernente ao Convênio nº 14/92, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araputanga e esta Companhia.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente



FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

Exmº Sr.

Cons. OSCAR DA COSTA RIBEIRO

DD. Conselheiro do Tribunal de Contas

Nesta

COT/rrj.



CODEMAT

COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO

REFERÊNCIA: Convênio 14/92 - ADEMAT

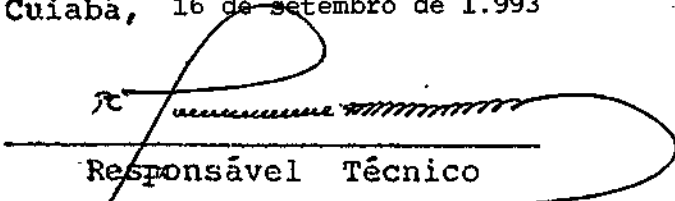
OBJETIVO : Contrapartida para pavimentação Av. 23 de Maio

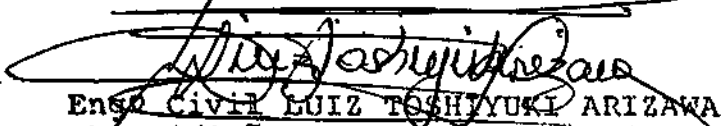
Aos 09 dias do mes de setembro do ano de 1993 ,
com a presença do Engº Paulo Cesar Homem de Melo e do representa-
te da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento
do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT nº 14/92 ,
firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Arapuganga-MT

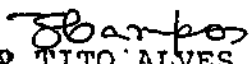
Verificado o serviço em função do teor do Con-
vênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execu-
ção.

Assim sendo, damos por executado e concluído o
objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas
cláusulas.

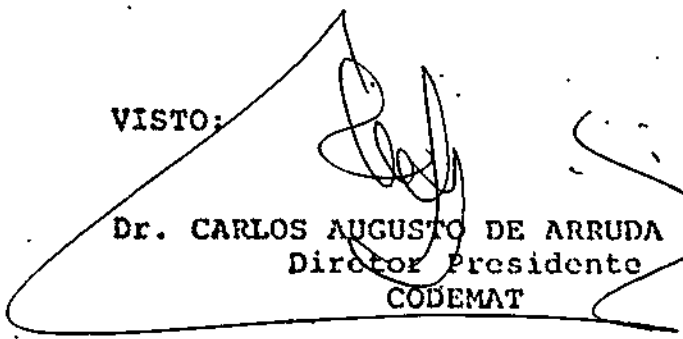
Cuiabá, 16 de setembro de 1.993


Responsável Técnico


Engº Civil LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA
Ch. Divisão de estudos e Projetos


Engº Agrº TITO ALVES DE CAMPOS
Coord. Coordenadoria Técnica

VISTO:


Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Diretor Presidente
CODEMAT

Em anexo ao Ofício nº.
6.507/GCR-OCR/94 de
29/07/94 do Trib. de Contas.
Em, 11/08/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPG Nº 14/92

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: CONTRAPARTIDA PARA PAVIMENTAÇÃO AV. 23 de MAIO

DATA DA INSPEÇÃO 09/09/93

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 17/07/92
TÉRMINO: 16/10/92
Nº DE DIAS: 90

FISCAL: ENGº PAULO CESAR HOMEM DE MELO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1 - TERRAPLENAGEM						
1.1 - Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria (DMT=2km)	m3	1326,40	1225,40 17.831,14			
1.2 - Preparo caixa, incl. regularização e compactação	m2	6632,00	14.362,52			
1.3 - Base de solo estabilizado	m3	1658,00	21.670,32			
1.4 - Momento de transporte e material de base	m3/km	18238,00	32.959,89			
2 - Apoio Logístico			2.500,00			
TOTAL			89.323,87			

LIBERADO 100% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Vistoriamos as obras de Rua 23 de Maio que se encontram com a terraplenagem executada restando somente a emulsão asfáltica. Foram empregados recursos acima dos repassados justificando emissão do Termo de Recebimento.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. de Planejamento: Francisco Galvão de Lima

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 50.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 50.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 50.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ NIHIL

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

EN. SET. FISC.

CUIABA, 17.09.93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXX~~ N° 14/92

MUNICÍPIO. ARAPUTANGA

RELATÓRIO N° 01/93

PROJETO. CONTRAPARTIDA PARA PAVIMENTAÇÃO AV. 23 de MAIO

DATA DA INSPEÇÃO 09/09/93

EXECUTOR. PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 17/07/92
TERMINO: 16/10/92
N° DE DIAS: 90

FISCAL: ENGº PAULO CESAR HOMEM DE MELO

DISCRIMINAÇÃO

UNID.

QUANT.

EXECUTADO

CR\$ VALOR

%

A EXECUTAR

CR\$ VALOR

%

1 - TERRAPLENAGEM

1.1 - Escavação, carga e transporte de
material 1ª categoria (DMT=2km)

m3

1326,40

17.831,14

1.2 - Preparo caixa, incl. regulariza-
ção e compactação

m2

6632,00

14.362,52

1.3 - Base de solo estabilizado

m3

1658,00

21.670,32

1.4 - Momento de transporte e material
de base

m2/km

18238,00

32.959,89

2 - Apoio Logístico

2.500,00

TOTAL

89.323,87

LIBERADO 100 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Vistoriamos as obras de Rua 23 de Maio que se encontram com a terraplenagem executada restando somente a emulsão asfáltica. Foram empregados recursos acima dos respassados justificando emissão do Termo de Recebimento.

PESSOAS CONTACTADAS: Sec. de Planejamento: Francisco Galvão de Lima

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 50.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 50.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 50.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ NIHIL

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

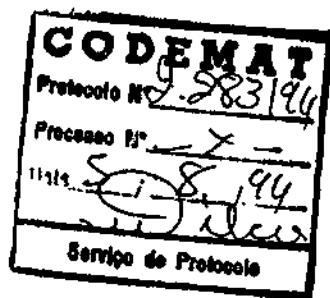
CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

17.09.93



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



Ofício nº 6.507/GCR-OCR/94

Cuiabá, 29 de julho de 1994.

Ref.: Processo nº 50.068-2/92 - Convênio nº 14/92-ADEMAT.

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento dos Serviços referente ao Convênio nº 14/92-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Araputanga, objetivando a contrapartida para pavimentação da Avenida João XXIII, referente ao processo acima epigrafoado cujo número deverá ser mencionado na sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria expressões de alto apreço.

A Coord. Técnica
Para conhecimento e
irregularidades, observando
prazo de resposta junto ao TC
Em 08/08/94


Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Relator

Francisco A. de Arruda Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmº Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

lcs1

Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 05/08/94
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPUTANGA

PLANILHA DE PREÇOS

TRECHO: Av. 23 de Maio, entre
R. Rui Barbosa à Juscelino /
Kubitschek.

DATA:
09/06/92

LOCALIDADE:
Araputanga/MT

FOLHA:
01/02

ITEM	S E R V I Ç O	UNID.	QUANT.	C. UNIT. CR\$	C. SERV. CR\$	SUB-TOTAL CR\$
1.	Terraplenagem					
1.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT - 2KM)	M³	1.326,400	13.443,26	17.831.140,06	17.831.140,06
2.	Pavimentação					
2.1	Preparo de caixa, inclusive regularização e compactação	M²	6.632,00	2.165,64	14.362.524,48	
2.2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (desmatamento, limpeza e expurgo de jazida, escavação, carga e execução)	M³	1.658,000	13.070,16	21.670.325,28	
2.3	Momento de transporte e material de base	M³/KM	18.238,000	1.807,21	32.959.895,98	
2.4	Imprimação com CM-30 (inclusive material betuminoso)	M²	6.632,00	2.108,11	13.980.985,52	
2.5	Tratamento superficial duplo (execução, fornecimento de brita, fornecimento e transporte de material betuminoso)	M²	6.632,00	13.228,19	98.729.356,08	
2.6	Transporte de brita	TOM/KM	16.248,400	1.177,66	19.135.090,74	
2.7	Banho complementar no T.S.D. (FOG)	M²	6.632,00	1.025,99	6.804.365,68	196.642.543,70
TOTAL GERAL				CR\$		

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 022/92

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 014/92, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, neste ato representada por seu Liquidante Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE e de outro, a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. SHIGUEMITO SATO, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a Cláusula Quinta do Convênio de Repasse Financeiro nº 014/92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - Condições conveniadas

- 1 - O prazo de validade: 90 (noventa) dias;
- 2 - Dedução para Apoio Logístico: 5% (cinco por cento);
- 3 - Forma de liberação: De acordo com disponibilidade financeira dentro do prazo de validade;
- 4 - Prestação de contas ao Tribunal de Contas."

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e o Processo nº 1.261/92, independentemente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.992

COMODANTE:

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

LIQUIDANTE -

COMODATÁRIA:

SHIGUEMITO SATO

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 008/92

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO
Nº 14/92, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
(EM LIQUIDAÇÃO) E A PREFEITURA MU-
NICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.

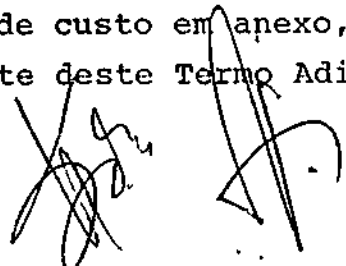
Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de repassadora de recursos financeiros, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT (em liquidação), sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC do MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu liquidante Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, e de outro lado, como conveniada, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, sr. SHIGUEMITO SATO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Re-ratificação, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo.

O presente Termo Aditivo e de Re-ratificação decorre com base no processo 2.172/92 e protocolo 2.299/92 de 11 de junho de 1.992, e tem por escopo alterar a identificação objetivo do Convênio 014/92, firmado entre as partes em 21 de maio de 1.992, e que se refere a alteração dos serviços a serem executados, passando a cláusula III do referido convênio a ter a seguinte redação:

"II" - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Contrapartida para pavimentação da Av. 23 de maio, no trecho entre a Rua Rui Barbosa, à Rua Juscelino Kubitschek, conforme planilha de custo em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo e de Re-ratificação".



CODENAT

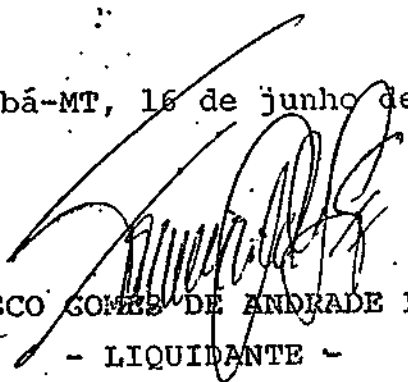
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

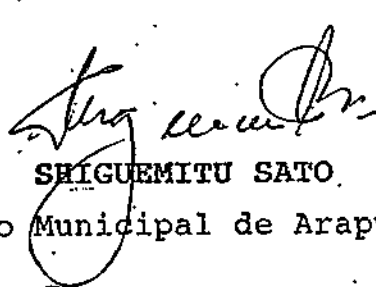
CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e re-ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-ratificação e o processo 2.172/92, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assim o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 1.992


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -


SHIGUEMITU SATO
Prefeito Municipal de Arapuganta

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
ENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 14 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. N. do Protocolo

1.366/92

2. N. do Processo

1.261/92

3. Data

20.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

2. C.G.C. (MF) Nº

15.023.941/0001-45

3. Endereço Sede

RUA ANTENOR MAMEDES Nº 911

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOÃO XXIII, NO TRECHO DA AVENIDA TIRADENTES À RUA 23 DE MAIO, COM UMA EXTENSÃO DE 829,00M, LARGURA DE 8,00M. TOTAL DE 6.632m².

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

Um só para terraplanagem
CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT-92 - 15.501.07391831.194

4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 120 (CENTO E VINTE) DIAS

2. Dedução para apoio Logístico %

Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. restação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME SHIGUEMITO SATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 008.690.071-49

TESTEMUNHAS

C.P.F. 048.810.441-68

C.P.F. 181.679.261-68

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-53

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Araputanga

Araputanga-MT

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 138/92

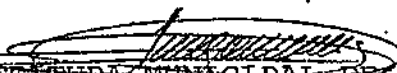
Araputanga/MT., 18 de maio de 1992.

ILMO. SENHOR,

Pelo presente passo à vossas mãos, Planilha de Custos da Obra de Pavimentação da Av. João XXIII, no trecho da Av. Tiradentes à Rua 23 de Maio, com uma extensão de 829,00M, largura de 8,00, total de 6.632,00M² (seis mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados) no valor de Cr\$ 271.323.801,30 (duzentos e setenta e um milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e um cruzeiros e trinta - centavos), informamos que a liberação do valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), autorizados pelo Senhor Governador Jaime Campos, refere-se à Auxílio para execução da citada Obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT

LUÍZ ANTONIO GOMES

-Secretário Geral-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPUTANGA

PLANILHA DE PREÇOS

TRECHO: R. João XXIII entre
Av. Tiradentes à R. 23 Maio
DATA: 18/05/92
LOCALIDADE:
Araputanga/Mato Grosso
FOLHA:
01/02

ITEM	S E R V I Ç O	UNID.	QUANT.	C. UNIT.. CR\$	C. SERV.. CR\$	SUB-TOTAL CR\$
1.	Terraplenagem					
1.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT - 2KM)	800 M³	960 1.326,400	13.443,26	12.905,53 17831.140,06	10.754,61 17.831.140,06
2.	Pavimentação	4000 M²	4800 6.632,00	2.165,64	10.370,07 14362.524,48	8662,56
2.1.	Preparo de caixa, inclusive regularização e compactação					
2.2.	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (desmatamento, limpeza e expurgo de jazida, escavação, carga e execução)	1000 M³	1200 1.658,000	13.070,16	15.684,19 21670.325,28	13070,16
2.3.	Momento de transporte e material de base	11000 M³/KM	13200 18.238,000	1.807,21	23.855,17 32959.895,98	19878,76
2.4.	Imprimação com CM-30 (inclusive material betuminoso)	M²	6.632,00	2.108,11	13980.985,52	
2.5.	Tratamento superficial duplo (execução, fornecimento de brita, fornecimento e transporte de material betuminoso)	M²	6.632,00	13.228,19	98729.356,08	
2.6.	Transporte de brita	TON/KM	16.248,400	1.177,66	19135.090,74	
2.7.	Banho complementar no T.S.D. (FOG)	M²	6.632,00	1.025,99	6.804.365,68	196.642,543,70

TOTAL GERAL CR\$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPUTANGA

PLANILHA DE PREÇOS

TRECHO: R. João XXIII entre
Av. Tiradentes à R. 23 Maio

DATA:
18/05/92

LOCALIDADE:
Araputanga/Mato Grosso

FOLHA:
02/02

ITEM	S E R V I Ç O	UNID.	QUANT.	C. UNIT. CR\$	C. SERV. CR\$	SUB-TOTAL CR\$
3.	Serviços Complementares					
3.1.	Meio-fio de concreto <i>n 40</i>	ML	1.658,00	20.160,44	33.426.009,52	
3.2.	Sargeta de concreto <i>n 40</i>	ML	1.658,00	14.127,93	23.424.107,94	
						56.850.117,49
TOTAL GERAL						271.323.801,30

DIÁRIO OFICIAL - 21/03/94.

Tag. 46.

011
PROCESSO Nº: 58.076-7/93
INTERESSADO: COMISSÃO DE DESMOLCIMENTO DO ESTADO DE MT
ASSUNTO : Carta nº 15/93-ADMT
Cm, 30.000.000,00 (crusateiros)

D E C R E T O

Toma a presente processo relativo afoi Contrato
015/93 /ADMT, objetivando a conclusão de TERMO DE
VIAÇÃO DO DISTRITO DE CUIABÁ, SAPOCIMA/MT, firmado entre
COMISSÃO DE DESMOLCIMENTO MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, no valor
de R\$ 30.000.000,00 (crusateiros).

Os documentos foram analisados pela Inspeção
Regional competente que nos relata informando que a pre-
sente processo encontra-se devidamente formulado com vi-
ta ao competente Registro. Apenso encontra-se o processo nº
58.017-2/92 relativo a Prestação de Contas, devidamente in-
formado, com documentos regulares e válidos.

A Junta Promotória de Justiça manifestou-se no
processo nº 58/94, assinado pelo Dr. Rogério de Oliveira Del-
mázio, opinando pela Registro do Contrato nº 015/93, "bem
como pela regularidade das ações propostas".

Assim a Junta, determinando o competente Registro
e aprovando as contas apresentadas relativas ao presente.
Publique-se. Cumprido-se.

T E R M O D E R E C E B I M E N T O

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADEMAT Nº 15/92

OBJETIVO : CONCLUSÃO DO TERMINAL-RODOVIÁRIO NO DISTRITO DE CANGAS EM POCONÉ

Ao 01. dia do mês de março do ano de 1993, com a presença do Engenheiro MILSON JOSÉ LOPES e do representante da Municipalidade, procedeu-se a vistoria para o recebimento do Convênio constante da cláusula 1ª do Convênio ADEMAT Nº 15/92, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT em 21.05.92.

Verificada os serviços em função do teor do Convênio constatou-se então o cumprimento deste, na sua total execução..

Assim sendo, damos por executado e concluído o objetivo constante do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá-MT, 05 de março de 1.993.

DE ACORDO:



DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR PRESIDENTE -



TÉCNICO RESPONSÁVEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~ATPC~~ Nº 15/92

MUNICÍPIO: POCONÉ/MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

DATA DA INSPEÇÃO 01.03.93

NO DISTRITO DE CANGAS EM POCONÉ

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 21.05.92
TÉRMINO: 20.08.92
Nº DE DIAS: 90

FISCAL: ENGº MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1. Alvenaria de Elevação	m ²	257,55	6.243.269,55	100		
2. Laje (Pré-moldada)	m ²	120,90	6.632.815,80	100		
3. Esquadrias	m ²	11,44	3.948.470,24	100		
4. Revestimento (Azulejos) laje	m ²	636,00	4.663.788,00	100		
5. Piso (cimento liso)	m ²	145,25	1.750.262,50	100		
6. Pintura Esquadrias	m ²	22,88	330.616,00	100		
7. Pintura Paredes	m ²	589,56	4.276.078,68	100		
8. Instalação Elétrica	VS	-	2.227.624,07	100		
9. Instalação Hidro/Sanitária	VS	-	1.253.038,54	100		
TOTAL			31.325.963,38	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBRA CONCLUÍDA

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 20.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 20.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 20.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ - x -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 15/92

MUNICÍPIO. POCONÉ/MT

RELATÓRIO Nº 01/93

PROJETO. CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

DATA DA INSPEÇÃO 01.03.93

NO DISTRITO DE CANGAS EM POCONÉ

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 21.05.92
TÉRMINO 20.08.92
Nº DE DIAS: 90

FISCAL: ENGE MILSON JOSÉ LOPES

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR
1. Alvenaria de Elevação	m ²	257,55	6.243.269,55	100	
2. Laje (Pré-moldada)	m ²	120,90	6.632.815,80	100	
3. Esquadrias	m ²	11,44	3.948.470,24	100	
4. Revestimento (Azulejos) laje	m ²	636,00	4.663.788,00	100	
5. Piso (cimento liso)	m ²	145,25	1.750.262,50	100	
6. Pintura Esquadrias	m ²	22,88	330.616,00	100	
7. Pintura Paredes	m ²	589,56	4.276.078,68	100	
8. Instalação Elétrica	VS	-	2.227.624,07	100	
9. Instalação Hidro/Sanitária	VS	-	1.253.038,54	100	
TOTAL			31.325.963,38	100	

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBRA CONCLUÍDA

PESSOAS CONTACTADAS.

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 20.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 20.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ -

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 20.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ - x -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 15 / 92

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo	2. Nº do Processo	3. Data
1.618/92	1.497/92	21.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão	2. C.G.C. (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	03.162872000/1-44
3. Endereço Sede	
PRAÇA DA MATRIZ S/N - CENTRO	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO DISTRITO DE CANGAS EM POCONÉ

OK

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)
CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)
2. Fonte
A DEMAT/92- 16.501.07391831-194 - 4110.00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS	2. Dedução para apoio Logístico %
Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de maio de 1992

NOME ARLINDO ANGELO DE MORAES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P. 004.912.411-00

TESTEMUNHAS

C.P.F. 881.591.758-72

C.P.F. 679.861-68

CODEMAT

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L. FILHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.907.667-63NOME
FUNÇÃO
C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 079/92

Ilmo Sr. ENIC

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de
SERVIÇOS, abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15
horas do dia 30 de 06 de 198 92

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGAS.				
OK	- ALICERCE COM 0,30 DE ALTURA MÉDIA EXECUTADO EM TIJOLO MACIÇO.				
OK	- ALVENARIA DE ELEVÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUIOS.		257,55		6.243.269,55
OK	- ESQUADRIAS DE FERRO.		10,28		3.548.100,88
	<u>REVESTIMENTO:</u>				
OK	- PAREDES: REBOCO TIPO PAULISTA, - PLUMADA, SARRAFEADO E DESEMPENADO.		273,03		2.149.082,91
OK	- PISOS: EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, QUEIMADO COM MASSA SECA DE CIMENTO E AREA LAVADA NA PROPORÇÃO 1.4		145,25		3.041.360
OK	- FORRO: LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM 2 CM DE CAPEAMENTO E REBOQUE TIPO PAULISTA NAS ESPECIFICAÇÕES P/ TETO.		120,90		6.632.815,80
OK	- CALAÇÃO: EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.				
OK	- A OLEO: EM ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRAS 2 DEMÃOS.		56,26		812.957,00
OK	- A LÁTEX: PAREDES EXTERNAS E INTERNAS 2 DEMÃOS.		641,92		4.655.845,76

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO
MATERIAL OU SERVIÇO

Inscrição no C.G.L. da PMP

C.G.C. Nº

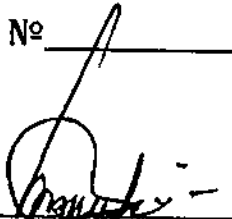
Processo Nº

Convite Expedido em 23

06

92

Concordamos com os termos e condições
do presente convite


Chefe do Grupo de Licitação


Assinatura de Carimbo da Firma

27.083.431,90



Ilmo Sr. ENIC

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de
SERVIÇOS , abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15

horas do dia 30 de 06 de 1989

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO T O T A L
	- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: COM ENTRADA EM PADRÃO BIFÁSICO E FIAÇÃO TUBULAR. - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: SERÃO EXECUTADAS COM TUBOS PVC TIPO MARROM.				43.622.185,3
	OR\$.....				43.622.185,3

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO MATERIAL OU SERVICO

Inscrição no C.G.L. da PMP _____ C.G.C. Nº _____
 Processo Nº 11 _____ Convite Expedido em 23 / 06 / 92

Concordamos com os termos e condições
do presente convite _____

Chefe do Grupo de Licitação

Assinatura ou Carimbo da Firma



ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz s/n - PABX (065) 721-1222 - FAX (065) 721-1216 - CEP 78.175 - POCONÉ-MT

OF. GP./Nº 200/92

Poconé-MT, 30 de Outubro de 1 992.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando, em anexo, as Prestações de Contas relativas aos seguintes Convênios:

- Convênio Nº 015/92 - Conclusão do Terminal Rodoviário de Cangas:
Valor: Cr\$ 19.500.000,00 (1ª e 2ª parcela)
- Convênio Nº 016/92 - Conclusão do Posto da Polícia Florestal:
Valor: Cr\$ 24.375.000,00 (1ª e 2ª parcela)
- Convênio Nº 017/92 - Conclusão da Creche Municipal João Godofredo:
Valor: Cr\$ 14.750.000,00 (1ª e 2ª parcela)

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar ' nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARLINDO ÂNGELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Exmº Sr.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
DD. Presidente do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso
Em CUJABÁ/MT

PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
POCONÉ/ C O D E M A T.

ASSUNTO: CONCLUSÃO TERMINAL RODOVIÁRIO
DE CANGAS.

VALOR: 99.600.000,00 CONVÊNIO Nº 015/92

BALANCETE FINANCEIRO

M-3

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

(Recursos/ CODEMAT - CONVÊNIO 015/92)

RECEITA		DESPESA		
	Valor		Valor em cz\$	
			Parcial	Total
Recursos do Governo do Estado de Ma-		Conclusão do Terminal Rodoviário de Cargas		
Grosso, emitido pela CODEMAT, credita-		Poconé-Mt.		
do no Bemat agência de Poconé-Mt. na		Pagamento da 1ª parcela	10.000.000,00	
Conta nº 021-7.		Pagamento da 2ª parcela	9.500.000,00	19.500.000,00
1ª Parcela em 28/05/92	10.000.000,00			
2ª Parcela em 24/07/92	9.500.000,00			
Total Geral	19.500.000,00	Total Geral		19.500.000,00

[Assinatura]
 Titular da conveniada (Ass.)

Cargo: Prefeito Municipal

[Assinatura]
 Respons. pela Contabilidade (Ass.)

Nome: Vicente Marques de Azevedo

Nº CRC 1017

RELAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS CONCEDIDOS

POR CONTA DO CONVÊNIO Nº 015 / 05 / 92

FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO DOS GASTOS	N.CHEQUE/OB	N.FISCAL OU RECIBO	VALOR NCZ\$
ENIC - ENGENHARIA IND.E COM.LTDA.	Conclusão Terminal Rodoviário de Can gas	875 391	NF.023/Rec.	10.000.000,00
ENIC - ENGENHARIA IND.E COM.LTDA.	Idem Idem Idem	873 392	NF.023/Rec.	9.500.000,00
TOTAL				19.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Arlindo Angelo de Moraes
Prefeito

RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Dicente Marques de Arruda
Téc. Contabilidade - CRC - 1017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz s/n - PABX (065) 721-1222 - FAX (065) 721-1216 - CEP 78.175 - POCONÉ-MT

PARECER PRÉVIO
=====

Analisando a Prestações de Contas dos recursos recebidos da CODEMAT, relativo ao convênio nº 015/92, efetuamos as seguintes constatações:

O valor da obra total importou em CR\$ 43.621.185,30 (Quarenta e Três Milhões, Seicentos e Vinte Um Mil, Cento e Oitenta Cinco Cruzeiros e Trinta Centavos), para conclusão do Terminal Rodoviário de Canges, foi creditado no Banco do Estado de Mato Grosso, agência de Poconé-Mt, na conta especial nº 021-7 o valor de CR\$19.500.000,00 (Dezenove Milhões, Quinhentos Mil Cruzeiros), conforme demonstram os extratos em anexo.

Foi aplicado com outros recursos do Município, a quantia de CR\$ 24.121.185,30 (Vinte e Quatro Milhões, Cento e Vinte Um Mil, Cento e Oitenta Cinco Cruzeiros e Trinta Centavos).

O exame criterioso dos documentos relativos aos recursos acima acima, revelou estarem os mesmos formal e contabilmente perfeitos.

No que se refere às obras e serviços, declaramos que a sua / realização foi procedida do competente processo de licitação, nos casos em que ele é exigido, com estrita observância à legislação vigente.

Somos de parecer favorável a aprovação da referida Prestação de Contas, no que tange o seu aspecto contábil em virtude sua conformidade com a legislação em vigor.

Poconé-Mt, 26 de Outubro de 1.992

Vicente Marques de Arruda
Téc. Contabilidade - CRC - 1.017

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.			Nº DA CONTA		VISTO	
NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE			05/01.011-7			
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ CONV.15/92 TERMINAL R. CANGAS PRAÇA DA MATRIZ 78.175 POCONÉ MT.			FOLHA Nº		NOMENCLATURA DA CONTA	
			01		10.558	
DATA	DOCUMENTO	HIST	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	CT
24/07/92	0000001			9.500.000,00	9.500.000,00	
28/07/92	0875392		9.500.000,00		0,00	
01 - Cheques 02 - Débito em Conta 03 - Cheque Visado 04 - Comissão 05 - Cheque Devolvido 06 - Imposto de Renda 07 - Compensação 08 - Débito de Bilhete 09 - Saldo Decorrente 10 - Débito de Bilhete 11 - Saldo Decorrente 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 -						



AGÊNCIA

40 UACONT:

Mod. 211184

FAVORECIDO

05/09/17

DEPOSITADO POR (se eleivado por terceiros)

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

**EM
DINHEIRO**

**EM
CHEQUES**

TOTAL

EXP: 03 2009772 710.000, 2009772 710.000

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CONTAS CORRENTES - EXTRATO SOLICITADO

30/05/92

6

RCC0461/0001

AGENCIA - 039/POCONE

CONTA - 05/0000021-7

TITULAR - PREFEITURA MUNICIPAL - POCONE

```
*****
DIA      HISTORICO      DOCUM.      V A L O R      * * * * *      DIA      HISTORICO      DOCUM.      V A L O R
*****
28/05  SALDO MES ANTER.      10.000.000,00+      12/06  CHQ COMPENSACAO  875391      10.000.000,00-
```

DATA FIM DO CONTRATO	-	00/00/00	SALDO ATUAL	-	0,00-
VALOR DE JUROS NO MES	-	0,00	VALOR DO CONTRATO	-	0,00
VALOR DO IOF NO MES	-	0,00	SALDO DISPONIVEL	-	0,00

TAL0ES DE CHEQUE EM SEU PODER - 875391/10

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA



ENIC - ENGENHARIA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA.

Rua Joaquim Murtinho, Nº 1.805 ☎ (065) 721-1592

CEP 78,175

POCONE - MT

GGC.32.953.507/0001-56

Total Est 13,071,376.7

Nota Fiscal Prestação de Serviço

Série - «A-1» 2^a - Via

№ ... 923

Em 30 de Junho de 1992

Nome Prefeitura Municipal de Picos

Endereço rua da Matriz SN Telefone 721-1222

Cidade Isaconi Estado MT Cep 78175

CGC (M.F) 03. 152872/0001-44 Insc. Est. J. Santa

[illegible]

Grafica Modelo Av. Anibal de Toledo N.º 1423 Pcoos MT CGC 03.147.915/0001-12
10 Tis. 25x3 001 a 250 Aut. 5096 01/90



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Poconé

RECIBO

Credor ENIC - ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
Localidade POCONÉ-MT.

Cr\$ 10.000.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Poconé, a importância de
Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
proveniente de 1ª parcela do Convênio Nº D15/92, firmado entre a Prefeitura Municipal
de Poconé/CODEMAT, com o objetivo de conclusão do Terminal Rodoviário no Distrito de
Cangas em Poconé.

Poconé, 12 / Junho / 1992

Samuel Spanner at Large

Declaro que a obra está
sendo executada.

Em 12 / 06 / 92

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Cargo:

Osvaldo Sebastião da Costa Marques
Ass. Administração

Pague-se

Em 12 / 06 / 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.

Nome: _____

Prefeito: Arlindo Angelo de Moraes

Cheque Nº 875.391

Dotação	Cr\$43.622.185,30
Saldo Anterior	Cr\$43.622.185,30
Valor deste recibo	Cr\$10.000.000,00
Desconto	Cr\$ -
Líquido recebido	Cr\$10.000.000,00
Saldo da Dotação	Cr\$33.622.185,30

Em 12 / 06 / 92

Diocete Marques de Arruda,
Téc. Contabilidade - CRC - 1.017 - contador



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Poconé

RECIBO

Credor	ENIC - ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
Localidade	POCONÉ-MT.

Cr\$ 9.500.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Poconé, a importância de
Cr\$ 9.500.000,00 (Nove milhões e quinhentos mil cruzeiros) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
proveniente de 2ª parcela do Convênio Nº 015/92, firmado entre a Prefeitura Municipal
de Poconé/CODEMAT, com o objetivo de conclusão do Terminal Rodoviário no Distrito de
Cangas em Poconé.

Poconé, 27 / Julho / 1992

Armando Spaventa Lima

Declaro que a obra está
sendo executada.

Em 27 / 07 / 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.

Nome: *Armando Spaventa Lima*
Cargo: *Armando Spaventa Lima*
Armando Spaventa Lima
Prefeito

Pague-se

Em 27 / 07 / 92

Prefeitura Municipal de Poconé - MT

Nome: *Armando Spaventa Lima*
Armando Spaventa Lima
Des. Administração

Cheque Nº 875.392

Dotação	Cr\$ 43.622.185,30
Saldo Anterior	Cr\$ 33.622.185,30
Valor deste recibo	Cr\$ 9.500.000,00
Desconto	Cr\$ -
Líquido recebido	Cr\$ 9.500.000,00
Saldo de Dotação	Cr\$ 24.122.185,30

Em 27 / 07 / 92

Armando Spaventa Lima
Armando Spaventa Lima
Des. Administração

contador



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Poconé

RECIBO

Credor ENIC: ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
Localidade POCONÉ - MT.

Cr\$ 4.000.000,00//

Recebi da Prefeitura Municipal de Poconé, a importância de
Cr\$ 40000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS xcccccccccccccccc)
proveniente de COMPLEMENTAÇÃO DA 3ª PARCELA DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO TERMI
NAL RODOVIÁRIA DE CANGAS

Poconé, 27 / AGOSTO / 1.992

Declaro que o serviço está
sendo executado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.

Nome: Arlindo Angelo de Morais
Cargo: Prefeito

Pague-se

Em 27 / 08 / 92

Prefeitura Municipal de Poconé - MT
Nome:

Prefeito: Sebastião da Costa Marques
Ass. Administração

Rec. C/M. v. Banat Cheque nº 895 212

Dotação	Cr\$ <u>43.622.185,30</u>
Saldo Anterior	Cr\$ <u>24.122.185,30</u>
Valor deste recibo	Cr\$ <u>4.000,00</u>
Desconto	Cr\$ <u>-</u>
Líquido recebido	Cr\$ <u>4.000,00</u>
Saldo da Dotação	Cr\$ <u>20.122.185,30</u>

Em 27 / 08 / 92

Dicento Marques de Arruda
Téc. Contabilidade - CRC - 1017

contador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz s/n - PABX (065) 721-1222 - FAX (065) 721-1216 - CEP 78.175 - POCONÉ-MT

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA
=====

Tendo em vista o que determina a Clausula de Prestação de Contas e Guarda de Documentos celebrado com a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT., declara aceitar, em caráter definitivo a obra executada referente a Conclusão do Terminal Rodoviário de Cangas, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de Trabalho.

Poconé-Mt. 26 de Outubro de 1.992

CRISTÓVAN NUNES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Praça da Matriz s/n - PABX (065) 721-1222 - FAX (065) 721-1216 - CEP 78.175 - POCONÉ-MT

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO FIEL CUMPRIMENTO DO
OBJETO DO CONVÊNIO.

Declaro para os devidos fins, que o valor transferido pela CODEMAT, na importância de CR\$ 19.500.000,00 (dezenove Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), referente a 1ª e 2ª parcela do convênio nº 015/92, foi integralmente utilizado na Conclusão do Terminal Rodoviário de Cargas no Município / de Poconé-Mt., executado pela firma ENIC - ENGENHARIA IND. E COM. LTDA., e que o objeto do convênio supracitado.

Foi fielmente cumprido conforme cláusula específica do instrumento.

Poconé-Mt. 26 de Outubro de 1.992

CRISTÓVAN NUNES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 98.8

RECIBO

CHEQUE Nº: 601028		BANCO C/: ADEMAT - BEMAT S/A	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento do convênio nº 15/92 - ADEMAT, firmado com esta CIA			
para atender conclusão do terminal rodoviário de Cangas, conforme CI nº			
45/92 - Liquidante.			
BRUTO - Cr\$ 10.000.000,00		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 10.000.000,00
NOME: Prefeitura Municipal de POCONÉ			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		 Assinatura	

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4970,

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.375.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - ref. 5% de apoio logístico,
descontado da 2ª parcela (última) dos convênios 015/92-016/92-017/92, conforme CIs nºs
140/92-142/92-141/92 do Liquidante.

Sendo : Convênio 015/92 CR\$ 500.000,00

Convênio 016/92 CR\$ 625.000,00

Convênio 017/92 CR\$ 250.000,00

Total do descontos CR\$ 1.375.000,00

Cuiabá - MT, 24 de JULHO de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº

15

92

1

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo

1.618/92

2. Nº do Processo

1.497/92

3. Data

21.05.92

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

2. C.G.C. (MF) Nº

03.162872000/1-44

3. Endereço Sede

PRAÇA DA MATRIZ S/N - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO DISTRITO DE CANGAS EM POCONÉ

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/92- 16.501.07391831-194 -

4110,00

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade 90 (NOVENTA) DIAS

2 Dedução para apoio Logístico

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Curitiba, 21 de maio de 1992

NOME ARLINDO ANGELO DE MORAES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.912.411-00

CODEMAT

NOME FRANCISCO LUIZ DE A.L. FICHO
FUNÇÃO LIQUIDANTE
C.P.F. 336.909.667-63

TESTEMUNHAS

C.P.F. 803.591.758-72

C.P.F. 81.679.861-68

NOME
FUNÇÃO
C.P.F.

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Contrato que entre si faz, de um lado a Prefeitura Municipal de Pocone Mt, sito a praca da matriz sn nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Arlindo Angelo de Moraes, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente contratante e de outro a empresa de prestacao de servicos Enlc. Engenharia Industria e Comercio Ltda, sito a rua Joaquim Murtinho 1 805, nesta cidade, C.G.C. (MF) 32.953.507/0001-56 e Insc. Estadual 13.071.376 - 7, neste ato representada pela Sra. Consuelo Aparecida Nunes....., residente a rua Joaquim Murtinho sn, nesta cidade, doravante denominada simplesmente contratada para, na melhor forma do direito e de conformidade com a carta convite No. 0079/92 e dotacao 4110 - obras e instalacoes - firmarem o presente mediante clausulas e condicoes seguintes:

O B J E T O

Este contrato tem como objeto a conclusao do Terminal Rodoviario do distrito de cangas nas partes indicadas no projeto de arquitetura e nas dimensoes neste contidas.

DESCRICAO DOS SERVICOS

Os servicos serao executados de conformidade com as normas tecnicas vigentes e na forma e condicoes aqui especificadas.

- I - Alicerce com 0,30 m de altura media executado em tijolo macico de uma vez amarrado com ferro corrido na bitola 5/16" ao longo de todo perimetro.
- II - Alvenaria de elevacao com tijoloceramico de oito furos assentados com argamassa mista de cimento, cal hidraatada e areia lavada misturada com saibro na proporcao 1:2 e tracao de 1:2:9
- III - Esquadrias de ferro em chapa dobrada nas dimensoes de projeto para os vãos destinados a janelas e de madeira com folha de portas tipo solidor, dimensao 0,80 x 2,10 m, fixadas em portais de madeira com tres dobradica de 3 1/2" e fechadura embutida tipo brasil ou similar.

VI - RESVESTIMENTO:

- a - Paredes: reboco tipo paulista, prumada, sarrafeado e desempenado.
- b - Piso: em concreto nao estrutural no traco 1:3:6, com 6,00 Cm de espessura, queimado com massa seca de cimento e areia lavada na proporcao 1:4.
- c - Forro: laje premoldada de concreto com 2 Cm de capeamento e reboco tipo paulista nas especificacoes p/teto.

I - PINTURA:

- a - Calçao em paredes internas e externas.
- b - A óleo em esquadrias de ferro e de madeira - duas demãos.
- c - A latex nas paredes internas e externas em duas demãos.

VIII - Instalação elétrica com entrada em padrão bifásico e fiação tubulada em conduíte embutido na alvenaria e laje de forro preparada para receber acabamento em luminárias fluorescentes na cozinha, lancheiro, bilheteria, administração e guarda volumes. Luminárias tipo globo nos banheiros e lâmpadas a VM nas circulações externas.

IX - Instalação hidrosanitária executadas com tubos de PVC tipo marrom soldável do padrão da concessionária até a caixa de distribuição em número de três, embutida na alvenaria até os pontos de utilização e esgoto com efluentes em fossa negra.

D A S C O N D I C O E S

A - ADMINISTRATIVAS: a obra será começada após cumprida as exigências legais, assinatura deste contrato e cinco dias após emitida a ordem de serviço.

B - OPERACIONAIS: todo material e mão de obra, bem como as obrigações sociais e de segurança correrá por conta e risco da contratada. O transporte dos materiais necessários à construção da obra ficará a cargo da contratante.

C - PRAZO: o prazo para entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço, excetuando a ocorrência de força maior aceita e declarado pela contratante.

D - PREÇO: o preço justo e acertado para execução dos serviços ora contratados é de Cr\$ - 43.622.185,30 (quarenta e três milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), pagos em quatro parcelas conforme descrição seguinte:

1.0 - primeira parcela de Cr\$ - 10.000.000,00 doze dias após assinatura deste contrato.

2.0 - segunda parcela de Cr\$ - 10.000.000,00 quinze dias após pagamento da primeira parcela.

3.0 - terceira parcela de Cr\$ - 10.000.000,00 quinze dias após pagamento da segunda parcela.

4.0 - quarta parcela de Cr\$ - 12.622.185,30 na entrega dos serviços.

D - DAS PENALIDADES: o não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato implicará em multa de 10% do valor contratado, independente de ação judicial ou extra-judicial, pela parte infratora.

F - DO ATRAZO DE PAGAMENTO: se por qualquer motivo os pagamentos relativos a este contrato deixarem de ser efetuados nos prazos estabelecidos a(s) parcela(s) não quitada(s) sofrerá(o) reajuste(s) conforme a variação da TRD ou qualquer outro índice estabelecido pelo Governo Federal.

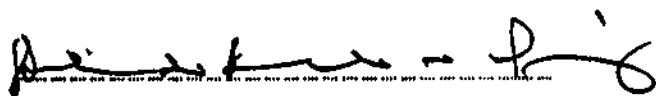
Em caso de duvidas a respeito das clausulas deste contrato, sera(o) resolvida(s) de comum acordo entre as partes, se persistir a duvida(s) por conselho arbitral, sendo para tanto nomeados peritos de confianca das partes e, em caso de ainda permanecer a(s) duvida(s), desde ja fica nomeado o Forum desta cidade como competente para julga-la(s).

E por as partes estarem de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e validade na presenca de duas testemunhas.

Pocone Mt, 30 de Junho de 1992

pela Prefeitura

pela empresa



Arlindo Angelo de Moraes
Prefeito Municipal



Consuelo Aparecida Nunes
Socia - Diretora

Testemunhas:

- 1 - 
CIC/RG. 803663-SSP-MT
- 2 -
CIC/RG.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz s/n - PABX (065) 721-1222 - FAX (065) 721-1216 - CEP 78.175 - POCONÉ-MT

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo a Enic a executar os serviços
constante na carta convite nº 079/92.

Poconé-MT, 30 de Junho de 1992

Arlindo Angelo de Moraes
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz s/n - PABX (065) 721-1222 - FAX (065) 721-1216 - CEP 78.175 - POCONÉ-MT

ATA DA ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 079/92

REF: CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO DISTRITO DE CANGAS.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, às quinze horas, na sede da Sec. de -
Administração da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, efetuou-se a -
abertura da carta convite nº 079/92 para conclusão do Terminal Rodo-
viário de Cangas, contendo propostas da Enic, José do Carmo e Cunha-
e José Pinto de Moraes, o qual foi vencedor da presente licitação a-
Enic por ter oferecido o menor preço,

Poconé-MT, 30 de Junho de 1992

Vicente Marques de Arruda
Presidente

Natalício Jesus da Silva
Membro

Hugo Francisco Proença
Membro

**MAPA DE PREÇOS**

Licitação N° 079/9

Realizada 30 / 06 / 9

Firma: ENIC

Firma: JOSÉ CARMO

Firma: JOSE PINTO

Firma:

Item	Quant.	Unid.	MATERIAL	Unitario	TOTAL	Unitario	TOTAL	Unitario	TOTAL	Unitario	TOTAL
01	-	-	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGAS. - ALICERCE COM 0,30 DE ALTURA MÉDIA EXECUTADO EM TIJOLO MACIÇO. - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS. - ESQUADRIAS DE FERRO. <u>REVESTIMENTO:</u> - PAREDES: REBOCO TIPO PAULISTA, PLUMADA, SARRAFEADO E DESEMPENADO. PISOS: EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL-QUEIMADO COM MASSA SECA DE CIMENTO E AREIA LAVADA NA PROPORÇÃO 1.4 FORRO. LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM 2 CM DE CAPEAMENTO E REBOQUE TIPO PAULISTA NAS ESPECIFICAÇÕES P/TETO.								

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão aprovou a proposta da
Enic por ter oferecido o menor
preço.

Aprova

IMPOSTO

Desconto

Total

Prazo de Entrega

Pagamento



MAPA DE PREÇOS

Licitação N.º 079/92

Realizada 30 / 06 / 92

Firma: ENIC

Firma: J. CARMO

Firma: J. PINTO

Firma:

Item	Quant.	Unid.	MATERIAL	Unitario	TOTAL	Unitario	TOTAL	Unitario	TOTAL	Unitario	TOTAL
-	-	-	CAIAÇÃO: EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. À OLEO: EM ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRAS 2 DEMÃOS. À LATEX: PAREDES EXTERNAS E INTERNAS 2 DEMÃOS. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: COM ENTRADA EM PADRÃO BIFÁSICO E FIAÇÃO TUBULAR INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: SERÃO EXECUTADAS COM TUBOS PVC TIPO MARROM								

COMISSÃO DE LICITAÇÃO A Comissão aprovou a proposta da Enic por ter oferecido o menor preço	IMPOSTO			
	Desconto			
	Total	43.622.185,30	46.000.000,00	51.000.000,00
	Prazo de Entrega			
	Pagamento			

Aprova

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 079/92

Ilmo Sr. ENIC

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de
SERVIÇOS, abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15
horas do dia 30 de 06 de 198 92

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGAS. - ALICERCE COM 0,30 DE ALTURA MÉDIA EXECUTADO EM TIJOLO MAÇIÇO. - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUIOS. - ESQUADRIAS DE FERRO. <u>REVESTIMENTO:</u> - PAREDES: REBOCO TIPO PAULISTA, - PLUMADA, SARRAFEADO E DESEMPENADO. PISOS: EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, QUEIMADO COM MASSA SECA DE CIMENTO E ÁREA LAVADA NA PROPORÇÃO 1.4 FORRO: LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM 2 CM DE CAPEAMENTO E REBOQUE TIPO PAULISTA NAS ESPECIFICAÇÕES P/ TETO. CAIAÇÃO: EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. A OLEO: EM ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRAS 2 DEMÃOS. A LÁTEX: PAREDES EXTERNAS E INTERNAS 2 DEMÃOS.				

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO

MATERIAL OU SERVIÇO

Inscrição no C.G.L. da PMP

C.G.C. Nº

Processo Nº

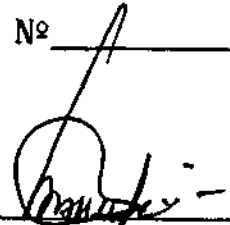
Convite Expedido em

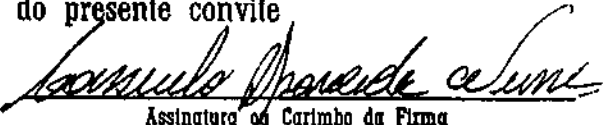
23

06

92

Concordamos com os termos e condições
do presente convite


Chefe do Grupo de Licitação


Assinatura ou Carimbo da Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO DE LICITAÇÕES

CONVITE N: 079/92

Ilmo Sr. ENIC

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de
SERVIÇOS, abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15
horas do dia 30 de 06 de 1992

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: COM ENTRADA EM PADRÃO BIFÁSICO E FIAÇÃO TUBULAR. - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: SERÃO EXECUTADAS COM TUBOS PVC TIPO MARROM.				43.622.185,3
	CR\$.....				43.622.185,3

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO

MATERIAL OU SERVIÇO

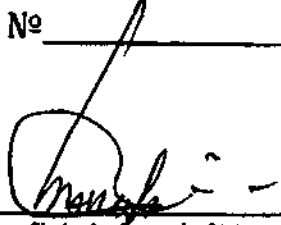
Inscrição no C.G.L. da PMP

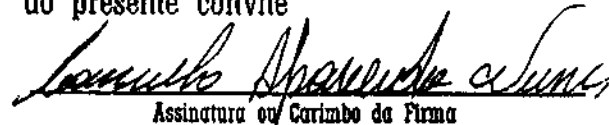
C.G.C. Nº

Processo Nº

Convite Expedido em 23 / 06 / 92

Concordamos com os termos e condições
do presente convite


Chefe do Grupo de Licitação


Assinatura ou Carimbo da Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 079/92

Ilmo Sr. JOSÉ DO CARMO E CUNHA

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de
SERVIÇOS, abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15
horas do dia 30 de 06 de 198 (92)

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGAS. - ALICERCE COM 0,30 DE ALTURA MÉDIA EXECUTADO EM TIJOLO MACIÇO. - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUIROS - ESQUADRIAS DE FERRO. <u>REVESTIMENTO:</u> - PAREDES: REBOCO TIPO PAULISTA PLUMADA, SARRAFEADO E DESEMPENADO. - PISOS: EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL QUEIMADO COM MASSA SECA DE CIMENTO E AREIA LAVADA NA PROPORÇÃO 1.4 - FORRO: LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM 2 CM DE CAPEAMENTO E REBOQUE - TIPO PAULISTA NAS ESPECIFICAÇÕES P/ TETO . - CALAÇÃO: EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - A OLEO: EM ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRAS 2 DEMÃOS. - A LÁTEX: PAREDES EXTERNAS E INTERNAS 2 DEMÃOS.				

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO

MATERIAL OU SERVIÇO

Inscrição no C.G.L. da PMP

C.G.C. Nº

Processo Nº

Convite Expedido em 23 / 06 / 92

Concordamos com os termos e condições
do presente convite

José do Carmo Cunha
Assinatura ou Carimbo da Firma

[Assinatura]
Chefe do Grupo de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 079/92

Ilmo Sr. JOSÉ DO CARMO E CUNHA

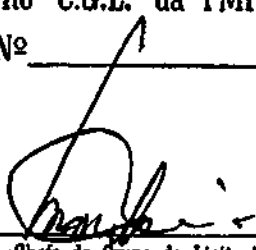
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de
SERVIÇOS, abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15
horas do dia 30 de 06 de 1.98 92

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: COM ENTRADA EM PADRÃO BIFÁSICO E FIAÇÃO TUBULAR - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS: SERÃO EXECUTADAS COM TUBOS PVC TIPO MARRON.				46.000.000,00

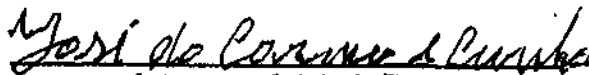
**LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO
MATERIAL OU SERVIÇO**

Inscrição no C.G.L. da PMP _____ C.G.C. Nº _____

Processo Nº _____ Convite Expedido em 23 / 06 / 92


Chefe do Grupo de Licitação

Concordamos com os termos e condições
do presente convite


Assinatura ou Carimbo da Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 079/92

Ilmo Sr. JOSÉ PINTO DE MORAES

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de
serviços, abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15
horas do dia 30 de 06 de 198 ("92

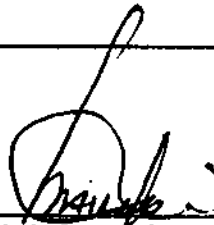
ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CANGAS. - ALICERCE COM 0,30 DE ALTURA MÉDIA EXECUTADO EM TIJOLO MACIÇO. - ALVENARIA DE ELEVÇÃO COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUIROS. - ESQUADRIAS DE FERRO. <u>REVESTIMENTO:</u> - PAREDES: REBOCO TIPO PAULISTA - PLUMADA, SARRAFEADO E DESEMPENADO. - PISOS: EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL QUEIMADO COM MASSA SECA DE CIMENTO E AREIA LAVADA NA PROPORÇÃO 1.4 - FORRO: LAJE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM 2 CM DE CAPEAMENTO E REBOQUE - TIPO PAULISTA NAS ESPECIFICAÇÕES P/ TETO. - CALAÇÃO: EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - A OLEO: EM ESQUADRIAS DE FERRO E MADEIRAS. 2 DEMÃOS - A LÁTEX: PAREDES EXTERNAS E INTERNAS 2 DEMÃOS.				

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO
MATERIAL OU SERVIÇO

Inscrição no C.G.L. da PMP C.G.C. Nº

Processo Nº Convite Expedido em 23 / 06 / 92

Concordamos com os termos e condições
do presente convite


Chefe do Grupo de Licitação


Assinatura ou Carimbo da Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO DE LICITAÇÕES

CONVITE N.º 079/92

Umo Sr. JOSÉ PINTO DE MORAES

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de

SERVIÇOS _____, abaixo indicado a qual deverá ser entregue até às 15

horas do dia 30 de 06 de 198 92

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: COM ENTRADA EM PADRÃO BIFÁSICO E FIAÇÃO TUBULAR. INSTALAÇÕES HIDRODANITÁRIAS: SERÃO - EXECUTADAS COM TUBOS PVC TIPO MARROM				51.000.000,00

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO**MATERIAL OU SERVICO**

Inscrição no C.G.L. da PMP _____ **C.G.C. Nº** _____

Processo Nº 1 Convite Expedido em 23 / 06 / 92

**Concordamos com os termos e condições
do presente convite**

Chefe do Grupo de Licitação

Assinatura ou Carimbo da Firma